



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

**RELATÓRIO DAS CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS:
EXERCÍCIO DE 2009**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Serviço da Dívida.....	3
Tabela 2	Despesa de Pessoal do Estado de Goiás.....	5
Tabela 3	Apuração da Receita Corrente Líquida.....	5
Tabela 4	Arrecadação de ICMS e IPVA.....	7
Tabela 5	Destinação Constitucional a Municípios.....	8
Tabela 6	Transferências a Municípios.....	8
Tabela 7	Diferença entre o Valor Apurado e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios.....	9
Tabela 8	Receita Tributária Líquida.....	10
Tabela 9	Programas e Ações da Função Educação.....	11
Tabela 10	Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	15
Tabela 11	Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2009.....	15
Tabela 12	Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o Fundeb.....	24
Tabela 13	Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o Fundeb.....	24
Tabela 14	Movimentação das Contas Bancárias do Fundeb.....	24
Tabela 15	Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia e Educação Superior.....	27
Tabela 16	Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior.....	30
Tabela 17	Programas e Ações da Função Saúde.....	33
Tabela 18	Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	36
Tabela 19	Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	36
Tabela 20	Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes.....	40
Tabela 21	Orçamento por Fonte.....	41
Tabela 22	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Função.....	41
Tabela 23	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão.....	42
Tabela 24	Resumo da Execução Orçamentária.....	44
Tabela 25	Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária.....	45
Tabela 26	Estado de Goiás - Composição dos Bens e Direitos.....	54
Tabela 27	Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	57
Tabela 28	Estado de Goiás - Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	58
Tabela 29	Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades.....	58
Tabela 30	Estado de Goiás - Composição do Realizável.....	59
Tabela 31	Estado de Goiás - Composição da Conta Bens.....	59
Tabela 32	Estado de Goiás - Composição da Conta Créditos.....	60
Tabela 33	Estado de Goiás - Composição da Conta Valores.....	61
Tabela 34	Estado de Goiás - Composição das Obrigações.....	62
Tabela 35	Estado de Goiás - Composição da Dívida Flutuante.....	62
Tabela 36	Estado de Goiás - Composição da Dívida Consolidada.....	63
Tabela 37	Estado de Goiás - Composição do Saldo Patrimonial.....	64
Tabela 38	Estado de Goiás - Movimentação Patrimonial.....	65
Tabela 39	Estado de Goiás - Compensações Ativas.....	65
Tabela 40	Estado de Goiás - Compensações Passivas.....	66
Tabela 41	Estado de Goiás - Variações Ativas.....	67
Tabela 42	Estado de Goiás - Variações Passivas.....	67
Tabela 43	Estado de Goiás - Saldo Patrimonial do Estado.....	68
Tabela 44	Estado de Goiás - Movimentação Econômica do Estado de Goiás.....	69
Tabela 45	Estado de Goiás - Comportamento da Despesa.....	73
Tabela 46	Estado de Goiás - Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2005 a 2009.....	73
Tabela 47	Estado de Goiás - Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	74



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 48	Estado de Goiás - Classificação da Despesa por Função.....	78
Tabela 49	Estado de Goiás - Gastos Previstos e Executados por Função	80
Tabela 50	Estado de Goiás - Encargos Gerais por Função de Governo.....	81
Tabela 51	Estado de Goiás - Despesa por Programa	81
Tabela 52	Estado de Goiás - Despesa Segundo a Categoria Econômica.....	86
Tabela 53	Estado de Goiás - Despesas Correntes por Grupo.....	87
Tabela 54	Estado de Goiás - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos	87
Tabela 55	Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Poder	89
Tabela 56	Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgãos/Secretaria	90
Tabela 57	Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento.....	91
Tabela 58	Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos	92
Tabela 59	Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta	94
Tabela 60	Despesas com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais	94
Tabela 61	Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações	95
Tabela 62	Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade	96
Tabela 63	Estado de Goiás - Despesas de Capital	96
Tabela 64	Estado de Goiás - Despesa por Elemento.....	97
Tabela 65	Poder Executivo - Composição dos Bens e Direitos	101
Tabela 66	Poder Executivo - Composição das Disponibilidades	102
Tabela 67	Poder Executivo - Variação das Disponibilidades	103
Tabela 68	Poder Executivo - Variação das Disponibilidades Segundo a Classificação Institucional.....	103
Tabela 69	Poder Executivo - Composição do Realizável	106
Tabela 70	Poder Executivo - Composição da Conta Bens	107
Tabela 71	Poder Executivo - Detalhamento da Conta Bens	108
Tabela 72	Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens	109
Tabela 73	Poder Executivo - Composição dos Créditos.....	109
Tabela 74	Poder Executivo - Composição da Conta Valores	110
Tabela 75	Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores	111
Tabela 76	Poder Executivo - Composição das Participações Societárias.....	111
Tabela 77	Poder Executivo - Provisão para Integralização de Capital de Empresas.....	113
Tabela 78	Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens a Receber	114
Tabela 79	Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar	114
Tabela 80	Movimentação da Dívida Ativa	115
Tabela 81	Ajustes da Movimentação da Dívida Ativa.....	115
Tabela 82	Evolução da Dívida Ativa	117
Tabela 83	Poder Executivo - Composição das Obrigações.....	118
Tabela 84	Poder Executivo - Movimentação do Passivo Financeiro.....	119
Tabela 85	Composição da Dívida Fundada	121
Tabela 86	Movimentação da Dívida Fundada	121
Tabela 87	Composição da Dívida Fundada Interna.....	122
Tabela 88	Evolução da Dívida Pública Fundada – 2005 a 2009.....	123
Tabela 89	Poder Executivo - Composição do Saldo Patrimonial	124
Tabela 90	Poder Executivo - Movimentação Patrimonial.....	125
Tabela 91	Poder Executivo - Compensações Ativas.....	125
Tabela 92	Poder Executivo - Compensações Passivas.....	126
Tabela 93	Poder Executivo - Variações Ativas.....	127
Tabela 94	Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Ativas	128
Tabela 95	Amortização da Dívida Fundada	128
Tabela 96	Poder Executivo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária.....	129
Tabela 97	Poder Executivo - Variações Passivas	130
Tabela 98	Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Passivas.....	130



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 99	Poder Executivo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	131
Tabela 100	Atualização de Dívidas Passivas.....	132
Tabela 101	Poder Executivo - Movimentação Econômica do Poder Executivo.....	133
Tabela 102	Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista	135
Tabela 103	Poder Executivo - Evolução da Receita.....	136
Tabela 104	Poder Executivo - Receitas por Categorias Econômicas	137
Tabela 105	Poder Executivo - Perfil da Receita Arrecadada – 2005 a 2009.....	138
Tabela 106	Poder Executivo - Receitas Correntes.....	140
Tabela 107	Poder Executivo - Receita Tributária	140
Tabela 108	Poder Executivo - Composição da Receita de Impostos.....	141
Tabela 109	Poder Executivo - Composição da Receita de Taxas	143
Tabela 110	Poder Executivo - Receita Patrimonial	144
Tabela 111	Poder Executivo - Receita de Serviços.....	145
Tabela 112	Poder Executivo - Transferências Correntes	146
Tabela 113	Poder Executivo - Outras Receitas Correntes	148
Tabela 114	Poder Executivo - Receitas de Capital	148
Tabela 115	Poder Executivo - Receitas de Alienação de Bens	149
Tabela 116	Poder Executivo - Transferências de Capital.....	150
Tabela 117	Poder Executivo - Comportamento da Despesa	151
Tabela 118	Poder Executivo - Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	152
Tabela 119	Poder Executivo - Classificação da Despesa por Função	156
Tabela 120	Poder Executivo - Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo	157
Tabela 121	Poder Executivo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	158
Tabela 122	Poder Executivo - Despesas Correntes por Grupo	158
Tabela 123	Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos.....	159
Tabela 124	Poder Executivo - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgão	160
Tabela 125	Juros e Encargos de Dívida	162
Tabela 126	Poder Executivo - Composição das Outras Despesas Correntes.....	162
Tabela 127	Poder Executivo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	164
Tabela 128	Poder Executivo - Despesas de Capital	167
Tabela 129	Poder Executivo - Investimentos	167
Tabela 130	Poder Executivo - Composição das Inversões Financeiras.....	168
Tabela 131	Goiás Cidadania e Bem-Estar Social.....	171
Tabela 132	Educação Universalizadora de Oportunidades	172
Tabela 133	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão.....	173
Tabela 134	Segurança Pública Integral	174
Tabela 135	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	176
Tabela 136	Rede de Proteção e Inclusão Social.....	177
Tabela 137	Goiás Empreendedor e Competitivo.....	178
Tabela 138	Conhecimento, Tecnologia e Inovação.....	179
Tabela 139	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	180
Tabela 140	Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas....	181
Tabela 141	Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios.....	183
Tabela 142	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	185
Tabela 143	Goiás Integrado e Sustentável	185
Tabela 144	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	186
Tabela 145	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social.....	187
Tabela 146	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado.....	188
Tabela 147	Saneamento Básico Universalizado	189
Tabela 148	Habituação Popular de Qualidade.....	190
Tabela 149	Goiás Excelência em Gestão Pública.....	191



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 150	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	194
Tabela 151	Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão.....	196
Tabela 152	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	197
Tabela 153	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização.....	198
Tabela 154	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional.....	201
Tabela 155	Outros Programas.....	202
Tabela 156	Apoio Administrativo	202
Tabela 157	Reserva de Contingência.....	203
Tabela 158	Encargos Especiais - Programas	204
Tabela 159	Encargos Especiais - Ações.....	204
Tabela 160	Estado de Goiás - Limites da Despesa com Pessoal	221
Tabela 161	Limite do Poder Legislativo	221
Tabela 162	Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2009.....	223
Tabela 163	Receita Corrente Líquida Apurada	224
Tabela 164	Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa em Relação à Receita Corrente Líquida	224
Tabela 165	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida	225
Tabela 166	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida	226
Tabela 167	Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida	226
Tabela 168	Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida	227
Tabela 169	Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação à Receita Corrente Líquida	228
Tabela 170	Demonstrativo de Restos a Pagar	232
Tabela 171	Resultado Primário Apurado	233
Tabela 172	Resultado Nominal e Dívida Líquida Apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Apurado no Balanço	235



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Educação – 2005 a 2009	21
Gráfico 2	Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Saúde – 2005 a 2009.....	39
Gráfico 3	Estado de Goiás - Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital.....	45
Gráfico 4	Estado de Goiás - Composição do Ativo Imobilizado.....	60
Gráfico 5	Estado de Goiás - Participação dos Órgãos/Secretarias na Despesa	77
Gráfico 6	Estado de Goiás - Participação das Funções na Despesa.....	79
Gráfico 7	Estado de Goiás - Composição da Despesa com Pessoal	89
Gráfico 8	Poder Executivo - Composição do Ativo Imobilizado	107
Gráfico 9	Evolução da Dívida Ativa	117
Gráfico 10	Composição da Dívida Externa	123
Gráfico 11	Evolução da Dívida Pública Fundada - 2005 a 2009.....	124
Gráfico 12	Poder Executivo - Composição da Receita Arrecadada.....	134
Gráfico 13	Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista – 2005 a 2009.....	135
Gráfico 14	Poder Executivo - Evolução da Receita – 2005 a 2009.....	136
Gráfico 15	Poder Executivo - Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária.....	138
Gráfico 16	Poder Executivo - Composição da Receita de Capital – 2005 a 2009.....	139
Gráfico 17	Participação do ICMS na Receita Estadual	141
Gráfico 18	Poder Executivo - Evolução da Arrecadação do ICMS – 2005 a 2009	142
Gráfico 19	Participação do ICMS na Receita Estadual – 2005 a 2009	142
Gráfico 20	Poder Executivo - Participação dos Órgãos na Despesa	155
Gráfico 21	Poder Executivo - Despesa por Função	156
Gráfico 22	Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal	160
Gráfico 23	Macro-objetivos (Eixos Governamentais) para o Poder Executivo – 2009.....	170



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	3
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3
2.1.1 SERVIÇO DA DÍVIDA.....	3
2.2 RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	4
2.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES.....	4
2.4 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS.....	4
2.4.1 DESTINAÇÃO DE RECEITA PARA PESSOAL.....	4
2.4.2 DESTINAÇÃO DE RECEITA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS	7
2.4.2.1 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios.....	9
2.4.2.2 Comentários sobre as Justificativas do Secretário da Fazenda – Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios.....	9
2.4.3 DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO PODER LEGISLATIVO E AO PODER JUDICIÁRIO	10
2.4.4 APLICAÇÃO DE RECEITA NA EDUCAÇÃO.....	11
2.4.4.1 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	11
2.4.4.2 Plano de Exclusão das Despesas com Pagamento de Inativos Encaminhado pelo Governador.....	22
2.4.4.3 Comentários Sobre o Plano de Exclusão das Despesas com Pagamentos de Inativos	22
2.4.4.4 Aplicação de Recursos pelo Fundeb	22
2.4.4.5 Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, inclusive Educação Superior Estadual.....	27
2.4.5 APLICAÇÃO DE RECEITA NA SAÚDE	32
2.4.6 DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
3 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	40
3.1 PROGRAMAÇÃO	40
3.2 ORÇAMENTAÇÃO	43
3.3 CRÉDITOS ADICIONAIS	45
3.4 APURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO.....	53



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS	54
4.1 CONTAS GERAIS DO ESTADO CONSOLIDADAS: PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO	54
4.1.1 BENS E DIREITOS.....	54
4.1.1.1 Disponibilidades	57
4.1.1.2 Realizável	59
4.1.1.3 Bens	59
4.1.1.4 Créditos	60
4.1.1.5 Valores	61
4.1.1.6 Bens a Receber	61
4.1.1.7 Valores a Apropriar	61
4.1.1.8 Créditos a Receber	61
4.1.2 OBRIGAÇÕES	62
4.1.2.1 Dívida Flutuante.....	62
4.1.2.2 Dívida Consolidada	63
4.1.3 SALDO PATRIMONIAL	64
4.1.4 COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS.....	65
4.1.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	66
4.1.5.1 Variações Ativas	66
4.1.5.2 Variações Passivas	67
4.1.6 BALANÇO ECONÔMICO	68
4.1.7 ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS CONSTANTES NA CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS	70
4.1.8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	72
4.1.8.1 Receita	72
4.1.8.2 Despesa	73
4.2 CONSOLIDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....	101
4.2.1 BENS E DIREITOS.....	101
4.2.1.1 Disponibilidades	102
4.2.1.2 Realizável	106
4.2.1.3 Desembolsos a Apropriar	106
4.2.1.4 Bens	106
4.2.1.5 Créditos	109
4.2.1.6 Valores	110
4.2.1.7 Bens a Receber	113
4.2.1.8 Valores a Apropriar	114
4.2.1.9 Créditos a Receber	114
4.2.2 OBRIGAÇÕES	118
4.2.2.1 Passivo Financeiro.....	118
4.2.2.2 Passivo Permanente	121
4.2.3 SALDO PATRIMONIAL	124
4.2.4 COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS.....	125
4.2.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	126
4.2.5.1 Variações Ativas	127
4.2.5.2 Variações Passivas	129
4.2.6 BALANÇO ECONÔMICO	132
4.2.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	134
4.2.7.1 Receita	134
4.2.7.2 Despesa	151



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3	PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO PARA O PODER EXECUTIVO	169
4.3.1	GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL.....	170
4.3.1.1	Educação Universalizadora de Oportunidades	171
4.3.1.2	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão.....	172
4.3.1.3	Segurança Pública Integral.....	174
4.3.1.4	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	175
4.3.1.5	Rede de Proteção e Inclusão Social.....	176
4.3.2	GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO.....	178
4.3.2.1	Conhecimento, Tecnologia e Inovação.....	179
4.3.2.2	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos.....	180
4.3.2.3	Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas.....	181
4.3.2.4	Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios.....	182
4.3.2.5	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior.....	184
4.3.3	GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.....	185
4.3.3.1	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis.....	186
4.3.3.2	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	187
4.3.3.3	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	187
4.3.3.4	Saneamento Básico Universalizado.....	189
4.3.3.5	Habitação Popular de Qualidade.....	190
4.3.4	GOIÁS EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA.....	190
4.3.4.1	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos.....	191
4.3.4.2	Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão.....	195
4.3.4.3	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal.....	197
4.3.4.4	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	198
4.3.4.5	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	199
4.3.5	GOIÁS COM PARCERIAS E UNIÃO POLÍTICA.....	201
4.3.6	OUTROS PROGRAMAS	201
4.3.6.1	Apoio Administrativo.....	202
4.3.6.2	Reserva de Contingência.....	203
4.3.6.3	Encargos Especiais.....	204
4.3.7	RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	206
4.3.8	AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL.....	209
4.3.8.1	Motivação	209
4.3.8.2	Crítérios de Seleção dos Programas e Ações.....	209
4.3.8.3	Objetivo das Auditorias.....	209
4.3.8.4	Principais Técnicas de Auditoria Aplicadas.....	210
4.3.8.5	Limitações das Auditorias.....	211
4.3.8.6	Resumo das Auditorias de Natureza Operacional Realizadas.....	211
5	AS CONTAS GOVERNAMENTAIS E OS CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FISCAL (LC N.º 101/2000).....	220
5.1	INTRODUÇÃO	220
5.2	ACOMPANHAMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL.....	220
5.2.1	CONCEITUAÇÃO LEGAL.....	220
5.2.2	DESPESA COM PESSOAL PUBLICADA PELOS ÓRGÃOS E/OU PODERES	223
5.2.3	CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).....	223
5.2.3.1	Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado	224



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.2.4	APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL.....	224
5.2.4.1	Poder Legislativo.....	224
5.2.4.2	Poder Judiciário	226
5.2.4.3	Poder Executivo.....	227
5.2.4.4	Ministério Público.....	227
5.3	ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA	228
5.4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230
5.4.1	CONCEITO	230
5.4.2	RECEITAS	230
5.4.3	CONCESSÃO DE GARANTIAS.....	230
5.5	PRECATÓRIOS	231
5.6	ACOMPANHAMENTO DE OUTROS ASPECTOS DA LRF	232
5.6.1	RESTOS A PAGAR.....	232
5.7	RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E VALOR DA DÍVIDA LÍQUIDA	233
5.8	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	235
5.9	DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	236
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	237



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão auxiliar do controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, compete, entre outras atribuições, apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e emitir Parecer Prévio dentro do prazo de 60 dias contados a partir do seu recebimento. É o que preconiza a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 26, I, e se constitui na principal missão controladora dos Tribunais de Contas do Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Alcides Rodrigues Filho, cumprindo disposições expressas na Constituição do Estado de Goiás e na Lei n.º 16.676, de 30 de julho de 2009, remeteu a este Egrégio Tribunal de Contas por meio do Processo n.º 201000047000973, as contas anuais da gestão (os anexos dos órgãos e entidades foram apresentados em cd-rom) referente ao exercício de 2009, para que esta Corte, desempenhando sua honrosa função, oferecesse o seu Parecer Prévio sobre as referidas contas, subsidiando assim, a soberana decisão que vier a ser proferida pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a quem, por disposição constitucional, cabe o julgamento das Contas do Governo do Estado.

O presente relatório está dividido nos seguintes capítulos: Introdução, Informações Complementares, Planejamento Governamental, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional do Estado de Goiás, As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal.

No capítulo “Informações Complementares” é apresentado o cálculo dos índices constitucionais, no capítulo “Planejamento e Controle da Administração Pública”, é apresentada a análise da Lei Orçamentária e suas alterações.

O capítulo seguinte, “Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional do Estado de Goiás”, compreende a análise do Balanço Geral do Estado e seus anexos, bem como o resultado do exame das Contas Consolidadas do Estado e do Poder Executivo.

O capítulo “As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal” apresenta resultados das análises dos relatórios previstos na LRF – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal – com o objetivo de verificar o cumprimento dos dispositivos sobre os limites da despesa com pessoal, dívida e operações de crédito, e os resultados orçamentário e financeiro.

Também estão apresentados os principais resultados das auditorias operacionais realizadas por este Tribunal no transcurso do exercício de 2009, e o acompanhamento dos fatos abordados na conclusão dos exames do exercício anterior.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Cabe assinalar que, apesar de o art. 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelecer a emissão de Parecer Prévio separadamente, em relação às Contas prestadas pelos Chefes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 2.238. Dessa forma, acompanha o presente Relatório o Projeto de Parecer Prévio somente sobre as Contas Consolidadas do Estado de Goiás relativas ao exercício de 2009.

O Tribunal de Contas, no exercício de sua relevante missão e louvando-se na minuciosa e apurada análise eficientemente realizada, sobre a execução orçamentária do exercício, a situação da administração financeira do Estado e, ainda, sobre todos os anexos que integram as contas anuais, por exigência da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, oferece à decisão do Poder Legislativo os resultados aqui reproduzidos e analisados.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Estado de Goiás não realizou operações de crédito no exercício de 2009.

As operações de crédito internas, conforme se vê no balanço patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram um total de R\$12.533.831.644,00, sendo que os acréscimos referem-se a atualização monetária (R\$290.377.837,47), assunção de dívidas (R\$346.691.033,25), cancelamento (R\$746.957.522,28) e amortização (R\$524.303.959,44).

As operações de crédito externas, conforme se vê no balanço patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram um total de R\$83.723.946,00, sendo que os acréscimos referem-se a correção cambial (R\$5.349.958,70), cancelamento (R\$36.000.762,85) e amortização (R\$14.833.027,85).

2.1.1 SERVIÇO DA DÍVIDA

Durante o exercício de 2009 foi pago R\$1.099.586.622,20 de serviço da dívida sendo R\$560.435.627,12 de juros e encargos da dívida por contrato, R\$14.007,79 de encargos de garantias e R\$539.136.987,29 de amortização da dívida conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1 Serviço da Dívida

Em R\$ 1,00		
Grupo	Valor	%
Juros e Encargos da Dívida	560.435.627	50,97
Dívida Interna	557.373.035	50,69
Dívida Externa	3.062.592	0,28
Encargos de Garantias	14.008	0,00
Amortização da Dívida	539.136.987	49,03
Dívida Interna	524.303.959	47,68
Dívida Externa	14.833.028	1,35
Total	1.099.586.622	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2.2 RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Foi verificado um valor empenhado e pago para aumento de capital em empresas, de R\$82.823.838,18.

Na conta participação no capital de empresas foi registrado o valor de R\$57.000.000,00 da Saneago e R\$1.000.000,00 da Agência Goiana de Habitação.

2.3 AUDITORIAS E INSPEÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. As referidas inspeções e auditorias são objeto de exames e julgamentos específicos.

2.4 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

2.4.1 DESTINAÇÃO DE RECEITA PARA PESSOAL

A Constituição Estadual estabelece:

(...)

Art. 113 - A despesa com pessoal ativo e inativo do Estado e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei complementar.

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal e estabelece:

Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento).

As despesas realizadas (paga e a pagar) com pessoal (ativo e inativo), dos poderes e/ou órgãos do Estado de Goiás, bem como o percentual em relação à receita corrente líquida – RCL, que foram publicadas, estão a seguir discriminados:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 2 Despesa de Pessoal do Estado de Goiás

Em R\$ 1.000,00

Descrição	R\$	Percentual em relação à RCL	Limite Legal
		%	%
Receita Corrente Líquida - RCL	8.678.689		
Total da Despesa de Pessoal do Estado de Goiás	4.418.796	50,92	60,00
Poder Legislativo	278.934	3,21	3,40
Assembleia Legislativa	139.656	1,61	1,38
Tribunal de Contas do Estado	99.921	1,15	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	39.356	0,45	0,67
Poder Executivo	3.674.589	42,34	48,60
Poder Judiciário	322.491	3,72	6,00
Ministério Público	142.783	1,65	2,00

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal Publicado pelos Órgãos e/ou Poderes.

A receita corrente líquida do Estado de Goiás apurada no balanço geral pode ser assim discriminada:

Tabela 3 Apuração da Receita Corrente Líquida

Em R\$ 1,00

Campo	Especificação	Total
1	Receitas Correntes (I) = (2+8+9+10+11+12+13+18)	12.520.376.548
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	8.092.755.481
3	ICMS	6.560.910.751
4	IPVA	424.273.623,72
5	ITCD	60.316.412
6	IRRF	411.674.854
7	Outras Receitas Tributárias	635.579.839,60
8	Receita de Contribuições	879.566.942
9	Receita Patrimonial	94.142.153

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

		Em R\$ 1,00
Campo	Especificação	Total
10	Receita Agropecuária	0
11	Receita Industrial	0
12	Receita Serviços	145.752.776
13	Transferências Correntes = (14+15+16+17)	2.887.199.569
14	Cota-Parte do FPE	1.286.730.602
15	Transferências da L.C. 87/1996	19.520.280
16	Transferências do Fundeb	1.051.640.425
17	Outras Transferências Correntes	529.308.262
18	Outras Receitas Correntes	420.959.627
19	Deduções (II) = (20+23+24+25+26+27+28+29)	3.841.687.390
20	Transferências Constitucionais e Legais	1.848.078.532
21	Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social	283.435.614
22	Contrib. Plano Seg. Social Servidor = (23+24)	0
23	Servidor	0
24	Patronal	0
25	IRRF - Servidores Públicos	411.674.854
26	Transferências a Autarquias, Fundações e Fundos	0
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0
28	Dedução de Receita para Formação do Fundeb/Contribuições	1.298.498.390
29	Dedução de Outras Receitas Correntes	0
30	Contribuições p/ PIS/Pasep = (31+32)	0
31	PIS	0
32	Pasep	0
33	Receita Corrente Líquida (I - II)	8.678.689.158

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

O valor total das despesas com pessoal R\$4.418.796.322,28, representou 50,92% da receita corrente líquida que foi de R\$8.678.689.157,65.

As despesas de pessoal publicadas pelos órgãos e/ou poderes estão comentadas no Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC nº 101/2000).

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2.4.2 DESTINAÇÃO DE RECEITA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de receita de ICMS, IPVA e IPI aos municípios, a saber:

Art. 107 – Pertencem aos Municípios:

...

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território de cada um deles;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

VI – vinte e cinco por cento dos recursos que o Estado receber, nos termos do inciso V do artigo anterior, observados os critérios estabelecidos no §1º deste artigo.

Art. 106 – Pertencem ao Estado:

...

V – sua cota de participação proporcional ao valor de suas exportações, no produto de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, nos termos do art. 159, inciso II, da Constituição da República.

No exercício de 2009, o Estado apresentou uma arrecadação de ICMS e IPVA de R\$6.942.459.565,13. Está registrado no balanço geral como efetivamente repassado aos municípios, a título de destinações tributárias constitucionais, o valor de R\$1.848.078.532,17, tendo sido constatado um repasse a maior de R\$3.251.891,01, equivalente a 0,18%, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Tabela 4 Arrecadação de ICMS e IPVA

	Em R\$1,00
Impostos	R\$
Receita de ICMS e IPVA	6.942.459.565
Receita Resultante do ICMS	6.505.612.566
ICMS	6.335.423.514
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	23.800.963
Dívida Ativa do ICMS	112.799.593
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	33.588.495
Receita Resultante do IPVA	436.846.999
IPVA	424.273.624
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.353.571
Dívida Ativa do IPVA	896.492
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	323.312

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os Impostos são destinados aos municípios da seguinte forma:

Tabela 5 Destinação Constitucional a Municípios

Em R\$1,00	
ICMS e IPVA	R\$
25% de ICMS	1.583.855.879
25% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	5.950.241
25% de Dívida Ativa do ICMS	28.199.898
25% Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	8.397.124
50% de IPVA	212.136.812
50% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.676.786
50% de Dívida Ativa do IPVA	448.246
50% de Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	161.656
Total	1.844.826.641

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

As transferências constitucionais a municípios estão discriminadas a seguir:

Tabela 6 Transferências a Municípios

Transferências a Municípios	Em R\$1,00		
	Despesa Realizada		
	Paga	A Pagar	Total
Transferências Constitucionais a Municípios			
ICMS	1.617.728.443	12.159.837	1.629.888.280
IPVA	217.362.744	827.508	218.190.252
Total	1.835.091.187	12.987.345	1.848.078.532

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

A diferença entre o valor apurado de destinações tributárias constitucionais a municípios e o valor empenhado está demonstrado a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 7 Diferença entre o Valor Apurado e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios

Em R\$1,00

Transferências a Municípios	Valor Apurado	Valor Empenhado	Diferença
Transferências Constitucionais a Municípios			
ICMS	1.626.403.141	1.629.888.280	3.485.138
IPVA	218.423.500	218.190.252	(233.247)
Total	1.844.826.641	1.848.078.532	3.251.891

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

As multas da dívida ativa do ICMS e IPVA e de multas de autos de infração de ICMS e IPVA não foram incluídas na base de cálculo das transferências constitucionais a municípios.

2.4.2.1 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

Por meio do Ofício nº 1133/10-GSF o Secretário da Fazenda encaminhou as “Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2009” informando quanto ao cálculo das transferências constitucionais aos municípios que:

o Poder Executivo realizava as transferências com base em regras de negócio que excluía as multas da dívida ativa e dos autos de infração. Este mesmo entendimento estendia-se para o cálculo da Receita Tributária Líquida que é utilizada para aferir o valor mínimo constitucional a ser aplicado em Saúde e Educação, conforme relatado anteriormente. Porém desde Fevereiro /2010 o Estado alterou a regra de negócios, incluindo as contas na base de cálculo das Transferências Constitucionais aos Municípios: - 19131401 - Multa do IPVA - Dívida Ativa; - 19131501 - Multa do ICMS - Dívida Ativa; - 19195001 - Multa de ICMS - Auto de Infração; e - 19195002 - Auto de Infração.

2.4.2.2 Comentários sobre as Justificativas do Secretário da Fazenda – Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

Verificamos que em atendimento às recomendações deste Tribunal, nas contas do exercício de 2008, o Tesouro Estadual, em fevereiro de 2010, passou a incluir na base de cálculo das transferências constitucionais: a) multas da dívida ativa do IPVA; b) multa da dívida ativa do ICMS, c) multas de auto de infração do ICMS; e d) multa de auto de infração do IPVA.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2.4.3 DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO PODER LEGISLATIVO E AO PODER JUDICIÁRIO

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de receita tributária ao Legislativo e ao Judiciário, a saber:

Art. 110 –

§ 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - ...

a) Ao Poder Legislativo, não menos que três por cento de sua Receita Tributária Líquida.

b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua Receita Tributária Líquida.

A alínea “a” foi alterada pela Emenda Constitucional n.º 02, de 20 de novembro de 1991, elevando o percentual para cinco por cento. A receita tributária líquida pode ser assim demonstrada:

Tabela 8 Receita Tributária Líquida

	Em R\$1,00
Administração Direta e Indireta	R\$
Administração Direta	6.204.685.862
Transferências a Municípios	<u>(1.848.078.532)</u>
Soma	4.356.607.330
Administração Indireta	393.987.741
Fundos Especiais	463.558.066
Receita Tributária Líquida	5.214.153.137

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios), em 2009, foram de R\$400.675.946,99, equivalente a 7,68% da receita tributária líquida total, que foi de R\$5.214.153.136,78.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Judiciário, em 2009, foram de R\$550.060.655,46, equivalente a 10,55% da receita tributária líquida total que foi de R\$5.214.153.136,78.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2.4.4 APLICAÇÃO DE RECEITA NA EDUCAÇÃO

É prevista na Constituição Estadual a aplicação de receita na educação, a saber:

Art. 158 – O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 28,25% (vinte e oito e vinte cinco centésimos por cento) da receita de impostos, incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional e, os 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuídos conforme os seguintes critérios:

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

§ 1º - A parcela dos impostos estaduais transferida aos Municípios não constitui receita do Estado, para efeito deste artigo.

§ 2º - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, visando à universalização do ensino fundamental.

§ 3º - Cumpridas as exigências deste artigo, as verbas poderão ser destinadas a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, cujos mantenedores comprovem não ter finalidade lucrativa, aplicar seus excedentes financeiros em educação, e se comprometam a destinar seu patrimônio a outra entidade da mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de dissolução.

2.4.4.1 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas realizadas na função educação, pagas e a pagar, podem ser assim demonstradas:

Tabela 9 Programas e Ações da Função Educação

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
		Programas e Ações	A Pagar	Paga
1038	Programa Educacional Salário Escola	0	301.086	301.086
2302	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Técnicas	0	301.086	301.086
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	60.285	1.961.548	2.021.833

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
2780	Escola - Cultura da Paz, Inclusão Social e Cidadania	36.800	66.000	102.800
2781	Realização de Jogos Estudantis	15.040	140.984	156.024
2782	Desenvolvimento e Implementação de Projetos de Cultura e Arte	0	100.000	100.000
2783	Aquisição de Material Esportivo e Equipamentos Artísticos	0	1.054.564	1.054.564
2785	Desenvolvimento e Implementação de Projetos de Preservação da Cultura e da Arte	8.445	0	8.445
2930	Concessão de Bolsa Educativa e Cultural	0,00	600.000	600.000
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	5.036.531	49.659.297	54.695.828
2103	Desenvolvimento das Ações Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos	76.230	28.984	105.214
2200	Municipalização da Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental	900.047	54.422	954.469
2239	Correção do Fluxo Escolar - Idade Série - Acelera Goiás	142.148	426.803	568.951
2601	Escola de Tempo Integral	798.145	2.469.626	3.267.770
2786	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Fundamental	64.117	1.340.774	1.404.891
2787	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas da Educação Continuada e à Distância	18.000	148.363	166.363
2788	Gestão Democrática Escolar	250	151.746	151.996
2789	Fornecimento de Merenda Escolar p/ Alunos do Ensino Fundamental/ Médio/Ed. Infantil e EJA	0	27.383.596	27.383.596
2789	Fornecimento de Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fundamental/ Médio/Especial/EJA	0	16.218.432	16.218.432
2790	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Médio	67.592	566.788	634.380
2792	Aquisição, Produção e Distribuição de Livros Didáticos, Literários e Técnicos	2.947.752	869.763	3.817.516

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2793	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Especial	22.250	0	22.250
1906	Programa Educação e Trabalho	875.332	386.619	1.261.951
2801	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Profissional	402.470	46.354	448.824
2802	Estruturação de Programa de Educação Profissional à Distância	43.462	0	43.462
2803	Desenvolvimento e Implantação de Cursos de Educ. Prof Integrado ao Ens. Médio e EJA-Proeja da Rede Estadual	0	540	540
2922	Repasso de Recursos Financeiros aos Centros de Educação Profissional	429.400	339.725	769.125
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	1.450.057	2.871.768	4.321.825
2808	Capacitação de Profissionais da Educação	1.450.057	2.871.768	4.321.825
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	50.233.151	113.875.370	164.108.521
2820	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Mobiliário, Destinados às UEs., CEPs, NTEs e Escola de Tempo Integral	9.730.569	25.542.185	35.272.754
2822	Aquisição e Instalação de Equipamentos para Laboratórios de Ciências, Informática, Línguas e Rádio Escola	481.010	1.093.293	1.574.304
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	13.735.477	15.706.204	29.441.680
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	17.889.022	3.347.919	21.236.941
2824	Consolidação do Sistema Integrado de Avaliação Educacional	0	45.000	45.000
2826	Repasso de Recursos Financeiros às Escolas, CEPs, NTEs e Subsecretarias	516.938	17.268.782	17.785.720

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Educação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	5.726.854	45.886.763	51.613.616
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	0	2.700.224	2.700.224
2830	Apoio Administrativo, Técnico e Logístico ao Desenvolvimento de Atividades de Ensino	2.153.281	2.285.001	4.438.282
1008	Programa Bolsa Universitária	1.200.000	28.068.797	29.268.797
2007	Concessão de Bolsas Universitárias	1.200.000	28.068.797	29.268.797
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	5.215.796	3.022.107	8.237.903
2459	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Educação	5.215.796	3.022.107	8.237.903
4001	Programa de Apoio Administrativo	17.512.382	1.129.195.772	1.146.708.154
4001	Programa de Apoio Administrativo	17.512.382	1.129.195.772	1.146.708.154
4008	Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	998	23.220	24.218
4008	Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	998	23.220	24.218
0000	Encargos Gerais	984.635	286.444.178	287.428.814
7002	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Educação	0	281.061.646	281.061.646
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	984.635	5.382.533	6.367.168
Total		82.569.167	1.615.809.762	1.698.378.929

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2009.

Os gastos com educação foram realizados nas seguintes categorias econômicas:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 10 Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1,00

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	43.432.226	1.568.918.288	1.612.350.514
Pessoal e Encargos Sociais	164.861	1.364.741.444	1.364.906.305
Outras Despesas Correntes	43.267.365	204.176.844	247.444.209
Despesas de Capital	39.136.941	46.891.474	86.028.415
Investimentos	39.136.941	46.891.474	86.028.415
Total	82.569.167	1.615.809.762	1.698.378.929

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

No exercício de 2009 foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino público o valor de R\$1.829.468.335,31, sendo R\$1.639.943.894,04 de despesas realizadas e R\$246.857.965,35 de perdas nas transferências do Fundeb excluídas as deduções consideradas para fins de limite constitucional do valor de R\$57.333.524,08, conforme a seguir:

Tabela 11 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2009

Em R\$1,00

Receitas de Ensino	R\$
Receita Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Receitas Realizadas
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.184.791.564
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.772.055.023
1.1.1- ICMS	6.335.423.514
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	69.100.032
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	112.799.593
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	33.588.495
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	(4.194.792)
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	225.487.237

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00	
Receitas de Ensino	R\$
Receita Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Receitas Realizadas
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	(149.058)
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	62.120.746
1.2.1- ITCD	60.316.412
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	696.982
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	751.831
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	355.520
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	437.709.392
1.3.1- IPVA	424.273.624
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.353.571
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	652.091
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.430.106
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	411.674.687
1.4.1- IRRF	411.674.854
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(167)
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.339.873.582
2.1- Cota-Parte FPE	1.286.730.602
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.520.280
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.622.011
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	688
3- Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	9.023.433.430

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Deduções de Transferências Constitucionais	R\$
4- Receita Resultante do ICMS Repassada aos Municípios (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.629.888.280
5- Receita Resultante do IPVA Repassada aos Municípios (50% de 1.3)	218.190.252
6- Cota-Parte IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25% de 2.3)	0
7- Total das Deduções de Transferências Constitucionais (4 +5 +6)	1.848.078.532
8- Total da Receita Líquida de Impostos (3 – 7)	7.175.354.898

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	R\$
9- Receita de Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinclados ao Ensino	0
10- Transferências do FNDE	264.103.375
10.1- Transferências do Salário-Educação	0
10.2- Outras Transferências do FNDE	264.103.375
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0
11- Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	113.194.208
11.1- Transferências de Convênios	113.194.208
11.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0
12- Receita de Operações de Crédito	0
13- Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0
14- Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	377.297.583

Receitas do Fundeb	R\$
15- Receitas Destinadas ao Fundeb	1.298.498.390
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao Fundeb – (20% de (1.1 – 4))	975.181.005
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao Fundeb – (20% de 1.2)	12.192.303
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao Fundeb – (20% de (1.3 – 5))	43.150.504
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao Fundeb – (20% de 2.1)	257.346.120

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Receitas do Fundeb	R\$
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao Fundeb – (20% de 2.2)	3.904.056
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao Fundeb – (20% de (2.3 – 6))	6.724.402
16- Receitas Recebidas do Fundeb	1.054.973.758
16.1- Transferências de Recursos do Fundeb	1.051.640.425
16.2- Complementação da União ao Fundeb	0
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	3.333.333
17- Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (16 – 15)	(246.857.965)
[Se Resultado Líquido da Transferência (17) > 0] = Acréscimo Resultante das Transferências do Fundeb	0
[Se Resultado Líquido da Transferência (17) < 0] = Decréscimo Resultante das Transferências do Fundeb	(246.857.965)

Despesas do Fundeb	R\$
18- Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.025.972.792
18.1- Com Ensino Fundamental	0
18.2- Com Ensino Médio	0
18.3- Programa Apoio Administrativo (Pessoal)	876.214.455
18.4- Contribuição Patronal	149.758.337
19- Outras Despesas	79.050.481
19.1- Com Ensino Fundamental	79.050.481
19.2- Com Ensino Médio	0
20- Total das Despesas do Fundeb (18 + 19)	1.105.023.273

Deduções para Fins do Limite do Fundeb para Pagamento dos Profissionais do Magistério	Valor
21- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb	0
22- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do Fundeb	9.601.032
23- Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite do Fundeb (21 + 22)	9.601.032
24- Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio (18 / 23) X 100%	96,34%

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente	Valor
25- Recursos Recebidos do Fundeb em 2008 que não Foram Utilizados	22.717.750
26- Despesas Custeadas com o Saldo do Item 25 até o 1º Trimestre de 2009	13.116.718
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do Fundeb	
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial Atualizada	R\$
27- Impostos e Transferências Destinadas à MDE (25% de 8)	1.793.838.724
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial Atualizada	R\$
28- Educação Infantil	0
29- Ensino Fundamental	2.928.311
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.215.685
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.712.626
30- Ensino Médio	2.208.684
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.208.684
31- Ensino Superior	29.268.797
32- Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	47.164
33- Administração Geral	1.313.391.425
33.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	953.711.089
33.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	359.680.336
34 - Formação de Recursos Humanos	2.403.338
34.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	338.162
34.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.065.176
35- Contribuição Patronal	149.758.337
35.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	149.758.337
35.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0
36- Pagamento de Inativos	131.303.309
36.1 Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0
36.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	131.303.309
37- Outras	8.634.530
38- Total das Despesas para Fins de Limite (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38)	1.639.943.894

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
39- Resultado Líquido das Transferências do Fundeb = (17)	(246.857.965)
40- Despesas Custeadas com a Complementação do Fundeb no Exercício	0
41- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o Bimestre	3.333.333
42- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do Fundeb	0
43 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	0
44- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	22.354.230
45- Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	31.645.960
46- Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional (39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 45)	(189.524.441)
47- Total das Despesas para Fins de Limite (38 - 46)	1.829.468.335
48- Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ¹ ((47) / (8))X 100%	25,50%
Outras Informações para Controle	
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	R\$
49- Despesas Custeadas com a Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0
50- Despesas Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	26.289.329
51- Despesas Custeadas com Operações de Crédito	0
52- Outros Recursos Destinados à Educação	32.145.706
53- Total das Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (49 + 50 + 51 + 52)	58.435.035
54- Total Geral das Despesas com MDE (38 + 53)	1.698.378.929
Outras Informações para Controle Financeiro	
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Cancelado em 2009
55- Restos a Pagar de Despesas com MDE	31.645.960

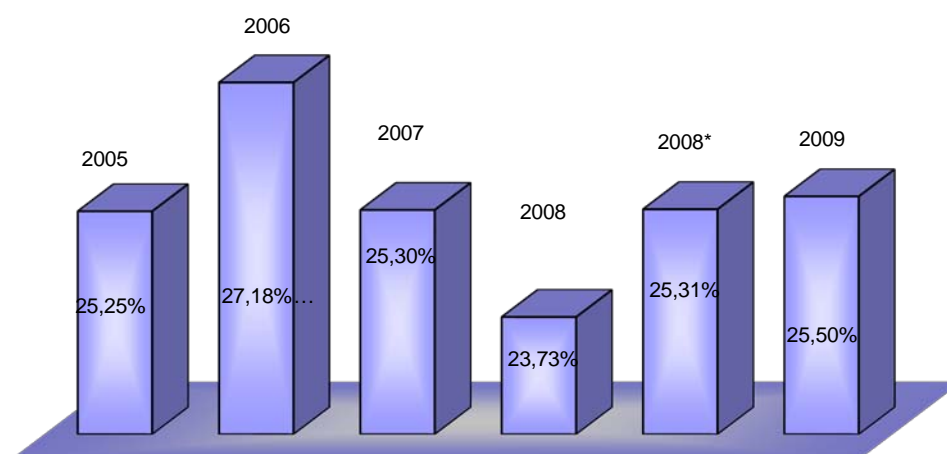
CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Fluxo Financeiro dos Recursos do Fundeb	Valor
56- Saldo Financeiro do Fundeb em 31 de Dezembro de 2008	22.717.750
57- (+) Ingresso de Recursos do Fundeb até o Bimestre	1.051.640.425
58- (+) Repasse do Tesouro Estadual	55.186.393
59- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	(1.093.622.542)
60- (-) Pagamentos Extra Orçamentários (Restos a Pagar e Outros)	(16.679.653)
61- (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o Bimestre	3.333.333
62- (=) Saldo Financeiro do Fundeb no Exercício Atual	22.575.706

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público (excluídos os gastos com inativos e pensionistas) de R\$1.567.075.620,21, equivale a 23,67% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$7.175.354.897,61.

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público de R\$1.829.468.335,31, equivale a 25,50% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$7.175.354.897,61.

Gráfico 1 Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Educação – 2005 a 2009



(*) Novo índice apurado considerando os repasses financeiros no período de janeiro a março de 2009.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005 a 2009



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

2.4.4.2 Plano de Exclusão das Despesas com Pagamento de Inativos Encaminhado pelo Governador

Em atendimento à recomendação feita na análise das Contas do exercício de 2008, sobre o "não atendimento para a elaboração de um plano de exclusão, das despesas com pagamento de inativos, da base de cálculo do valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, em respeito ao disposto no art. 212 da Constituição Federal", o Exmo. Sr. Governador Dr. Alcides Rodrigues encaminhou o ofício nº 745/2009-GAB.GOV, nos seguintes termos:

A fim de sanar essa pendência, decorrente de práticas que vem sendo adotadas por administrações que transcendem a atual gestão, o Estado de Goiás se compromete a gradativamente deixar de computar como gastos de vinculação com Educação, na proporção de 10% ao ano, as despesas com pagamento de inativos que excedam a contribuição patronal. Desta forma o Estado estará aplicando cada vez mais recursos em Educação.

2.4.4.3 Comentários Sobre o Plano de Exclusão das Despesas com Pagamentos de Inativos

No item 3.2 das "Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2009" encaminhada por meio do Ofício nº 1133/10 GSF do Secretário da Fazenda foi informado que o "Estado já está deixando de computar como gastos da Educação, na proporção de 10% ao ano, as despesas com pagamento de inativos que excedam a contribuição patronal."

2.4.4.4 Aplicação de Recursos pelo Fundeb

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007. Sua implantação foi iniciada em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, com previsão de ser concluída em 2009. O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que só previa recursos para o ensino fundamental. Os recursos do Fundo destinam-se a financiar a educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos).

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal, ou seja, os municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada a seguinte escala de inclusão:



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Quadro 1 Modalidade de Ensino

Etapa/Modalidade de Ensino	2008	2009	A Partir de 2009
Ensino Fundamental Regular e Especial	100%	100%	100%
Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	33,33%	66,66%	100%

Os valores financeiros são depositados em conta específica, mantida no Banco do Brasil, e devem ser utilizados pelos governos beneficiários em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, observada a definição de despesas com o ensino, de que tratam os dispositivos legais acima citados. Do total repassado no ano, 60% deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da educação básica e 40% em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

O valor mínimo nacional por aluno/ano fixado para 2009 foi reajustado e diferenciado, ficando em: a) R\$ 1.819,34 e R\$ 1.323,16 para creche integral e creche parcial, respectivamente; b) R\$ 1.984,73 e R\$ 1.653,95 para pré-escola integral e pré-escola parcial da educação infantil, respectivamente; c) R\$ 1.653,95 e R\$ 1.736,64 para as séries iniciais do ensino fundamental urbano e rural, respectivamente; c) R\$ 1.819,34 para as séries finais do ensino fundamental urbano; d) R\$ 1.902,04 para as séries finais do ensino fundamental rural; e) R\$ 2.067,43 para o ensino fundamental tempo integral; f) R\$ 1.984,73 para o ensino médio urbano; g) R\$ 2.067,43 para o ensino médio rural; h) R\$ 2.150,13 para o ensino médio tempo integral e o ensino médio integrado à educação profissional; i) R\$ 1.984,73 para a educação especial e para a educação indígena e quilombola; j) R\$ 1.323,16 para a educação de jovens e adultos com avaliação no processo; k) R\$ 1.653,95 para educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Segundo o censo escolar - Educacenso 2009 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, o Estado de Goiás tinha 150.764 alunos matriculados na educação infantil, sendo 42.293 na creche e 107.471 na pré-escola; 930.630 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 490.162 nas séries iniciais e 440.468 nas séries finais; 265.945 no ensino médio; 15.561 na educação profissional (nível técnico); 75.191 alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA presencial, sendo 41.349 fundamental e 33.842 médio; 421 alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA semi-presencial sendo 253 no fundamental e 168 no médio; 16.963 na educação especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos). Deste total, na rede estadual estão matriculados 55.371 nas séries iniciais, 252.338 nas séries finais; 227.654 no ensino médio; 1.716 na educação profissional (nível técnico); 15.716 na educação de jovens e adultos (presencial - fundamental); 31.578 na educação de jovens e adultos (presencial - médio); e 7.327 educação especial.

As despesas empenhadas (paga e a pagar) do Fundeb estão discriminadas a seguir por categoria e grupo de despesa:



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 12 Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o Fundeb

Em R\$1,00

Categoria	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	2.637.893	927.063.113	929.701.006
Pessoal e Encargos	52.239	921.050.044	921.102.283
Outras Despesas Correntes	2.585.654	6.013.069	8.598.723
Despesas de Capital	8.762.838	16.801.092	25.563.930
Investimentos	8.762.838	16.801.092	25.563.930
Total	11.400.731	943.864.205	955.264.936

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009

A seguir discriminamos o valor empenhado do Fundeb por subfunção de governo:

Tabela 13 Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o Fundeb

Em R\$1,00

Subfunção	Valor	%
Administração Geral	953.711.089	99,84
Formação de Recursos Humanos	338.162	0,04
Ensino Fundamental	1.215.685	0,13
Total	955.264.936	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009

A Secretaria da Educação mantém três contas bancárias para movimentação do Fundeb, sendo uma no Banco do Brasil nº 58.020-1, para, em atendimento às normas do Fundeb, receber os recursos transferidos pela conta centralizadora, e as contas Banco Itaú nº 827-7 e Banco do Brasil nº 14.579-3 para realizar especificamente os pagamentos do Fundeb. Essas contas apresentaram a seguinte movimentação:

Tabela 14 Movimentação das Contas Bancárias do Fundeb

Em R\$1,00

Saldo Inicial	Receita Fundeb	Rendimentos Aplicação Financeira	Pgtos./Transf. Financeiras	Transferências do Tesouro e Apropriações de Despesas	Saldo Final
22.717.750	1.051.640.425	3.333.333	(1.110.302.195)	55.186.393	22.575.706

Fonte: Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Analisando o movimento das contas bancárias do Fundeb verificamos um valor de pagamentos/transferências de R\$1.055.115.801,98. Deste valor R\$943.864.205,07, referem-se a despesas da fonte Fundeb empenhadas e pagas no exercício, R\$149.758.336,89 referem-se a contribuições patronais transferidas ao Funprev e R\$16.679.652,70 referem-se a pagamento de restos a pagar.

Não foi computado na base de cálculo das transferências ao Fundeb a arrecadação de 2% do Adicional do ICMS, destinado ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás, conforme previsto no manual técnico da STN.

2.4.4.4.1 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Adicional de 2% do ICMS

Por meio do Ofício nº 1133/10-GSF o Secretário da Fazenda encaminhou as “Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2009”, informando, no item 3.5, sobre o adicional de 2% do ICMS, que:

Em atendimento às Normas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Poder Executivo inclui na base de cálculo das vinculações constitucionais com Educação e Saúde a receita proveniente do Adicional de ICMS 2%.

Considerando que o Estado já inclui esta receita na base de cálculo da Vinculação com Educação conclui-se que não houve perda para o setor de educação no estado, pois foram aplicados 25% sobre a referida receita.

Se valor do Adicional de 2% estivesse compondo a base de cálculo para a formação do Fundeb, não teríamos alteração no valor da receita líquida tributária, e sim um aumento da receita do Fundeb e dos valores aplicados com “Fonte Recursos 08 – Fundeb”, que são computados na referida vinculação.

Outro fato importante a ser relatado é com referência ao cálculo da vinculação com saúde onde foi utilizado como base o total da receita do adicional 2% do ICMS, e se o mesmo já estivesse sendo incluído na base de cálculo do Fundeb, a receita líquida desse Adicional seria menor, uma vez que teria a dedução para formação do Fundeb, portanto o montante aplicado em saúde seria menor em R\$5.411.693,69.

A partir de janeiro de 2011, o Poder Executivo vai tomar as providências necessárias para incluir o Adicional do ICMS de 2% na base de cálculo do Fundeb, pois esta alteração demanda tempo para atualização dos sistemas informatizados em virtude de mudança na regra de negócios. Por outro lado, é conveniente que a apuração contábil dentro dessa nova sistemática seja iniciada no primeiro dia útil do próximo exercício.

O conselho estadual do Fundeb aprovou, com ressalvas, a execução orçamentária e financeira do referido fundo. Dentre as ressalvas destacamos:

1- Falta de regulamentação por parte do Tribunal sobre a prestação de contas e do encaminhamento do parecer do Conselho do Fundeb;



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- 2- Os documentos que comprovam a entrada de numerário na conta do BB, por meio de transferência no recolhimento do tributo, não permitem cotejar o correto valor da formação das fontes de recursos;
- 3- Não é possível identificar de forma qualitativa se os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais do magistério do ensino fundamental e médio;
- 4- Não existe previsão na legislação federal dos repasses voluntários do Tesouro Estadual para o Fundeb;
- 5- A compra de vale-transporte com recursos do Fundeb (janeiro a maio) não tem natureza salarial;
- 6- A Lei de Diretrizes e Base - LDB não prevê despesa de inativos no rol das admitidas para MDE. O FNDE considera legal o repasse de contribuição patronal ao Fundo de Previdência do Servidor;
- 7- O conselho não conseguiu acompanhar o andamento da construção e reforma de diversas unidades escolares;
- 8- O conselho não conseguiu identificar quais unidades escolares receberam os manuais de orientações gerais sobre a avaliação de desempenho profissional da educação e do estágio probatório;
- 9- Falta de segregação de despesas pertinentes ao Fundeb e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- 10- O pagamento de juros por atraso de recolhimento do INSS com recursos do Fundeb;
- 11- Impossibilidade de identificação de quais unidades escolares receberam os materiais permanentes, utensílios próprios para a cantina elaborar cardápios, visando equipar e reequipar as unidades escolares;
- 12- Impossibilidade de identificação de quais unidades escolares receberam os materiais esportivos destinados para utilização coletiva dos alunos da educação básica nas atividades esportivas promovidas pelas escolas;
- 13- Falta de segregação dos gastos dos setores administrativos referente à prestação de serviços especializados em impressão e reprodução de documentos para a Secretaria e Subsecretaria Regional de Educação;
- 14- Não ocorreu, no período de junho a dezembro/2009, o depósito na conta do BB do ajuste de distribuição de recurso do ano de 2008 (Ofício nº 151/2009 Diretoria Financeira do FNDE);
- 15- O conselho não conseguiu identificar, no sistema de informação do setor de material e patrimônio, as unidades escolares que receberam os livros;
- 16- O conselho não conseguiu averiguar se as unidades escolares receberam equipamentos de informática para laboratórios de informática.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Verificamos nas ressalvas apresentadas, a necessidade de uma aproximação do Conselho com a Secretaria da Fazenda visando a orientação sobre a forma de apuração da fonte de recursos do Fundeb, com a Secretaria da Educação visando um melhor detalhamento das despesas efetuadas com recursos do Fundeb, e com este Tribunal visando a normatização da prestação de contas do referido Fundo.

2.4.4.5 Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, inclusive Educação Superior Estadual

Os gastos na execução da política de ciência e tecnologia podem ser demonstrados como a seguir:

Tabela 15 Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia e Educação Superior

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
Fundação Universidade Estadual de Goiás - UEG		17.649.215	112.884.345	130.533.560
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	16.123.928	10.891.526	27.015.454
2836	Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão	469.762	2.621.597	3.091.359
2837	Implantação de Infraestrutura e Manutenção Tecnológica para Laboratórios e Bibliotecas	4.719.238	438.301	5.157.540
2838	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Universidade	7.501.489	6.488.766	13.990.255
2839	Estruturação do Mobiliário, Equipamentos e Desenvolvimento Tecnológico	867.078	558.600	1.425.679
2840	Comunicação: a Rede da Informação para o Conhecimento	686.584	56.102	742.686
2841	Gestão e Desenvolvimento Institucional	1.879.776	728.160	2.607.935
4001	Programa de Apoio Administrativo	1.525.288	97.395.755	98.921.043
4001	Apoio Administrativo	1.525.288	97.395.755	98.921.043

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
0000	Encargos Especiais	0	4.597.064	4.597.064
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Ciência e Tecnologia	0	4.597.064	4.597.064
Secretaria de Ciência e Tecnologia - Sectec		7.089	10.077	17.166
4001	Programa de Apoio Administrativo	7.089	10.077	17.166
4001	Apoio Administrativo	7.089	10.077	17.166
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Fectec		531.258	8.979.355	9.510.613
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento	180.916	2.134.529	2.315.445
1033	Conclusão de Obras em Andamento	0	954.495	954.495
2636	Estruturação de Redes Estratégicas de C,T&I.	0	800	800
2637	Implantação de Metodologias de Desenvolvimento em CTI	0	67.040	67.040
2638	Desenvolvimento de Projetos Estratégicos de C,T&I, Geradores de Riquezas.	1.787	284.773	286.560
2639	Monitoramento do Sistema Estadual de C, T & I.	0	500.000	500.000
2642	Consolidação do Sistema de Educação Superior no Estado de Goiás	179.129	327.420	506.550
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	1.580	246.370	247.950
2676	REDEMET Goiás	1.580	245.120	246.700
2677	Geração de Conhecimentos e Tecnologia em Ciências Atmosféricas	0	1.250	1.250
4001	Programa de Apoio Administrativo	348.762	6.598.456	6.947.218
4001	Apoio Administrativo	348.762	6.598.456	6.947.218
Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg		1.029.852	6.090.303	7.120.155
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	948.981	4.414.156	5.363.137

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
1134	Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão Técnico-Científica	826.929	3.925.495	4.752.425
1135	Amparo à Edição, Divulgação, Comunicação, Jornalismo e Eventos Científicos	16.389	3.541	19.930
1136	Implantação, Operação e Monitoramento do Sistema de Informação em Pesquisa e Desenvolvimento.	4.601	19.330	23.931
1137	Apoio e Concessão de Bolsas à Programas de Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico e de Estágio	101.061	213.123	314.185
1138	Fomento às Pesquisas em Áreas Estratégicas	0	252.667	252.667
4001	Programa de Apoio Administrativo	80.872	1.676.146	1.757.018
4001	Apoio Administrativo	80.872	1.676.146	1.757.018
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		1.247.379	17.356.377	18.603.755
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	1.247.379	17.356.377	18.603.755
1177	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	0	8.900	8.900
1177	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	0	9.790	9.790
2725	Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Agropecuária	1.246.749	628.891	1.875.640
2725	Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Agropecuária	630	16.708.796	16.709.426
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran		9.654.631	17.546.633	27.201.264
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	9.654.631	17.546.633	27.201.264
2928	Apoio Técnico Operacional dos Procedimentos para Obtenção da Permissão para Dirigir/CNH	9.654.631	17.546.633	27.201.264
Total		30.119.425	162.867.088	192.986.513

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os valores aplicados na execução da política de ciência e tecnologia, incluídos os gastos com o ensino superior, na fonte Recursos do Tesouro, totalizam:

Tabela 16 Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior

Em R\$1,00

Campo	Receitas	R\$
1	Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais (I)	5.651.518.328
2	Impostos	5.383.609.705
3	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.150.585
4	Dívida Ativa dos Impostos	114.203.515
5	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	31.179.331
6	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.339.873.582
7	(-) Dedução para o Fundeb	(1.298.498.390)
8	Total	5.651.518.328

Campo	Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual	Despesa Realizada
9	Despesas Correntes (II) = (10+15+16)	133.527.193
10	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais = (11+...+14)	117.978.248
11	Universidade Estadual de Goiás - UEG	93.804.783
12	Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	1.379.520
13	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	6.161.755
14	Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	16.632.190
15	Despesas com Juros e Encargos da Dívida	0
16	Despesas com Outras Despesas Correntes = (17+...+20)	15.548.945
17	Universidade Estadual de Goiás - UEG	8.139.874
18	Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEG	5.284.995
19	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	1.542.288
20	Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	581.789
21	Despesas de Capital (III) = (22+27+32)	16.019.349

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual	Despesa Realizada
22	Despesas com Investimentos = (23+...+26)	16.019.349
23	Universidade Estadual de Goiás - UEG	14.426.336
24	Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg	55.931
25	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	1.535.997
26	Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.085
27	Despesas com Inversões Financeiras =(28+...+31)	0
28	Universidade Estadual de Goiás - UEG	0
29	Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	0
30	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	0
31	Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0
32	Despesas com Amortização da Dívida	0
33	Subtotal - Universidade Estadual de Goiás - UEG (IV) = (11+17+23+28)	116.370.993
35	Subtotal - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg (V) = (12+18+24+29)	6.720.445
36	Subtotal - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (VI) = (13+19+25+30)	9.240.040
37	Subtotal - Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (VII) = (14+20+26+31)	17.215.064
39	Total (VIII) = (II + III)	149.546.543

Campo	Participação % das Despesas na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais com Ciência e Tecnologia	%
40	Universidade Estadual de Goiás - UEG - Limite Constitucional <2,0%> (IV / I)	2,06%
41	Fundo de Amparo à Pesquisa - Fapeg - Limite Constitucional <0,1%> (V / I)	0,12%
42	Secretaria de Ciência e Tecnologia – Sectec - Limite Constitucional <0,1%> (VI / I)	0,16%
43	Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Limite Constitucional <0,25%> (VII / I)	0,30%
44	Ciência e Tecnologia - Limite Constitucional <2,45%> (VIII / I)	2,65%



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesa Total com Ciência e Tecnologia (por subfunção)	Despesa Liquidada
45	Desenvolvimento Científico (571)	6.746.366
46	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573)	20.730
47	Ensino Superior (364)	17.219.654
48	Administração Geral (122)	104.230.173
49	Planejamento e Orçamento (121)	0
50	Outras Subfunções	21.329.620
Total		149.546.543

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

Assim, o valor realizado totalizou R\$149.546.542,82, que corresponde a 2,65% da receita líquida de impostos de R\$5.651.518.328,18.

2.4.5 APLICAÇÃO DE RECEITA NA SAÚDE

Foi prevista na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, a aplicação de receita na saúde, a saber:

Art.7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2005, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

I – no caso da União:

(. . .)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, . . .

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2005, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da Lei.

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art.74 da Constituição Federal.

§ 4º Na ausência da Lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2006, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A despesa realizada na função saúde, paga e a pagar, pode ser assim demonstrada:

Tabela 17 Programas e Ações da Função Saúde

Em R\$1,00

Função Saúde – Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
1862	Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde	13.267.134	604.672.527	617.939.661
1005	Reestruturação de Regionais e Postos de Atendimento	0	77.655	77.655
2632	Implantação e Implementação da Gestão Documental Arquivística	13.267.134	604.594.873	617.862.007
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	48.955.453	209.540.266	258.495.719
2518	Supervisão e Cooperação Técnica das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	843.965	718.144	1.562.108
2526	Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Vigilância e Ambiental	788.373	945.536	1.733.909
2529	Campanhas e Eventos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	7.053.125	3.194.875	10.248.000
2530	Supervisão, Cooperação Técnica, Inspeção e Fiscalização das Ações de Vigilância Sanitária	301.126	866.417	1.167.543
2536	Supervisão e Cooperação Técnica as Ações de Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar	13.420	580	14.000
2542	Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar	513.732	9.036.698	9.550.430
2544	Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde Sob a Gestão Estadual (Mac e Faec)	19.623.756	61.037.522	80.661.278
2545	Aquisição de Insumos e Materiais para Ações de Vigilância Sanitária	171.322	21.712	193.034
2546	Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	46.950	21.591	68.540

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Saúde – Programa / Ação	Despesa Realizada			
	A Pagar	Paga	Total	
2546	Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	345.100	229.677	574.777
2547	Campanha e Eventos para Vigilância Sanitaria	195.391	113.407	308.798
2548	Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	7.473.577	7.955.312	15.428.889
2548	Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	2.281.834	6.246.231	8.528.065
2550	Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Atenção Básica	99.856	17.510	117.366
2551	Incentivo de Apoio Técnico à Implementação da Estratégia de Saúde da Família	0	36.822.069	36.822.069
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	5.304.452	32.839.654	38.144.105
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	3.899.474	49.473.333	53.372.808
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	50.628.876	141.685.241	192.314.117
2652	Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO.	30.800.871	126.511.868	157.312.739
2653	Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO.	19.828.005	15.173.373	35.001.378
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	11.772.599	12.391.441	24.164.040
2869	Operacionalização do Processo de Planejamento, Programação e Informação	24.794	49.460	74.254
2870	Desenvolvimento da Regionalização Solidária e Cooperativa do SUS	136.958	41.994	178.952
2871	Implementação da Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	1.390.380	733.902	2.124.282
2872	Fortalecimento da Articulação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde e Movimento Sociais	0	4.000	4.000
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	1.443.873	710.369	2.154.242
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	1.272.177	1.313.812	2.585.989

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função Saúde – Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2874	Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para Fins de Implantação de Políticas Específicas	42.710	161.931	204.641
2875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica	6.345.517	9.373.153	15.718.670
2875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica	1.116.191	2.819	1.119.011
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	212.000	0	212.000
2856	Implementar Soluções de Informática para Órgãos Estaduais	212.000	0	212.000
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	362.895	143.325	506.220
2450	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Saúde	362.895	143.325	506.220
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	16.003	118	16.121
2859	Implementação do Programa Saúde no Serviço Público	14.663	118	14.781
2859	Implementação do Programa Saúde no Serviço Público	1.340	0	1.340
4001	Apoio Administrativo	8.630.805	359.169.689	367.800.494
4001	Apoio Administrativo	8.630.805	359.169.689	367.800.494
0000	Encargos Especiais	602.807	42.954.479	43.557.286
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	0	1.991.710	1.991.710
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	2.531	39.917.867	39.920.398
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	600.276	1.044.902	1.645.178
Total		134.448.573	1.370.557.086	1.505.005.659

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os gastos com saúde foram realizados nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesa:

Tabela 18 Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1,00

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	107.170.848	1.351.010.113	1.458.180.960
Pessoal e Encargos Sociais	24.320	382.644.431	382.668.751
Outras Despesas Correntes	107.146.528	968.365.682	1.075.512.210
Despesas de Capital	27.277.725	19.546.974	46.824.699
Investimentos	24.577.725	19.526.974	44.104.699
Inversões Financeiras	2.700.000	20.000	2.720.000
Total	134.448.573	1.370.557.086	1.505.005.659

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

No exercício de 2009 foi aplicado o valor de R\$718.475.181,88 em despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, conforme a seguir:

Tabela 19 Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Em R\$1,00

Campo	Receitas	Receitas Realizadas
1	Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) = 2+3+4+5+6+10	5.876.856.507
2	Impostos	5.608.947.884
3	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.150.585
4	Dívida Ativa dos Impostos	114.203.515
5	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	31.179.331
6	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.339.873.582
7	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	174.704.387
8	Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (III)	0
9	Outras Receitas Orçamentárias	29.527.323
10	(-) Dedução para o Fundeb	(1.298.498.390)
11	Total (I+II+III+9)	6.081.088.217

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesas com Saúde	Despesa Realizada
	(por grupo de natureza da despesa)	
12	Despesas Correntes	1.458.180.960
13	Pessoal e Encargos Sociais	382.668.751
14	Juros e Encargos da Dívida	0
15	Outras Despesas Correntes	1.075.512.210
16	Despesas de Capital	46.824.699
17	Investimentos	44.104.699
18	Inversões Financeiras	2.720.000
19	Amortização da Dívida	0
20	Total (IV)	1.505.005.659

Campo	Despesa Própria com Saúde	Despesa Realizada
21	Despesas com Saúde (V) = (IV)	1.505.005.659
22	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	(3.375.536)
23	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	(781.111.585)
24	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	144.665.731
25	Recursos de Operações de Crédito	0
26	Outros Recursos	636.445.854
27	(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	(2.043.357)
28	Total das Despesas Próprias com Saúde (V) = (21+22+23+27)	718.475.182
29	Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Constitucional (VI/I)	12,23%

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Campo	Despesa com Saúde (Por Subfunção)	Despesa Realizada
30	Atenção Básica	36.939.435
31	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.016.519.016
32	Suporte Profilático e Terapêutico	0
33	Vigilância Sanitária	1.669.375
34	Vigilância Epidemiológica	13.748.658
35	Alimentação e Nutrição	0
36	Outras Subfunções	436.129.175
37	Total	1.505.005.659

Campo	Controle de Restos a Pagar Vinculados à Saúde	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados
		R\$
38	Inscritos no Exercício de 2008	195.432.591
39	Cancelados em 2009	44.825.465
40	Valor a ser Recomposto em 2009	21.491.559
41	Valor Recomposto em 2009	13.516.770
42	Valor a ser Recomposto em 2010	7.974.789

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

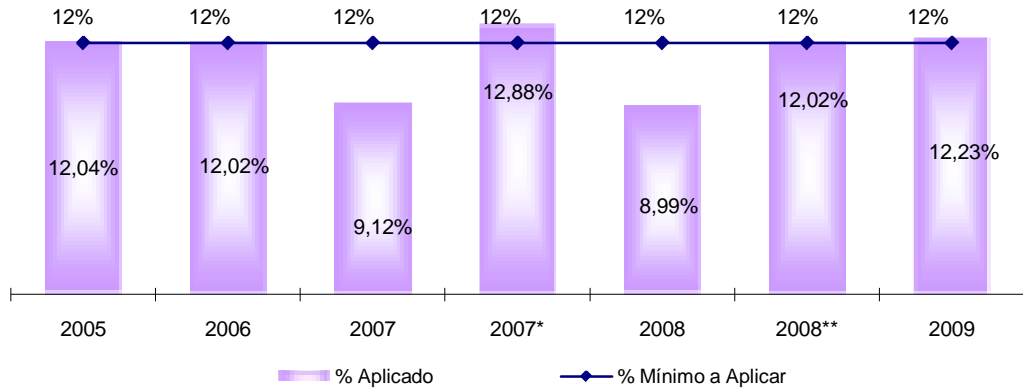
Os gastos com ações e serviços públicos de saúde de R\$718.475.181,88, equivale a 12,23% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$5.876.856.507,36.

Identificamos que em 2009 foi cancelado o valor de R\$44.825.465,32, de restos a pagar inscritos em 2008, valor este que comprometeu o índice apurado no referido exercício. Verificamos que o valor necessário para manter o referido índice em 12% seria de R\$21.491.558,68. Em 2009 o índice foi recomposto no valor de R\$13.516.769,97e em 2010 deverá ser recomposto o valor de R\$7.974.788,71.

Evidenciamos no gráfico abaixo, a evolução, nos últimos cinco anos, da aplicação de receita na saúde:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 2 Estado de Goiás – Aplicação de Receita na Saúde – 2005 a 2009



(*) Índice apurado considerando o total de despesas liquidadas, pagas e não pagas.
 (***) Novo índice considerando os repasses financeiros no período de janeiro a abril de 2009.

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2005 a 2009.

2.4.6 DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Constituição Estadual estabelece:

Art.168 Para execução da política de desenvolvimento científico e tecnológico, o Estado destinará recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 158.

O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia recebeu do Tesouro Estadual cotas financeiras no valor de R\$8.800.470,32, sendo R\$8.733.927,43 para despesas empenhadas no exercício e R\$66.542,89 para pagamento de restos a pagar.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

3 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

3.1 PROGRAMAÇÃO

A Lei n.º 16.193, de 29 de janeiro de 2008, instituiu o Plano Plurianual para o período 2008-2011, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal.

O Orçamento-Programa do Estado para o ano de 2009, aprovado pela Lei n.º 16.473, de 23 de janeiro de 2009, apresenta as metas e prioridades da administração pública estadual para o período, estruturando os programas a serem implementados, tendo em vista as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 16.310, de 08 de agosto de 2008) e do Plano Plurianual 2008-2011.

A LOA, em seu demonstrativo dos programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos executores, relaciona os programas, com seus respectivos objetivos, os projetos a serem implementados, as metas expressas em quantidades, os valores orçados e os órgãos executores, observando a estrutura programática do PPA.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 16.473, de 23 de janeiro de 2009, o Orçamento-Programa do Estado de Goiás, para o exercício de 2009, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, estimou a receita e fixou a despesa em R\$12.520.900.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 20 Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor	Em R\$1,00
		%
Orçamento Fiscal	9.118.482.000	72,83
Orçamento de Seguridade Social	2.508.738.000	20,04
Soma	11.627.220.000	92,86
Orçamento de Investimentos*	893.680.000	7,14
Total	12.520.900.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2009.

(*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 21 Orçamento por Fonte

Em R\$1,00

Fonte	Valor	%
Tesouro Estadual	9.317.026.000	80,13
Receitas Correntes	10.268.493.000	88,31
Deduções de Receitas Correntes	(1.318.703.000)	(11,34)
Receitas de Capital	367.236.000	3,16
Outras Fontes *	2.310.194.000	19,87
Total	11.627.220.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2009.

(*) Recursos das autarquias, fundações e fundos, exclusive as transferências do Tesouro.

Tabela 22 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Função

Em R\$1,00

Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Funções Sociais	2.941.301.000	1.367.090.000	4.308.391.000	37,05
Educação	1.373.812.000	161.047.000	1.534.859.000	13,20
Saúde	678.552.000	786.622.000	1.465.174.000	12,60
Previdência Social	806.338.000	309.668.000	1.116.006.000	9,60
Assistência Social	49.592.000	75.441.000	125.033.000	1,08
Desporto e Lazer	15.631.000	9.010.000	24.641.000	0,21
Direitos da Cidadania	4.648.000	14.205.000	18.853.000	0,16
Cultura	11.862.000	2.915.000	14.777.000	0,13
Trabalho	866.000	8.182.000	9.048.000	0,08
Funções de Produção	280.310.000	308.952.000	589.262.000	5,07
Ciência e Tecnologia	183.788.000	65.486.000	249.274.000	2,14
Agricultura	89.441.000	105.987.000	195.428.000	1,68
Indústria	2.219.000	81.031.000	83.250.000	0,72
Funções Típicas do Estado	1.580.844.000	365.077.000	1.945.921.000	16,74
Segurança Pública	859.783.000	259.040.000	1.118.823.000	9,62
Judiciária	357.546.000	97.499.000	455.045.000	3,91
Legislativa	229.499.000	5.461.000	234.960.000	2,02
Essencial à Justiça	134.016.000	3.077.000	137.093.000	1,18
Funções de Infraestrutura	234.085.000	357.203.000	591.288.000	5,09
Transportes	222.624.000	300.523.000	523.147.000	4,50
Saneamento	1.278.000	8.042.000	9.320.000	0,08
Habitação	3.412.000	5.177.000	8.589.000	0,07
Comunicações	1.805.000	1.544.000	3.349.000	0,03
Energia	1.183.000	160.000	1.343.000	0,01

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Encargos Especiais	2.905.227.000	265.000	2.905.492.000	24,99
Administração	649.794.000	252.190.000	901.984.000	7,76
Reserva de Contingência	349.366.000	9.011.000	358.377.000	3,08
Gestão Ambiental	8.759.000	17.745.000	26.504.000	0,23
Relações Exteriores	1.000	0	1.000	0,00
Total	8.949.687.000	2.677.533.000	11.627.220.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2009.

Esta análise também pode ser feita tendo como foco o demonstrativo da despesa orçamentária por poder e órgão, como a seguir demonstrado:

Tabela 23 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão

Em R\$1,00

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Poder Legislativo	331.727.000	5.461.000	337.188.000	2,90
Assembleia Legislativa	149.446.000	1.903.000	151.349.000	1,30
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	136.403.000	1.590.000	137.993.000	1,19
Tribunal de Contas dos Municípios	45.878.000	1.968.000	47.846.000	0,41
Poder Judiciário	508.829.000	97.056.000	605.885.000	5,21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	508.829.000	97.056.000	605.885.000	5,21
Ministério Público	189.597.000	3.077.000	192.674.000	1,78
Poder Executivo	7.919.534.000	2.571.939.000	10.491.473.000	90,23
Secretaria da Fazenda	4.096.629.000	1.245.109.000	5.341.738.000	45,94
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça	937.067.000	450.589.000	1.387.656.000	11,93
Secretaria da Educação	1.257.944.000	43.163.000	1.301.107.000	11,19
Secretaria de Estado da Saúde	647.406.000	202.824.000	850.230.000	7,31
Secretaria de Infraestrutura	322.511.000	201.385.000	523.896.000	4,51
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional	96.528.000	140.033.000	236.561.000	2,03

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	184.463.000	40.370.000	224.833.000	1,93
Secretaria de Indústria e Comércio	15.892.000	127.842.000	143.734.000	1,24
Secretaria de Cidadania e Trabalho	87.663.000	50.247.000	137.910.000	1,19
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	90.985.000	23.375.000	114.360.000	0,98
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	64.649.000	11.436.000	76.085.000	0,65
Governadoria do Estado	46.506.000	0	46.506.000	0,40
Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos e da Habitação	13.622.000	25.967.000	39.589.000	0,34
Procuradoria Geral do Estado	35.583.000	445.000	36.028.000	0,31
Secretaria das Cidades	12.831.000	9.154.000	21.985.000	0,19
Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	6.536.000	0	6.536.000	0,06
Vice-Governadoria	2.626.000	0	2.626.000	0,02
Defensoria Pública do Estado de Goiás	93.000	0	93.000	0,00
Total	8.949.687.000	2.677.533.000	11.627.220.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2009.

3.2 ORÇAMENTAÇÃO

A gestão orçamentária do Estado de Goiás, no exercício de 2009 está demonstrada no balanço orçamentário. Este demonstrativo contábil, previsto no art. 102 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Sua finalidade primordial é apresentar o resultado orçamentário (diferença entre a receita arrecadada e a despesa executada), ou seja, evidenciar se a execução orçamentária apresentou superávit ou déficit.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Estado, ao elaborar o balanço orçamentário, apresenta as despesas totalizadas em créditos orçamentários e adicionais (suplementares, especiais e extraordinários).

No exercício de 2009, o comportamento da receita e da despesa pode ser assim resumido:

Tabela 24 Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Em R\$1,00	
	Valor	%
Receita Inicial Prevista	11.627.220.000	100,00
Atualização da Receita	88.228.977	0,24
(-) Receita Arrecadada (A)	11.534.952.351	98,46
(=) Déficit de Arrecadação	(180.496.626)	(1,54)
Despesa Inicial Fixada	11.627.220.000	82,41
(+) Créditos Adicionais	1.599.828.383	17,59
(=) Despesa Final Fixada	13.227.048.383	100,00
(-) Despesa Executada (B)	11.805.556.739	86,85
(=) Economia Orçamentária	1.421.491.644	13,15
Déficit Orçamentário (A-B)	270.604.388	-

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2009.

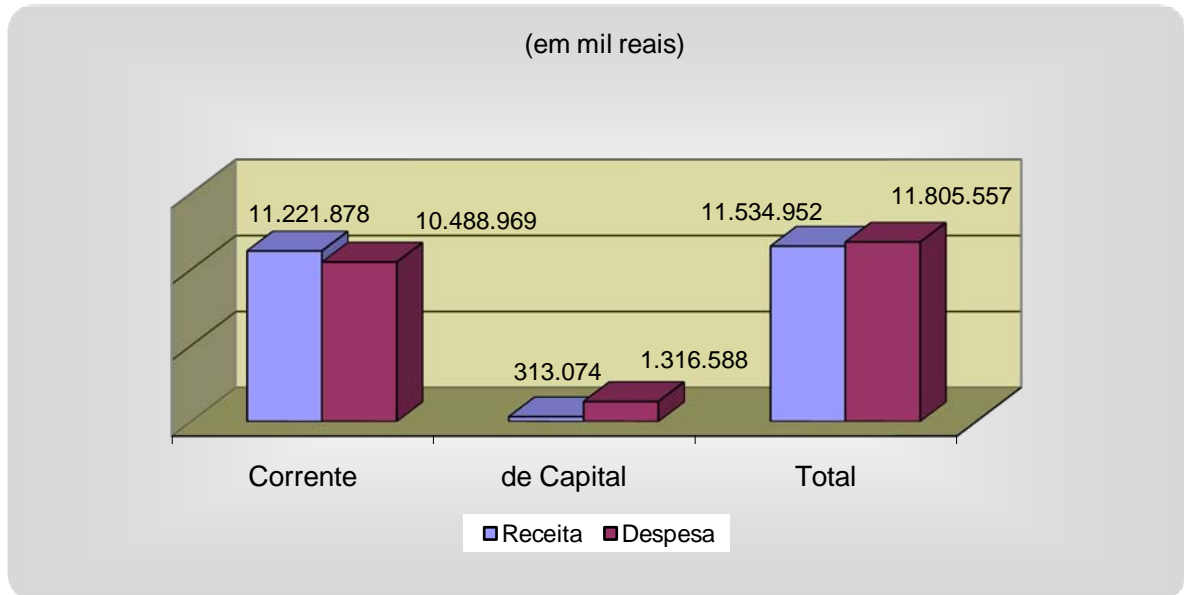
Como se depreende da tabela anterior, o Estado de Goiás auferiu, no exercício, receitas no valor de R\$11.534.952.351,27, arrecadação esta inferior à previsão orçamentária e 2,82% superior àquela registrada em 2008.

As despesas executadas alcançaram o montante de R\$11.805.556.739,46, representando 101,53% dos gastos inicialmente fixados para o exercício, apresentando um crescimento de 6,66% em relação aos gastos incorridos no ano anterior.

A execução da receita e da despesa por categoria econômica, que será comentada com detalhes neste Relatório, demonstra que o déficit orçamentário apurado de R\$270.604.388,19 – e que se constituiu no resultado orçamentário do Estado de Goiás no exercício de 2009 – foi originado pelo orçamento corrente e de capital, como ilustra o seguinte gráfico:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 3 Estado de Goiás - Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital



3.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

As normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal estão estatuídas na Lei Federal n.º 4.320/64.

No Orçamento do Estado de Goiás, sancionado em 23 de janeiro de 2009, para vigorar no exercício de 2009, constata-se, em alguns programas de governo, variações significativas entre o valor orçado inicial e o valor orçado ao final do exercício, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 25 Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1010 Programa Comunidade Esportiva	357.000	5.123.189	1.335,07
1072 Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	517.000	5.815.954	1.024,94
1867 Programa de Gestão Previdenciária	830.000	6.730.000	710,84

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1910 Programa de Desenvolvimento de Microbacias	327.000	1.737.000	431,19
1033 Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	12.370.000	53.231.956	330,33
1015 Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	3.556.000	14.746.384	314,69
1875 Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	1.465.000	5.893.112	302,26
4011 Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	1.049.000	4.210.751	301,41
1023 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	3.521.000	13.095.353	271,92
1002 Programa Aeroportuário	7.301.000	26.965.153	269,34
1897 Programa Mostra Goiás	2.133.000	7.613.152	256,92
4012 Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	1.099.000	3.412.201	210,48
1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	20.153.000	60.197.834	198,70
3309 Programa Qualificação da Gestão em Saúde	38.751.000	100.306.145	158,85
1031 Programa de Promoção Comercial	1.005.000	2.580.000	156,72
1051 Programa Goiás Potência Esportiva	10.654.000	27.223.476	155,52
1874 Programa de Desenvolvimento da Competitividade	10.370.000	23.320.201	124,88
1035 Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	241.000	513.580	113,10
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	34.400.000	71.900.000	109,01
1082 Programa Renda Cidadã	44.076.000	91.624.000	107,88
1003 Programa Agrofamiliar	6.479.000	12.940.026	99,72
1873 Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	3.057.000	5.953.726	94,76
3315 Programa PNAGE Goiás	4.415.000	8.505.433	92,65
1050 Programa Goiás Pavimentado	147.691.000	283.127.264	91,70
1848 Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	15.835.000	29.435.000	85,89

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
4006 Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	27.160.000	49.665.778	82,86
3017 Programa Incremento da Receita	6.641.000	11.960.338	80,10
1069 Programa Morada Nova	8.591.000	15.455.000	79,90
1009 Programa Celeiro Novo	5.620.000	10.019.340	78,28
1864 Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	1.535.000	2.708.742	76,47
1909 Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	190.316.000	322.819.202	69,62
1856 Programa Goiás Qualidade Ambiental	17.770.000	29.340.847	65,11
1011 Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	172.198.000	271.423.706	57,62
1888 Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	108.604.000	163.512.620	50,56
1914 Programa Estadual de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - Provita-GO	1.432.000	2.142.500	49,62
1034 Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	99.886.000	146.637.337	46,80
1884 Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	14.961.000	21.818.164	45,83
3308 Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	4.369.000	6.264.777	43,39
1883 Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão	2.038.000	2.910.591	42,82
1869 Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.597.000	3.611.971	39,08
3008 Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	37.214.000	50.496.025	35,69
1048 Programa Goiás Irrigar	94.733.000	125.089.882	32,04
1053 Programa Governo Itinerante	17.000	21.960	29,18
4005 Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	2.614.000	3.366.753	28,80
1881 Programa de Proteção e Inclusão Social	42.001.000	53.581.767	27,57
3013 Programa Estadual de Regulação	3.548.000	4.488.376	26,50
1075 Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.545.000	1.952.245	26,36

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
3319 Programa Promulher	2.533.000	3.178.361	25,48
1879 Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	3.709.000	4.579.000	23,46
0000 Encargos Especiais	3.176.424.000	3.859.115.611	21,49
1862 Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde	520.446.000	623.201.958	19,74
1865 Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	180.186.000	213.567.500	18,53
1902 Programa Nossa Escola: uma Ponte para a Cidadania	55.874.000	65.954.947	18,04
1890 Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	3.832.000	4.502.067	17,49
1857 Programa de Modernização Industrial	37.489.000	43.353.392	15,64
4004 Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	13.848.000	15.938.843	15,10
1878 Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	9.364.000	10.605.477	13,26
1896 Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	42.775.000	48.325.938	12,98
1907 Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	10.286.000	11.430.028	11,12
1872 Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	849.000	934.788	10,10
4001 Apoio Administrativo	3.668.085.000	4.036.569.134	10,05
4002 Gestão e Coordenação do Governo Estadual	7.908.000	8.557.347	8,21
1900 Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	8.907.000	9.637.301	8,20
1849 Programa Detran Cidadão	24.800.000	26.830.000	8,19
7002 Encargos da Dívida Pública Interna	1.013.348.000	1.081.898.000	6,76
3002 Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	83.029.000	86.370.512	4,02
1912 Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	26.397.000	26.790.000	1,49
1885 Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	3.726.000	3.742.098	0,43
7005 Encargos Judiciários	250.000	250.000	0,00

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
1044 Programa Juceg Ágil	25.000	25.000	0,00
1853 Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt	4.034.000	4.026.057	(0,20)
1846 Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	28.205.000	28.134.379	(0,25)
1893 Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	1.500.000	1.487.933	(0,80)
1871 Programa de Atendimento ao Trabalhador	4.483.000	4.373.000	(2,45)
3312 Programa Goiáscontrole	85.000	82.000	(3,53)
1007 Programa Banco do Povo	3.030.000	2.919.000	(3,66)
4009 Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	171.377.000	164.454.407	(4,04)
1898 Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	31.012.000	29.733.472	(4,12)
1911 Programa UEG: Força que Transforma Goiás	77.826.000	74.582.740	(4,17)
1894 Programa Transporte Seguro	1.400.000	1.338.541	(4,39)
1008 Programa Bolsa Universitária	38.011.000	36.101.000	(5,02)
1850 Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	19.600.000	18.565.529	(5,28)
1887 Programa Água Potável para Todos	5.500.000	5.075.000	(7,73)
1868 Programa Justiça a Serviço da Cidadania	9.485.000	8.726.425	(8,00)
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	11.239.000	10.332.000	(8,07)
1020 Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	16.902.000	15.402.000	(8,87)
4003 Elaboração/Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	5.340.000	4.821.635	(9,71)
1904 Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	775.000	699.180	(9,78)
1877 Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	3.477.000	3.111.758	(10,50)
3004 Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem fins Lucrativos - Convênios	24.504.000	21.861.276	(10,78)
3009 Programa de Modernização Fazendária	19.073.000	16.507.608	(13,45)

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
1066 Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	79.259.000	65.061.000	(17,91)
1852 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	360.422.000	286.380.021	(20,54)
3001 Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	5.184.000	4.063.582	(21,61)
3320 Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	481.000	371.937	(22,67)
1859 Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	9.261.000	7.120.090	(23,12)
1855 Programa Goiano de Bioenergia	7.741.000	5.942.392	(23,23)
1899 Programa de Perícias Oficiais e Identificação	2.345.000	1.635.777	(30,24)
1024 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	239.000	149.940	(37,26)
1906 Programa Educação e Trabalho	5.402.000	3.292.964	(39,04)
1018 Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	677.000	406.000	(40,03)
1905 Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Proad	1.120.000	670.000	(40,18)
3010 Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	5.251.000	3.054.972	(41,82)
3313 Programa de Modernização da Gestão Governamental - GESGOV	862.000	481.477	(44,14)
1854 Programa de Inclusão Digital e Cidadania	464.000	240.000	(48,28)
7003 Encargos da Dívida Pública Externa	34.750.000	17.895.620	(48,50)
3020 Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	269.000	136.242	(49,35)
1901 Programa Educação Cultura e Movimento	7.137.000	3.349.037	(53,07)
1903 Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	2.382.000	1.062.000	(55,42)
3317 Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	661.000	227.888	(65,52)
1847 Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	29.881.000	10.144.246	(66,05)
1908 Programa Ministério Público em Ação	800.000	264.292	(66,96)

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Orçamento		Varição em
	Inicial	Atualizado	%
1895 Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	1.000.000	277.066	(72,29)
1012 Programa da Juventude	487.000	131.350	(73,03)
3314 Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	2.780.000	720.160	(74,09)
3318 Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	9.869.000	2.417.500	(75,50)
4008 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	109.000	24.218	(77,78)
3316 Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	25.000	5.000	(80,00)
1863 Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	14.644.000	2.444.611	(83,31)
1913 Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade	1.853.000	271.000	(85,38)
1870 Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	1.974.000	251.950	(87,24)
1038 Programa Educacional Salário Escola	3.057.000	319.952	(89,53)
1886 Programa Planos de Saneamento	94.000	8.000	(91,49)
1039 Programa Energia e Telecomunicações	1.055.000	76.861	(92,71)
1019 Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	48.423.000	3.281.972	(93,22)
1882 Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	217.000	6.000	(97,24)
1866 Programa Planejamento Urbano e Cidades	488.000	12.000	(97,54)
1005 Programa Asfalto Novo	39.206.000	809.215	(97,94)
1880 Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana	617.000	10.000	(98,38)
3311 Programa Goiastransparente	83.000	1.000	(98,80)
9999 Reserva de Contingência	358.377.000	850.000	(99,76)
3006 Programa de Gestão das Finanças Públicas	172.000	0	(100,00)
1042 Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO's	90.000	0	(100,00)
1860 Programa Goiás Exportador	22.000	0	(100,00)

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 16.473, de 23 de janeiro de 2009, em seu art. 9º a 17º, determina:

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa nela fixada.

Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

I – resultantes de:

- a) anulação de valor alocado na “Reserva de Contingência”;*
- b) excesso de arrecadação de receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do inciso II § 1o do art. 43 da Lei federal no 4.320, de 17 de março de 1964;*
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;*
- d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;*
- e) receitas decorrentes do Programa de Parcerias Público-Privadas (Programa Estadual de Desestatização);*
- f) repasse de recursos financeiros por meio de transferências financeiras recebidas da União, de convênios, contratos, ajustes ou acordos com Órgãos federais.*

II – destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive quando se tratar de transferências operacionais para esse fim.

Art. 11. As suplementações de créditos serão efetuadas em nível de Grupos de Despesas.

Art. 12. Caberá a Assembléia Legislativa a abertura de crédito especial ou de crédito suplementar acima do limite autorizado por esta Lei, mediante lei de iniciativa do Governador do Estado.

Art. 13. A abertura de crédito extraordinário caberá ao Governador do Estado, por meio de decreto orçamentário.

Art. 14. Os decretos e projetos de lei de abertura de créditos adicionais serão submetidos pela Secretaria de Estado da Fazenda ao Governador do Estado, por intermédio do Gabinete Civil da Governadoria.

Art.15. Os recursos contabilizados no Tesouro Estadual e decorrentes do Programa de Parcerias Público-Privadas (Programa Estadual de Desestatização) constituir-se-ão em excesso de arrecadação, quando arrecadados em valores superiores aos estimados nesta Lei, e serão utilizados como fontes de recursos previstos no § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. As aberturas de créditos efetuadas de conformidade com o estabelecido nesta Lei constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2008 – 2011.

Art. 17. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, exceto no caso dos especiais e extraordinários, se o ato de abertura for publicado nos últimos quatro meses do exercício em vigência, caso em que, reabertos pelo Poder Executivo nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Esse dispositivo tem o intuito de permitir maior flexibilidade para a administração governamental, na execução do orçamento público. Entretanto, ao estabelecer para as suplementações o limite de 25% do valor total do orçamento, a Lei permite o procedimento de se alterar, em quantitativos elevados, o valor da dotação dos programas governamentais, assim como dos projetos e atividades individualmente.

Tais alterações substanciais no valor de dotações orçamentárias iniciais de programas de governo, em conformidade com o permissivo legal, que possibilitaram variações relevantes (-100,00% a 1.335,07%) no exercício analisado, conforme tabela anterior, demonstram indícios de fragilidade no planejamento desses programas, bem como dificultam o acompanhamento e a avaliação dos mesmos.

Posto que é salutar à administração dispor de procedimentos que possibilitem uma margem de flexibilização na execução orçamentária, como a referida autorização prévia para abertura de créditos suplementares, prevista na Lei n.º 16.473, de 23 de janeiro de 2009, faz-se mister impor limitação nessa autorização prévia de suplementação, por programa ou projeto/atividade.

3.4 APURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO

Os sistemas de orçamentação e contabilização adotados pelo Estado não permitem a identificação do custo preciso de cada projeto e dos programas governamentais. As despesas relativas a pessoal, principalmente, constituem item de relevância na composição do custo dos programas, no entanto, não compõem, sistematicamente, os seus orçamentos, pois o Estado, via de regra, adota o procedimento de centralizar essas despesas no programa Apoio Administrativo às Atividades das Secretarias e Órgãos, consubstanciando, assim, a inexistência de um sistema que apure seus custos individualmente.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

4.1 CONTAS GERAIS DO ESTADO CONSOLIDADAS: PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Estado de Goiás, em 31/12/2009, apresentados no balanço patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$28.553.673.308,56, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 26 Estado de Goiás - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo Financeiro	20.264.337	236.377.416	2.518.562.507	10.283.664	2.785.487.924
Disponível	712.189	80.104	336.466.424	6.109.105	343.367.822
Agentes Arrecadadores	0	0	3.541.187	0	3.541.187
Bancos Conta Movimento	712.189	80.104	332.925.237	6.109.105	339.826.636
Aplicações Financeiras	18.915.766	193.202.361	904.930.870	4.152.945	1.121.201.942
Aplicações de Curto Prazo	17.916.178	193.202.361	766.464.843	1.616.832	979.200.213
Caderneta de Poupança	999.588	0	138.466.027	2.536.113	142.001.728
Vinculado em C/C Bancária	16.780	81	206.600.890	20.520	206.638.270
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	16.780	81	200.082.367	213	200.099.441
Bancos Conta Caução	0	0	286.010	20.307	306.317
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.232.502	0	6.232.502
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	10	0	10

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Realizável	619.602	43.094.870	1.070.564.323	1.095	1.114.279.890
Débitos de Agentes Arrecadores	0	0	875	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.671.242	0	5.671.242
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	856.054.524	0	856.054.524
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	17.016	0	17.016
Outros Devedores	619.602	43.094.870	208.820.666	1.095	252.536.233
Ativo Permanente	48.639.585	282.148.861	9.952.005.586	37.154.932	10.319.948.964
Bens do Estado /Instituição	47.868.882	277.913.543	5.288.394.202	36.412.288	5.650.588.915
Bens Móveis	33.041.600	94.838.620	1.346.233.106	30.226.603	1.504.339.929
Bens Imóveis	14.738.302	182.218.072	3.869.443.908	6.178.089	4.072.578.371
Bens de Natureza Industrial	88.980	856.852	72.717.188	7.595	73.670.615
Créditos do Estado /Instituição	0	0	327.152.373	0	327.152.373
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Valores do Estado /Instituição	770.703	4.235.318	4.336.459.011	742.644	4.342.207.676
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.482.104.768	0	3.482.104.768
Provisão para Integralização de Capital de Empresa	0	0	564.066.258	0	564.066.258
Fundos	49.000	25.935	4.027.850	50.000	4.152.785
Almoxarifado	721.703	4.209.383	286.260.135	692.644	291.883.864

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo Transitório	6.279.154	60.614.451	15.375.354.223	5.988.593	15.448.236.420
Bens a Receber	4.714.697	58.693.318	238.757.772	5.268.942	307.434.728
Bens Móveis	477.773	7.683.627	85.479.502	1.886.367	95.527.268
Bens Imóveis	4.233.309	50.999.549	152.320.423	3.382.575	210.935.857
Bens de Natureza Industrial	3.614	10.142	957.847	0	971.603
Valores a Apropriar	1.564.457	1.921.133	43.839.827	719.652	48.045.068
Materiais de Consumo	1.522.161	1.908.567	41.441.042	718.032	45.589.801
Materiais de Distribuição Gratuita	1.042	2.459	2.374.196	1.620	2.379.317
Materiais para Outras Finalidades	41.255	10.107	24.590	0	75.951
Créditos a Receber	0	0	15.092.756.624	0	15.092.756.624
Dívida Ativa	0	0	15.092.756.624	0	15.092.756.624
Total	75.183.076	579.140.727	27.845.922.316	53.427.190	28.553.673.309
%	0,26	2,03	97,52	0,19	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

O ativo financeiro, no montante de R\$2.785.487.924,33, representou apenas 9,76% do Ativo, compreendendo valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação.

O ativo permanente, no valor total de R\$10.319.948.963,81, compreendendo os bens, créditos e valores realizáveis a longo prazo representou 36,14% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa, conforme preconiza a Lei Federal n.º 4.320/64.

A composição do Ativo, em termos da participação relativa do ativo financeiro apresentou uma pequena variação entre o exercício de 2008 e o de 2009, naquele, o financeiro representava 10,29% e o permanente 39,34%.

O ativo transitório, no valor total de R\$15.448.236.420,42, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 54,10% do Ativo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades do Estado representam 60,00% do ativo financeiro com o valor de R\$1.671.208.034,44 e estão assim detalhadas no balanço patrimonial:

Tabela 27 Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Em R\$1,00

Subgrupos	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Agentes Arrecadadores	0	0	3.541.187	0	3.541.187
Bancos Conta Movimento	712.189	80.104	332.925.237	6.109.105	339.826.636
Aplicações de Curto Prazo	17.916.178	193.202.361	766.464.843	1.616.832	979.200.213
Caderneta de Poupança	999.588	0	138.466.027	2.536.113	142.001.728
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	16.780	81	200.082.367	213	200.099.441
Bancos Conta Caução	0	0	286.010	20.307	306.317
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.232.502	0	6.232.502
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	10	0	10
Total	19.644.735	193.282.546	1.447.998.184	10.282.570	1.671.208.034
%	1,18	11,57	86,64	0,62	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

As aplicações financeiras constituem o montante mais significativo das disponibilidades do Estado. Comparando-se, então, o saldo das aplicações financeiras de R\$1.121.201.941,69, com o do ativo financeiro, vê-se que aquele representa 40,25% deste.

Em 2008, as aplicações financeiras representaram 40,51% do ativo financeiro. O volume de aplicações financeiras aumentou em 2009 cerca de 8,52% em relação ao ano anterior.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 28 Estado de Goiás - Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Em R\$1,00

Poder / Órgão	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Poder Executivo	1.320.287.678	1.447.998.184	9,67
Poder Judiciário	169.362.956	193.282.546	14,12
Poder Legislativo	15.977.417	19.644.735	22,95
Ministério Público	4.009.173	10.282.570	156,48
Total	1.509.637.224	1.671.208.034	10,70

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

As disponibilidades do Estado que compreendem caixa e bancos estão demonstrados a seguir:

Tabela 29 Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades

Em R\$1,00

Tipos de Contas	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	%
Disponível	417.040.454	343.367.822	20,55
Agentes Arrecadadores	4.174.780	3.541.187	0,21
Bancos Conta Movimento	412.865.675	339.826.636	20,33
Aplicações Financeiras	1.033.152.104	1.121.201.942	67,09
Aplicações de Curto Prazo	914.228.855	979.200.213	58,59
Caderneta de Poupança	118.923.249	142.001.728	8,50
Vinculado em C/C Bancária	59.444.665	206.638.270	12,36
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	52.800.163	200.099.441	11,97
Bancos Conta Caução	411.045	306.317	0,02
Bancos Conta Operações Cambiais	6.233.447	6.232.502	0,37
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	10	10	0,00
Disponibilidades	1.509.637.224	1.671.208.034	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.1.2 Realizável

O realizável compreende os valores a receber a curto prazo. No exercício de 2009, seu saldo alcançou a importância de R\$1.114.279.889,89 que representa 40,00% do ativo financeiro, está assim composto:

Tabela 30 Estado de Goiás - Composição do Realizável

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério o Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	0	875	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.671.242	0	5.671.242
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	856.054.524	0	856.054.524
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	17.016	0	17.016
Outros Devedores	619.602	43.094.870	208.820.666	1.095	252.536.233
Total	619.602	43.094.870	1.070.564.323	1.095	1.114.279.890
%	0,06	3,87	96,08	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.1.3 Bens

A conta bens do Estado de Goiás, em 31/12/2009, alcançou o valor de R\$5.650.588.914,93, representando 54,75% do ativo permanente, e está assim composto:

Tabela 31 Estado de Goiás - Composição da Conta Bens

Em R\$1,00

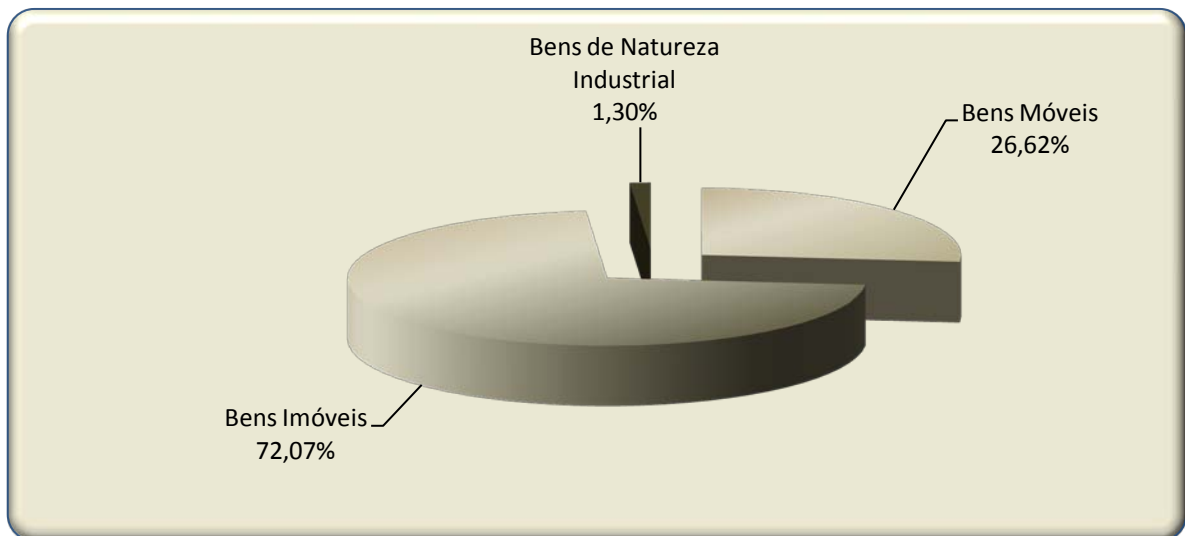
Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Bens Móveis	33.041.600	94.838.620	1.346.233.106	30.226.603	1.504.339.929
Bens Imóveis	14.738.302	182.218.072	3.869.443.908	6.178.089	4.072.578.371
Bens de Natureza Industrial	88.980	856.852	72.717.188	7.595	73.670.615
Total	47.868.882	277.913.543	5.288.394.202	36.412.288	5.650.588.915
%	0,85	4,92	93,59	0,64	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O gráfico a seguir permite melhor visualização da composição da conta bens do Estado:

Gráfico 4 Estado de Goiás - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.1.4 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16 representando 3,17% do ativo permanente. Seus principais componentes são os empréstimos e/ou financiamentos concedidos, cujos comentários se encontram no item 4.2.1.5 - Créditos, pois representam créditos controlados pelo Poder Executivo.

Tabela 32 Estado de Goiás - Composição da Conta Créditos

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Total	0	0	327.152.373	0	327.152.373
%	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.1.5 Valores

O subgrupo valores alcançou, no exercício, a importância de R\$4.342.207.675,72 representando 42,08% do Ativo Permanente.

Tabela 33 Estado de Goiás - Composição da Conta Valores

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.482.104.768	0	3.482.104.768
Provisão p/ Integralização de Capital de Empresas	0	0	564.066.258	0	564.066.258
Almoarifado	721.703	4.209.383	286.260.135	692.644	291.883.864
Fundos	49.000	25.935	4.027.850	50.000	4.152.785
Total	770.703	4.235.318	4.336.459.011	742.644	4.342.207.676
%	0,02	0,10	99,87	0,02	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.1.6 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$307.434.727,86, representando 1,99% do ativo transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis, imóveis e de natureza industrial cuja apropriação não ocorreu até 31/12/2009.

4.1.1.7 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$48.045.068,40, representando 0,31% do ativo transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados à aquisição de materiais para consumo, transformação de distribuição gratuita, para outras finalidades, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.

4.1.1.8 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$15.092.756.624,16, representando 97,70% do ativo transitório e compreende o valor da dívida ativa a receber, cujos comentários se encontram no item 4.2.1.9 – Créditos a Receber, pois representam créditos controlados e registrados pelo Poder Executivo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Estado de Goiás, em 31/12/2009, apresentadas no balanço patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$14.959.428.971,06 e demonstram os compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são registrados no passivo financeiro e os que dependem de autorização, classificados como passivo permanente, da seguinte forma:

Tabela 34 Estado de Goiás - Composição das Obrigações

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Passivo Financeiro	30.220.247	110.185.394	2.192.168.382	9.299.358	2.341.873.381
Dívida Flutuante	30.220.247	110.185.394	2.192.153.960	9.299.358	2.341.858.959
Recebimentos a Classificar	0	0	14.422	0	14.422
Passivo Permanente	0	0	12.617.555.590	0	12.617.555.590
Dívida Consolidada	0	0	12.617.555.590	0	12.617.555.590
Total	30.220.247	110.185.394	14.809.723.972	9.299.358	14.959.428.971
%	0,20	0,74	99,00	0,06	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Os compromissos do Estado são, em sua quase totalidade, classificados no passivo permanente, os quais representam 84,35% da soma do Passivo.

4.1.2.1 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante está assim detalhada no Balanço Geral do Estado:

Tabela 35 Estado de Goiás - Composição da Dívida Flutuante

Em R\$1,00

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Restos a Pagar	28.777.652	104.052.675	845.129.012	8.366.529	986.325.869
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	1.461.473	154.377.421	20.307	155.864.380
Outras Exigibilidades	1.437.417	4.671.245	1.192.647.528	912.521	1.199.668.711
Recebimentos a Classificar	0	0	14.422	0	14.422
Total	30.220.247	110.185.394	2.192.168.382	9.299.358	2.341.873.381
%	1,29	4,71	93,61	0,40	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.2.2 Dívida Consolidada

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 dispõe sobre o conceito de dívida pública consolidada:

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

(...).

Dessa forma, a dívida consolidada do Estado apresentava, em 31/12/2009, a seguinte composição:

Tabela 36 Estado de Goiás - Composição da Dívida Consolidada

Em R\$1,00	
Descrição	Valor
Dívida Fundada Interna	12.533.831.644
Dívida Fundada Externa	83.723.946
Total	12.617.555.590

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.2.2.1 Dívida Fundada

A dívida fundada interna e externa do Estado, no montante de R\$12.617.555.590,00, é registrada no Poder Executivo. Os comentários pertinentes a esses compromissos encontram-se no item 4.2.2.2.1 – Dívida Fundada, referente às obrigações permanentes do Executivo.

4.1.2.2.2 Registro dos Precatórios

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, à exceção dos decorrentes de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A Emenda Constitucional n.º 30, de 13.09.2000, determinou a obrigatoriedade da inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

O art. 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF/88, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

Portanto, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, segundo o princípio da transparência preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 1º de julho de cada exercício pelo Poder Judiciário.

4.1.3 SALDO PATRIMONIAL

O balanço geral do Estado apresentou um ativo real líquido, que corresponde à diferença entre bens, direitos e obrigações, de R\$13.594.244.337,50 conforme a seguinte composição:

Tabela 37 Estado de Goiás - Composição do Saldo Patrimonial

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(9.955.910)	126.192.022	326.394.125	984.307	443.614.543
Ativo/Passivo Permanente	48.639.585	282.148.861	(2.665.550.004)	37.154.932	(2.297.606.626)
Ativo Transitório	6.279.154	60.614.451	15.375.354.223	5.988.593	15.448.236.420
Saldo Patrimonial	44.962.828	468.955.333	13.036.198.344	44.127.832	13.594.244.338
%	0,33	3,45	95,89	0,32	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Estado, no exercício de 2009, pode ser assim resumida:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 38 Estado de Goiás - Movimentação Patrimonial

Em R\$1,00	
Descrição	Valor
Saldo Patrimonial em 2008	9.050.099.937
Resultado Patrimonial em 2009	4.544.144.401
Saldo Patrimonial	13.594.244.338

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.4 COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS

As compensações ativas/passivas do Estado, no montante de R\$1.267.880.207,40, estão assim detalhadas no balanço patrimonial:

Tabela 39 Estado de Goiás - Compensações Ativas

Em R\$1,00		
Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	486.706.919	38,39
Responsáveis p/ Suprimento de Fundos	114.371.429	9,02
Responsáveis p/ Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	5,14
Responsáveis p/ Execução de Convênios	307.190.705	24,23
Bens e/ou Valores de Terceiros	481.623.052	37,99
Títulos Recebidos em Caução	481.623.052	37,99
Bancos Conta Operações Autorizadas	2.812.003	0,22
Bancos Conta Recebimentos	0	0,00
Bancos Conta Pagamentos	2.812.003	0,22
Bancos Transferência de Numerário	0	0,00
Outras Compensações	296.738.234	23,40
Avais Concedidos	84.055.679	6,63
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,53
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	13,25
Total	1.267.880.207	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 40 Estado de Goiás - Compensações Passivas

Em R\$1,00		
Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	486.706.919	38,39
Suprimento de Fundos não Apreciados	114.371.429	9,02
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	5,14
Contas de Convênios não Apreciadas	307.190.705	24,23
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	481.623.052	37,99
Depósitos de Cauções em Títulos	481.623.052	37,99
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	2.812.003	0,22
Bancos Conta Recebimentos	0	0,00
Bancos Conta Pagamentos	2.812.003	0,22
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	23,40
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	6,63
Credores por Capital a Integralizar	44.707.988	3,53
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	13,25
Total	1.267.880.207	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

No subgrupo outras compensações, verifica-se o valor de R\$167.974.566,41, referente à compensações de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

4.1.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais é o informativo contábil que indica como se originou o resultado patrimonial do Estado e evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-as em variações ativas e variações passivas.

4.1.5.1 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$30.802.594.844,38, estão assim compostas:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 41 Estado de Goiás - Variações Ativas

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	412.614.016	675.728.654	24.450.649.991	275.843.232	25.814.835.893
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>5.253.525</u>	<u>148.735.207</u>	<u>11.380.151.807</u>	<u>811.812</u>	<u>11.534.952.351</u>
Receitas Correntes	5.145.771	148.593.781	11.067.326.794	811.812	11.221.878.158
Receitas de Capital	107.754	141.426	312.825.013	0	313.074.193
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>396.719.749</u>	<u>444.234.771</u>	<u>11.096.046.844</u>	<u>254.674.735</u>	<u>12.191.676.098</u>
Cotas Recebidas	396.719.749	444.234.771	11.096.046.844	254.674.735	12.191.676.098
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>10.640.741</u>	<u>82.758.676</u>	<u>1.974.451.340</u>	<u>20.356.686</u>	<u>2.088.207.443</u>
Independentes da Execução Orçamentária	40.624.116	57.504.612	4.885.061.564	4.568.659	4.987.758.951
Total	453.238.132	733.233.266	29.335.711.555	280.411.892	30.802.594.844
%	1,47	2,38	95,24	0,91	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.5.2 Variações Passivas

As Variações Passivas, no montante de R\$30.802.594.844,38, estão assim compostas:

Tabela 42 Estado de Goiás - Variações Passivas

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	400.675.947	550.202.081	22.988.027.211	254.324.606	24.193.229.846
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>400.675.947</u>	<u>550.060.655</u>	<u>10.600.495.531</u>	<u>254.324.606</u>	<u>11.805.556.739</u>
Correntes	397.881.883	485.472.900	9.361.695.064	243.919.041	10.488.968.887
Capital	2.794.064	64.587.756	1.238.800.467	10.405.565	1.316.587.852

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Mutações Patrimoniais	0	141.426	195.855.582	0	195.997.008
Cotas Concedidas	0	0	12.191.676.098	0	12.191.676.098
Independentes da Execução Orçamentária	10.662.620	66.281.370	1.973.240.820	15.035.787	2.065.220.598
Resultado Obtido - Superávit Verificado	41.899.564	116.749.814	4.374.443.524	11.051.498	4.544.144.401
Total	453.238.132	733.233.266	29.335.711.555	280.411.892	30.802.594.844
%	1,47	2,38	95,24	0,91	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Confrontando-se o resultado patrimonial apresentado nas variações ativas e passivas, alcança-se o valor positivo de R\$4.544.144.400,94. A composição do saldo patrimonial do Estado pode ser assim demonstrada:

Tabela 43 Estado de Goiás - Saldo Patrimonial do Estado

Em R\$1,00

Descrição	Valor
Superávit Verificado	4.544.144.401
(-) Déficit Verificado	0
(=) Resultado do Exercício	4.544.144.401
(+) Saldo Patrimonial Anterior	9.050.099.937
(=) Saldo Patrimonial do Exercício	13.594.244.338

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.6 BALANÇO ECONÔMICO

O balanço econômico pode ser conceituado como o demonstrativo contábil que apresenta as entradas e saídas de recursos governamentais. Esta peça contábil, apesar de não estar prevista na Lei Federal nº 4.320/64, também pode contribuir para uma melhor accountability pública.

É apresentada a seguir a movimentação econômica do consolidado do Estado durante o exercício de 2009:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 44 Estado de Goiás - Movimentação Econômica do Estado de Goiás

			Em R\$1.000.000		
Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	7.062	29,43	Gastos com Manutenção	8.036	33,49
			Pessoal e Encargos Sociais	5.580	23,25
Da Exploração do Patrimônio Estatal	94	0,39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.157	4,82
			Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147	0,61
De Transf. Recebidas	2.927	12,20	Material de Consumo	273	1,14
			Locação de Mão-de-Obra	10	0,04
De Alienação de Bens	2	0,01	Gastos com Viagem	99	0,41
			Outros	771	3,21
Do Endividamento Estatal	0	0,00	Serviços da Dívida	1.100	4,58
			Juros	560	2,34
Outros	1.449	6,04	Amortização	539	2,25
			Investimentos	763	3,18
			Aplicações Diretas	646	2,69
			Transferências	8	0,03
			Inversões Financeiras	14	0,06
			Transf. Constitucionais a Municípios	1.850	7,71
			Outras Transferências	43	0,18
Cotas Recebidas	12.192	50,80	Cotas Transferidas	12.192	50,80
Soma	23.727	98,87	Soma	23.997	100,00
Déficit Orçamentário	271	1,13			
Total Geral	23.997	100,00	Total Geral	23.997	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.7 ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS CONSTANTES NA CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

O balanço consolidado apresentado não inclui as empresas públicas e sociedades de economia mista, que elaboram suas demonstrações contábeis segundo os ditames da Lei Federal nº 6.404/76. Portanto, ele é composto apenas dos resultados das contas dos órgãos da administração direta, de autarquias e fundações e fundos especiais, que elaboram suas demonstrações com base na Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, somente foram incluídos no balanço consolidado os resultados das seguintes autarquias, fundações e fundos especiais:

A) Autarquias

Agência Goiana de Comunicação – Agecom
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – Agepel
Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa
Agência Goiana de Esporte e Lazer – Agel
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – Ipasgo
Junta Comercial do Estado de Goiás – Juceg
Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – Agetop
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – AGDR
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran

B) Fundações

Universidade Estadual de Goiás – UEG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg

C) Fundos Especiais

Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – Femal
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – FUNTCE



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Fundo Especial de Reparcelamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUNTCM

Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ

Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – Fundesp

Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNMP

Fundo de Manutenção e Reparcelamento da Procuradoria Geral do Estado – Funproge

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – Fehis

Fundo Especial de Desenvolvimento Rural – Funder

Fundo de Assistência Social – Feas

Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fecad

Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege Goiás

Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás – Fundaf

Fundo de Previdência Estadual – Funprev

Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – Fomentar

Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – Funproduzir

Fundo de Fomento à Mineração – Funmineral

Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema

Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – Fundes

Fundo Especial de Saúde – Funesa

Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago – Fungesp

Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp

Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon

Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Fectec

Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás – Funcape

Conseqüentemente não foram incluídos os resultados das seguintes entidades:

D) Empresas

Agência de Turismo do Estado de Goiás – Agetur (em liquidação)

Agência de Fomento de Goiás S/A – Goiásfomento

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A –Goiasgas

Agência Goiana de Habitação S/A –Agehab

Caixa Econômica do Estado de Goiás – Caixego (em liquidação)



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Celg Distribuição S/A – Celg D
 Celg Geração e Transmissão S/A – Celg GT
 Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-GO
 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – Casego (em liquidação)
 Companhia Celg de Participações – Celgpar
 Companhia de Telecomunicações e Soluções – Celg Telecom
 Companhia de Distritos Industriais de Goiás – Goiasindustrial (em liquidação)
 Companhia Energética de Goiás S/A – Celg
 Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado – Cerne (em liquidação)
 Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – Crisa (em liquidação)
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás – Emater-GO (em liquidação)
 Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A – Transurb (em liquidação)
 Empresa de Turismo do Estado de Goiás S/A – Goiastur (em liquidação)
 Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – Prodag (em liquidação)
 Goiás Investimentos S/A – Goiasinvest
 Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego
 Metais de Goiás S/A – Metago (em liquidação)
 Saneamento de Goiás S/A – Saneago
 Metrobus Transporte Coletivo S/A

4.1.8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1.8.1 Receita

A Lei n.º 16.473 de 2009 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2009, no montante de R\$11.627.220.000,00. Após as reduções, suplementações e créditos especiais, o valor previsto para a despesa alcançou a importância de R\$13.227.048.382,99.

A gestão da receita pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, por meio da Sefaz, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Assim, são apresentados, no item 4.2.7.1 – Receita, nossos comentários e observações sobre a receita pública do Estado de Goiás.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.8.2 Despesa

4.1.8.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2009, fixada pela Lei Orçamentária n.º 16.473 de 2009, foi de R\$11.627.220.000,00, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$343.074.328,54, representando 2,95% da previsão inicial, reduções no valor de R\$2.263.800.606,89 e suplementações no valor de R\$3.520.554.661,34, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$13.227.048.382,99.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$11.805.556.739,46, ocasionando uma economia orçamentária de R\$1.421.491.643,53, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 45 Estado de Goiás - Comportamento da Despesa

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesa Autorizada	405.752.031	576.015.039	11.987.613.893	257.667.419	13.227.048.383
Despesa Executada	400.675.947	550.060.655	10.600.495.531	254.324.606	11.805.556.739
Economia Orçamentária	5.076.084	25.954.384	1.387.118.362	3.342.813	1.421.491.644
%	0,36	1,83	97,58	0,24	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

O comportamento da despesa executada em comparação com a fixada nos últimos cinco exercícios está demonstrado no quadro a seguir:

Tabela 46 Estado de Goiás - Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2005 a 2009

Em R\$1,00

Título	2005	2006	2007	2008	2009
Despesa Autorizada	10.013.557.650	9.454.598.961	10.762.482.262	12.743.890.183	13.227.048.383
Despesa Executada	7.748.115.961	8.294.233.742	9.541.031.733	11.068.637.199	11.805.556.739
Economia Orçamentária	2.265.441.689	1.160.365.219	1.221.450.528	1.675.252.984	1.421.491.644
%	22,62	12,27	11,35	13,15	10,75

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

4.1.8.2.2 Comportamento da Despesa Executada em Relação à Autorizada

A execução da despesa por unidade orçamentária de governo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2009:

Tabela 47 Estado de Goiás - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1,00		
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Poder Legislativo	400.675.947	3,39
Assembleia Legislativa	202.319.309	1,71
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	144.252.349	1,22
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	50.827.254	0,43
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	2.166.658	0,02
Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	1.015.328	0,01
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	95.049	0,00
Poder Judiciário	550.060.655	4,66
Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	435.074.411	3,69
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	112.979.915	0,96
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	2.006.329	0,02
Ministério Público	254.324.606	2,15
Gabinete do Procurador Geral de Justiça - Ministério Público	253.822.507	2,15
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	502.099	0,00
Poder Executivo	10.600.495.531	89,79
Administração Direta	6.282.994.298	53,22
Transferências Constitucionais e/ou Legais	1.848.078.532	15,65
Gabinete do Secretário da Educação	1.270.413.862	10,76
Encargos Financeiros do Estado	1.175.169.038	9,95
Comando Geral da Polícia Militar	573.070.517	4,85
Gabinete do Secretário da Fazenda	413.861.361	3,51

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	174.927.162	1,48
Encargos Gerais do Estado	138.488.828	1,17
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	119.839.844	1,02
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	98.671.487	0,84
Encargos Especiais - SEF	84.870.567	0,72
Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	79.105.189	0,67
Gabinete do Procurador Geral do Estado de Goiás	69.467.981	0,59
Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	62.396.882	0,53
Gabinete do Secretário de Infraestrutura	51.286.019	0,43
Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	42.039.355	0,36
Gabinete Militar	15.722.537	0,13
Gabinete do Secretário das Cidades	14.075.286	0,12
Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	11.305.374	0,10
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	11.266.921	0,10
Gabinete do Secretário de Estado de Indústria e Comércio	8.674.459	0,07
Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	6.829.746	0,06
Gabinete da Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	5.331.861	0,05
Gabinete Civil	4.786.169	0,04
Gabinete do Vice-Governador	3.298.154	0,03
Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	17.166	0,00
Administração Indireta	1.674.119.675	14,18
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	716.630.962	6,07
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	330.169.448	2,80
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	199.684.906	1,69
Universidade Estadual de Goiás	125.936.496	1,07
Agência Goiana de Comunicação	89.206.722	0,76
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	55.394.959	0,47
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	39.367.025	0,33

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

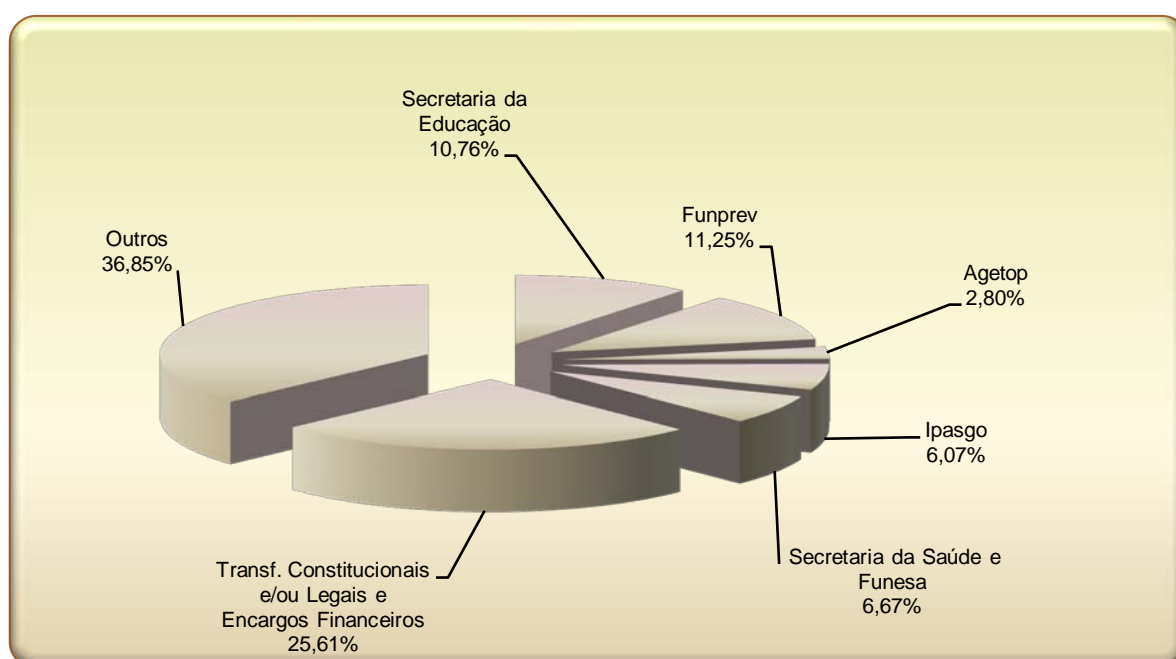
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	R\$	%
Agência Goiana de Esporte e Lazer	29.490.521	0,25
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo	28.943.089	0,25
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	25.948.577	0,22
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	19.704.031	0,17
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	7.120.155	0,06
Junta Comercial do Estado de Goiás	6.522.783	0,06
Fundos Especiais	2.643.381.558	22,39
Fundo de Previdência Estadual	1.327.699.962	11,25
Fundo Especial de Saúde	787.631.546	6,67
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	265.556.056	2,25
Fundo Estadual de Segurança Pública	91.480.696	0,77
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	44.435.807	0,38
Fundo de Assistência Social	35.490.464	0,30
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	18.972.803	0,16
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	15.893.597	0,13
Fundo Estadual do Meio Ambiente	14.948.501	0,13
Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	13.942.369	0,12
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	9.510.613	0,08
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	5.171.049	0,04
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	4.193.400	0,04
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	3.557.153	0,03
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago	2.585.989	0,02
Fundo de Fomento à Mineração	1.383.415	0,01
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	473.698	0,00
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	454.441	0,00
TOTAL	11.805.556.739	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Secretaria da Educação, 10,76%, o Fundo de Previdência Estadual, 11,25%, a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – Agetop, 2,80%, o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – Ipasgo, 6,07%, a Secretaria da Saúde e o Fundo Estadual de Saúde – Funesa, 6,67% da execução da despesa, e ainda as transferências constitucionais e encargos financeiros, com 25,61%, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 5 Estado de Goiás - Participação dos Órgãos/Secretarias na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Nas secretarias que mais participam do orçamento estadual, os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela de suas despesas, sendo que os valores mais significativos são equivalentes a 19,27% do total dos gastos com pessoal na Secretaria da Educação; 9,78% na Secretaria de Segurança Pública - Comando da Polícia Militar, e 6,14% na Secretaria da Fazenda.

Os encargos gerais totalizam R\$3.809.452.525,06 e seu detalhamento será demonstrado ao final do item a seguir.

4.1.8.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A execução da despesa por função de governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 48 Estado de Goiás - Classificação da Despesa por Função

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Funções Sociais	116.095.107	145.675.734	4.425.178.345	81.707.690	4.768.656.876
Educação	0	0	1.698.378.929	0	1.698.378.929
Saúde	0	0	1.505.005.659	0	1.505.005.659
Previdência Social	116.095.107	145.675.734	1.034.429.963	81.707.690	1.377.908.494
Assistência Social	0	0	116.889.091	0	116.889.091
Desporto e Lazer	0	0	31.555.025	0	31.555.025
Cultura	0	0	25.948.577	0	25.948.577
Direitos da Cidadania	0	0	6.767.839	0	6.767.839
Trabalho	0	0	6.203.261	0	6.203.261
Funções de Infraestrutura	0	0	472.748.373	0	472.748.373
Transporte	0	0	415.145.312	0	415.145.312
Urbanismo	0	0	43.545.313	0	43.545.313
Habituação	0	0	6.777.000	0	6.777.000
Comunicações	0	0	4.171.157	0	4.171.157
Saneamento	0	0	3.091.338	0	3.091.338
Energia	0	0	18.253	0	18.253
Funções de Produção	0	0	393.217.514	0	393.217.514
Ciência e Tecnologia	0	0	192.986.513	0	192.986.513
Agricultura	0	0	140.053.233	0	140.053.233
Comércio e Serviços	0	0	37.825.361	0	37.825.361
Indústria	0	0	22.352.406	0	22.352.406
Organização Agrária	0	0	0	0	0
Funções Típicas do Estado	284.580.840	404.384.921	1.138.576.619	172.616.917	2.000.159.296
Segurança Pública	0	0	1.089.427.478	0	1.089.427.478
Judiciária	0	404.384.921	49.149.141	0	453.534.062
Legislativa	284.580.840	0	0	0	284.580.840
Essencial à Justiça	0	0	0	172.616.917	172.616.917

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

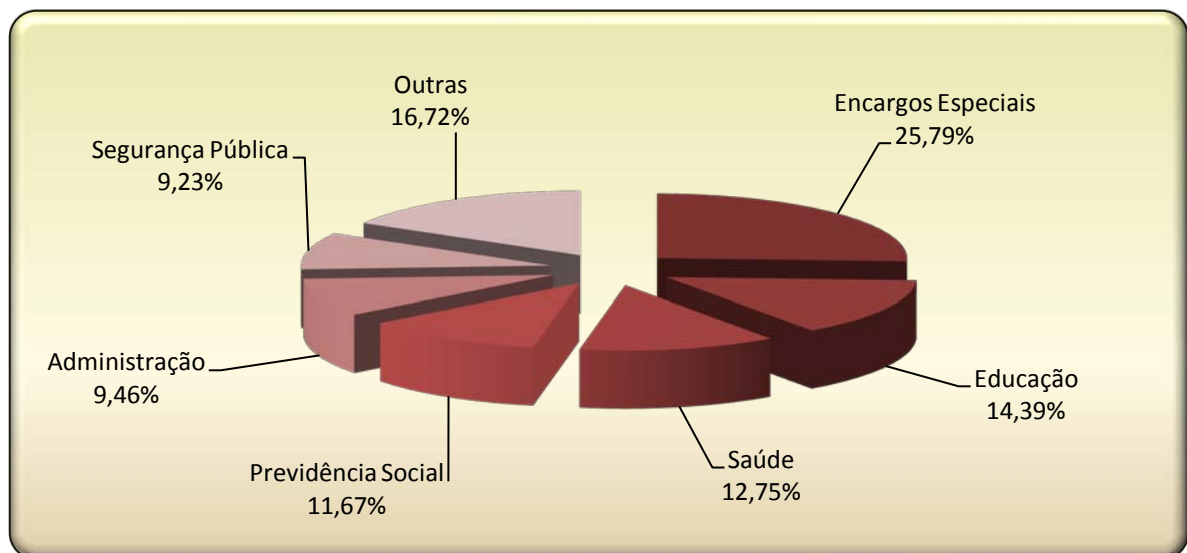
Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Encargos Especiais	0	0	3.044.807.603	0	3.044.807.603
Administração	0	0	1.116.613.151	0	1.116.613.151
Gestão Ambiental	0	0	9.353.926	0	9.353.926
Relações Exteriores	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0
Total	400.675.947	550.060.655	10.600.495.531	254.324.606	11.805.556.739
%	3,39	4,66	89,79	2,15	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2009.

As funções mais representativas por volume de recursos são encargos especiais, saúde, previdência social, educação, segurança pública e administração que participam com cerca de 83,28% da execução da despesa, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 6 Estado de Goiás - Participação das Funções na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

A tabela a seguir apresenta a participação relativa dos gastos previstos e executados por função de governo:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 49 Estado de Goiás - Gastos Previstos e Executados por Função

Em R\$1,00

Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Funções Sociais	4.308.391.000	4.768.656.876	110,68
Educação	1.534.859.000	1.698.378.929	110,65
Saúde	1.465.174.000	1.505.005.659	102,72
Previdência Social	1.116.006.000	1.377.908.494	123,47
Assistência Social	24.641.000	116.889.091	474,37
Desporto e Lazer	9.048.000	31.555.025	348,75
Cultura	18.853.000	25.948.577	137,64
Direitos da Cidadania	125.033.000	6.767.839	5,41
Trabalho	14.777.000	6.203.261	41,98
Funções de Infraestrutura	591.288.000	472.748.373	79,95
Transporte	523.147.000	415.145.312	79,36
Urbanismo	9.320.000	43.545.313	467,22
Habitação	8.589.000	6.777.000	78,90
Comunicações	3.349.000	4.171.157	124,55
Saneamento	45.540.000	3.091.338	6,79
Energia	1.343.000	18.253	1,36
Funções de Produção	589.262.000	393.217.514	66,73
Ciência e Tecnologia	249.274.000	192.986.513	77,42
Agricultura	195.428.000	140.053.233	71,66
Comércio e Serviços	61.310.000	37.825.361	61,70
Indústria	83.250.000	22.352.406	26,85
Funções Típicas do Estado	1.945.921.000	2.000.159.296	102,79
Segurança Pública	1.118.823.000	1.089.427.478	97,37
Judiciária	455.045.000	453.534.062	99,67
Legislativa	234.960.000	284.580.840	121,12
Essencial à Justiça	137.093.000	172.616.917	125,91
Encargos Especiais	2.905.492.000	3.044.807.603	104,79
Administração	901.984.000	1.116.613.151	123,80
Gestão Ambiental	26.504.000	9.353.926	35,29
Relações Exteriores	1.000	0	0,00
Reserva de Contingência	358.377.000	0	0,00
TOTAL	11.627.220.000	11.805.556.739	101,53

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como os encargos gerais do Estado, no montante de R\$3.809.452.525,06, representaram 32,27% dos gastos públicos, é apresentado a seguir o demonstrativo desta despesa por função de governo:

Tabela 50 Estado de Goiás - Encargos Gerais por Função de Governo

Em R\$1,00		
Função	Despesa	%
Encargos Especiais	1.944.434.229	51,04
Previdência Social	1.373.462.754	36,05
Educação	287.428.814	7,55
Administração	149.529.011	3,93
Saúde	43.557.286	1,14
Ciência e Tecnologia	4.597.064	0,12
Segurança Pública	4.742.368	0,12
Total	3.809.452.525	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária nº. 16.473/2009, pode ser assim demonstrada:

Tabela 51 Estado de Goiás - Despesa por Programa

Em R\$1,00		
Programa	Valor	%
Poder Legislativo	400.675.947	3,39
4001 Apoio Administrativo	187.374.849	1,59
0000 Encargos Especiais	116.095.107	0,98
3002 Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	84.452.334	0,72
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.332.000	0,09
3001 Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	2.421.658	0,02
Poder Judiciário	550.060.655	4,66
4001 Apoio Administrativo	343.545.776	2,91
0000 Encargos Especiais	145.675.734	1,23
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	60.839.145	0,52

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Valor	%
Ministério Público	254.324.606	2,15
4001 Apoio Administrativo	164.749.908	1,40
0000 Encargos Especiais	81.707.690	0,69
1890 Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	4.501.652	0,04
1893 Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	1.487.933	0,01
1894 Programa Transporte Seguro	1.338.482	0,01
1895 Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	274.649	0,00
1908 Programa Ministério Público em Ação	264.292	0,00
Poder Executivo	10.600.495.531	89,79
0000 Encargos Especiais	3.465.973.994	29,36
4001 Apoio Administrativo	3.254.975.278	27,57
7002 Encargos da Dívida Pública Interna	1.081.691.002	9,16
1862 Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	617.939.661	5,23
1852 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	258.495.719	2,19
1050 Programa Goiás Pavimentado	199.584.883	1,69
1865 Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	192.314.117	1,63
4009 Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	164.321.685	1,39
1909 Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	164.108.521	1,39
1011 Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	157.131.564	1,33
1888 Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	91.817.860	0,78
1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	59.522.478	0,50
1082 Programa Renda Cidadã	55.152.506	0,47
1902 Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	54.695.828	0,46
1911 Programa UEG: Força que Transforma Goiás	54.216.718	0,46
1881 Programa de Proteção e Inclusão Social	50.839.563	0,43
4006 Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	49.149.141	0,42
1048 Programa Goiás Irrigar	45.525.036	0,39
1033 Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	41.844.565	0,35
1034 Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	38.257.498	0,32
1008 Programa Bolsa Universitária	29.268.797	0,25

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Valor	%
1848 Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	25.435.559	0,22
3008 Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	25.218.130	0,21
3309 Programa Qualificação da Gestão em Saúde	24.164.040	0,20
1849 Programa Detran Cidadão	23.065.844	0,20
3004 Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem fins Lucrativos - Convênios	20.296.792	0,17
1002 Programa Aeroportuário	19.363.153	0,16
1884 Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	18.915.231	0,16
1850 Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	18.558.687	0,16
7003 Encargos da Dívida Pública Externa	17.895.620	0,15
1896 Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	17.571.322	0,15
4004 Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	15.713.593	0,13
1020 Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	11.900.706	0,10
1015 Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	11.300.586	0,10
3017 Programa Incremento da Receita	10.906.318	0,09
1051 Programa Goiás Potência Esportiva	10.856.351	0,09
1898 Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	10.715.261	0,09
1878 Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	10.605.477	0,09
1023 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	10.175.645	0,09
1856 Programa Goiás Qualidade Ambiental	9.353.926	0,08
1009 Programa Celeiro Novo	9.081.427	0,08
1857 Programa de Modernização Industrial	9.068.285	0,08
1003 Programa Agrofamiliar	8.723.845	0,07
4002 Gestão e Coordenação do Governo Estadual	8.432.822	0,07
3009 Programa de Modernização Fazendária	8.095.904	0,07
1069 Programa Morada Nova	6.777.000	0,06
1859 Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	5.876.582	0,05
1873 Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	5.845.625	0,05
1897 Programa Mostra Goiás	5.733.721	0,05

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa		Valor	%
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	5.363.137	0,05
4003	Elaboração/Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.786.169	0,04
1867	Programa de Gestão Previdenciária	4.452.201	0,04
3013	Programa Estadual de Regulação	4.450.618	0,04
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	4.321.825	0,04
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	4.210.683	0,04
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	3.517.686	0,03
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	3.470.685	0,03
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	3.403.006	0,03
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt	3.395.948	0,03
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	3.338.967	0,03
4005	Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	3.298.154	0,03
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	3.241.972	0,03
1010	Programa Comunidade Esportiva	3.124.984	0,03
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	2.858.336	0,02
1031	Programa de Promoção Comercial	2.545.235	0,02
3319	Programa Promulher	2.331.881	0,02
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	2.315.445	0,02
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.295.460	0,02
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	2.280.652	0,02
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	2.021.833	0,02
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	1.700.000	0,01
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão	1.664.882	0,01
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	1.658.505	0,01
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	1.631.287	0,01
3315	Programa Pnage Goiás	1.580.518	0,01
1887	Programa Água Potável para Todos	1.460.051	0,01

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Valor	%
1906 Programa Educação e Trabalho	1.261.951	0,01
1899 Programa de Perícias Oficiais e Identificação	1.124.690	0,01
1874 Programa de Desenvolvimento da Competitividade	1.076.925	0,01
1914 Programa Estadual de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – Provita -GO	1.062.165	0,01
1903 Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	865.781	0,01
1005 Programa Asfalto Novo	808.215	0,01
1075 Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	769.815	0,01
3010 Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	670.550	0,01
1875 Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	614.210	0,01
1877 Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	605.711	0,01
1910 Programa de Desenvolvimento de Microbacias	603.619	0,01
3318 Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	534.978	0,00
3313 Programa de Modernização da Gestão Governamental - GESGOV	480.737	0,00
1007 Programa Banco do Povo	451.924	0,00
3320 Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	317.627	0,00
1038 Programa Educacional Salário Escola	301.086	0,00
3314 Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	263.729	0,00
1870 Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	247.950	0,00
3317 Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	198.618	0,00
1904 Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	198.522	0,00
7005 Encargos Judiciários	195.181	0,00
1012 Programa da Juventude	127.350	0,00
1912 Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	123.556	0,00
3020 Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	94.242	0,00
1872 Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	92.709	0,00
3312 Programa Goiascontrole	79.222	0,00
1913 Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade	36.912	0,00

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa	Valor	%
4008 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	24.218	0,00
1053 Programa Governo Itinerante	21.960	0,00
1039 Programa Energia e Telecomunicações	9.861	0,00
1018 Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	9.436	0,00
1855 Programa Goiano de Bioenergia	8.392	0,00
1905 Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Proad	6.189	0,00
3316 Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	4.698	0,00
1846 Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	3.348	0,00
1035 Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	2.580	0,00
1024 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	1.940	0,00
3311 Programa Goiastransparente	950	0,00
Total	11.805.556.739	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

4.1.8.2.4 Classificação da Despesa Segundo a Categoria Econômica

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 52 Estado de Goiás - Despesa Segundo a Categoria Econômica

Em R\$1,00

Categoria	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesas Correntes	397.881.883	485.472.900	9.361.695.064	243.919.041	10.488.968.887
Despesas de Capital	2.794.064	64.587.756	1.238.800.467	10.405.565	1.316.587.852
Total	400.675.947	550.060.655	10.600.495.531	254.324.606	11.805.556.739
%	3,39	4,66	89,79	2,15	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício de 2009, verificou-se um acréscimo tanto nas despesas correntes, quanto nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, quando estas importaram em R\$9.810.586.257,63 e R\$1.258.050.941,29, respectivamente.

4.1.8.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 88,85% na despesa total, superior, portanto, àquela verificada em 2008, quando representaram 88,63% dos gastos.

A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2009:

Tabela 53 Estado de Goiás - Despesas Correntes por Grupo

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Pessoal e Encargos Sociais	362.417.595	431.221.198	4.555.787.050	230.681.039	5.580.106.882
Juros e Encargos da Dívida	0	0	560.449.635	0	560.449.635
Outras Despesas Correntes	35.464.288	54.251.701	4.245.458.379	13.238.003	4.348.412.371
Total	397.881.883	485.472.900	9.361.695.064	243.919.041	10.488.968.887
%	3,79	4,63	89,25	2,33	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.8.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$5.580.106.881,98, correspondente a 53,20% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 54 Estado de Goiás - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.725.160	271.292.488	2.179.801.746	117.924.193	2.770.743.587	49,65
Aposentadorias e Reformas	92.469.641	92.096.434	1.017.179.851	39.127.972	1.240.873.897	22,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

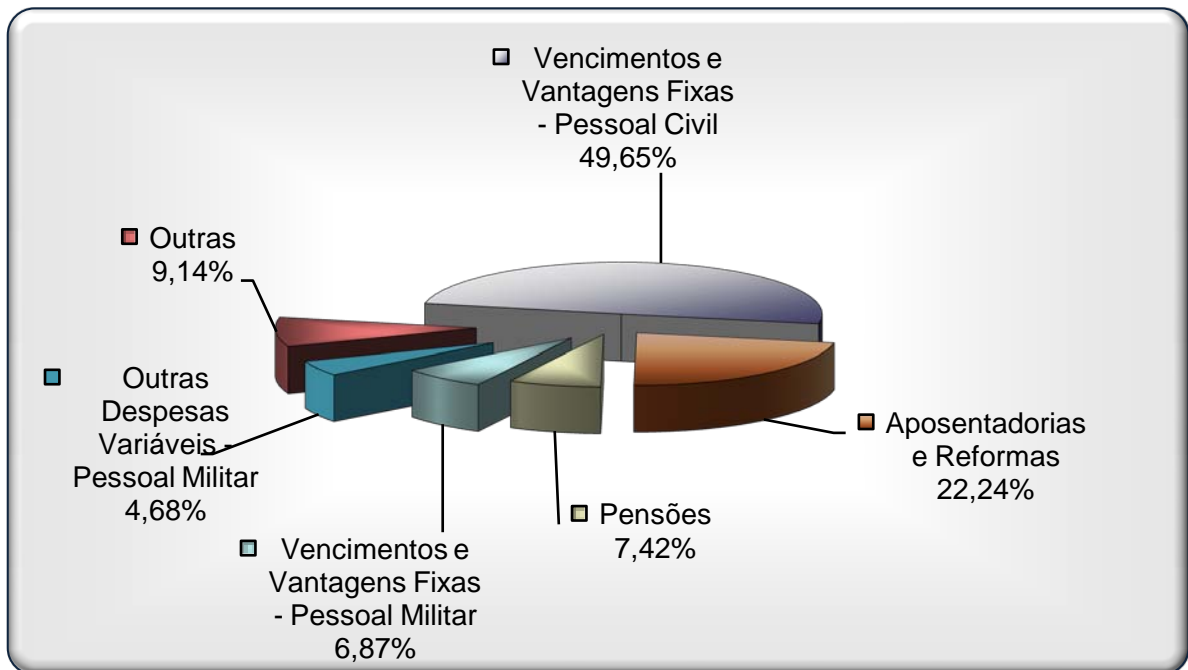
Título	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Pensões	18.191.992	41.005.582	337.667.917	17.148.845	414.014.336	7,42
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	383.299.081	82.737	383.381.818	6,87
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	260.979.722	210.505	261.190.227	4,68
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.978.762	0	167.696.695	8.062.623	191.738.080	3,44
Obrigações Patronais	23.688.854	6.776.529	105.422.063	3.150.702	139.038.149	2,49
Despesas de Exercícios Anteriores	10.195.142	19.935.070	51.888.969	36.024.459	118.043.639	2,12
Contratação por Tempo Determinado	0	0	43.188.475	0	43.188.475	0,77
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	137.078	6.635.104	6.772.181	0,12
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	3.401.064	0	3.401.064	0,06
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.277.131	0	2.277.131	0,04
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	115.096	1.985.091	0	2.100.187	0,04
Auxílio-Alimentação	0	0	1.328	1.460.693	1.462.021	0,03
Outros Benefícios Assistenciais	76.570	0	815.756	344.095	1.236.421	0,02
Auxílio-Transporte	0	0	0	508.620	508.620	0,01
Salário-Família	91.474	0	45.083	491	137.049	0,00
Total	362.417.595	431.221.198	4.555.787.050	230.681.039	5.580.106.882	100,00
%	6,49	7,73	81,64	4,13	100,00	-

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

A despesa com pessoal e encargos do Estado de Goiás podem ser assim demonstradas:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 7 Estado de Goiás - Composição da Despesa com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Os gastos com a administração direta corresponderam a 63,51% do total. Somados os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as aposentadorias e reformas, as pensões, as outras despesas variáveis do pessoal civil e outras despesas variáveis do pessoal militar no montante de R\$2.776.975.761,92, representam 49,77% do total das despesas com pessoal e encargos.

Nas despesas com pessoal, o Poder Executivo participa com 81,64% como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 55 Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Poder

Em R\$1,00		
Poder/Órgão	Valor	%
Poder Executivo	4.555.787.050	81,64
Poder Judiciário	431.221.198	7,73
Poder Legislativo	362.417.595	6,49
Ministério Público	230.681.039	4,13
Total	5.580.106.882	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão/secretaria do Poder Executivo, constata-se concentração na Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Diretoria Geral da Polícia Civil e Comando Geral da Polícia Militar visto que representaram 38,03% do total desses gastos, conforme tabela a seguir:

Tabela 56 Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgãos/Secretaria

Em R\$1,00		
Poder / Unidade Orçamentária	Valor	%
Poder Legislativo	362.417.595	6,49
Assembleia Legislativa	176.711.340	3,17
Tribunal de Contas do Estado	137.300.659	2,46
Tribunal de Contas dos Municípios	48.405.596	0,87
Poder Judiciário	431.221.198	7,73
Tribunal de Justiça do Estado	431.221.198	7,73
Ministério Público	230.681.039	4,13
Poder Executivo	4.555.787.050	81,64
Fundo de Previdência Estadual	1.322.089.116	23,69
Secretaria de Educação	1.075.504.404	19,27
Autarquias e Fundações	351.971.814	6,31
Comando Geral da Polícia Militar	545.850.491	9,78
Demais Secretarias	397.785.238	7,13
Fundo Especial de Saúde	342.748.353	6,14
Secretaria da Fazenda	342.823.007	6,14
Diretoria Geral da Polícia Civil	157.732.803	2,83
Demais Fundos Especiais	19.281.823	0,35
Total	5.580.106.882	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.8.2.4.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar Federal nº 101/00, que revogou a Lei Complementar nº. 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. De acordo com o artigo 19, inciso II, da mencionada Lei, as despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionistas da administração direta e indireta não poderão exceder



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

a 60% da receita corrente líquida estadual, entendida como sendo o somatório das receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais e deduzidas as repartições constitucionais e legais dos municípios na arrecadação dos tributos de competência dos Estados.

No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados nos comentários sobre os limites das despesas com pessoal de cada poder e órgão.

4.1.8.2.4.1.1.2 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais da administração direta, fundos especiais e administração indireta, no exercício de 2009, alcançaram o montante de R\$30.644.864,74, representando uma diminuição de 1,37% quando comparadas com as do exercício de 2008, que alcançaram a cifra de R\$31.069.352,94.

Essa despesa, no exercício de 2009, segundo os grupos de despesa, apresentou-se na sua totalidade em outras despesas correntes, divididos entre os elementos: sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores, conforme ilustra a tabela a seguir:

Tabela 57 Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento

Em R\$1,00

Descrição	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
Sentenças Judiciais	5.322.250	21.160.136	26.482.387
Liminares em Mandatos de Segurança	411.936	167.107	579.043
Precatórios	4.841.995	20.376.885	25.218.880
Sentenças Judiciais	50.541	538.130	588.671
Honorários de Sucumbência	100	4.169	4.268
Despesas Com Custas Judiciais	17.679	73.846	91.525
Despesas de Exercícios Anteriores	3.157	4.159.321	4.162.478
Sentenças Judiciais	3.157	4.159.321	4.162.478
Total	5.325.407	25.319.458	30.644.865

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

O Poder Executivo é responsável por quase a totalidade, com 87,43%, no valor de R\$26.791.652,21 seguido do Poder Judiciário, cuja soma no montante de R\$3.853.212,53, equivale a 12,57% do total dessa despesa. A composição das despesas com sentenças judiciais por órgão é demonstrada abaixo:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 58 Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos

Em R\$1,00

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado		
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma
Poder Judiciário	0	3.853.213	3.853.213
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	0	3.853.213	3.853.213
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	0	0	0
Poder Executivo	26.482.387	309.266	26.791.652
Administração Direta	21.211.253	0	21.211.253
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	20.650.663	0	20.650.663
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	514.920	0	514.920
Encargos Especiais - SEF	45.670	0	45.670
Fundos Especiais	0	16.459	16.459
Fundo de Previdência Estadual	0	16.459	16.459
Administração Indireta	5.271.134	292.807	5.563.940
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	4.724.092	18.778	4.742.870
Universidade Estadual de Goiás	388.535	0	388.535
Junta Comercial do Estado de Goiás	0	195.181	195.181
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	31.808	75.691	107.499
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	82.316	3.157	85.473
Agência Goiana de Comunicação	44.382	0	44.382
Total	26.482.387	4.162.478	30.644.865

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

No Poder Executivo, responsável pela quase totalidade dessa despesa, o valor encontrado na Procuradoria Geral do Estado respondeu por 67,39% do total apurado pelo Estado. Nos fundos especiais, cujo valor mais relevante refere-se ao Fundo de Previdência Estadual - Funprev, essa despesa equivale a 0,05% do total, e na Administração Indireta esse percentual é de 18,16% sendo o Departamento Estadual de Trânsito do Estado - Detran o órgão com maior valor nesse item.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.8.2.4.1.2 Juros e Encargos com a Dívida Pública Fundada

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$560.435.627,12 constituindo 5,34% das despesas correntes e 4,75% da despesa total. A posição apurada ao final do exercício das despesas financeiras da dívida interna e externa está demonstrada no item 4.2.2.2.1 do Poder Executivo, haja vista que a dívida pública fundada é administrada unicamente por esse Poder.

4.1.8.2.4.1.3 Outras Despesas Correntes

Das outras despesas correntes, no montante de R\$4.348.412.370,60 aproximadamente 97,63% foram realizadas pelo Poder Executivo, motivo pelo qual sua composição está detalhada no item 4.2.7.2.5.1.4 relativo a este Poder.

A seguir são apresentados comentários sobre os gastos com propaganda e publicidade do Estado que integram as outras despesas correntes.

4.1.8.2.4.1.3.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

A Lei Orçamentária do exercício de 2009 (Lei nº 16.473 - 2009) estabeleceu para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais do programa “1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas”, o montante de R\$20.153.000,00 que no decorrer do exercício foi deduzido em R\$1.014.834,00 e suplementado em R\$41.059.668,00 resultando na dotação final de R\$60.197.834,00.

O referido programa tem como órgão executor a Agência Goiana de Comunicação e apresentou ao final do exercício, para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais, um valor empenhado de R\$59.522.478,49 (sendo R\$1.286,00 empenhados na natureza de despesa material de processamento de dados - Geral; R\$56.789.764,93 em serviços de publicidade e propaganda; R\$1.572.271,42 em campanha publicitária de utilidade pública e R\$1.159.156,14 em demais despesas de exercícios anteriores - outras despesas correntes).

Os valores empenhados nas naturezas de despesa publicidade e propaganda, publicação exigida por lei e publicação de utilidade pública estão detalhadas a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 59 Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Secretaria da Educação	670.018	700.833	0	1.370.852
Procuradoria Geral de Justiça	8.487	247.533	7.400	263.420
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	1.000	154.277	0	155.277
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	0	150.000	0	150.000
Secretaria de Cidadania e Trabalho	148.784	0	0	148.784
Tribunal de Contas dos Municípios	11.642	111.832	0	123.473
Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	0	25.927	0	25.927
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	0	20.683	0	20.683
Gabinete do Secretário da Fazenda	0	14.033	0	14.033
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	0	12.889	0	12.889
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	0	6.659	0	6.659
Gabinete Militar da Governadoria	0	5.888	0	5.888
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	0	4.440	0	4.440
Secretaria das Cidades	0	4.102	0	4.102
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	0	4.000	0	4.000
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	1.980	0	1.980
Secretaria de Estado de Infraestrutura	0	857	0	857
Total	839.931	1.465.931	7.400	2.313.261

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Tabela 60 Despesas com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Campanha de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Fundo Especial de Saúde	4.087.077	0	6.548.649	10.635.727
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	2.400.000	0	0	2.400.000

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Campanha de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	2.400.000	0	0	2.400.000
Fundo de Fomento à Mineração	300.000	0	0	300.000
Fundo Estadual do Meio Ambiente	125.800	6.000	7.900	139.700
Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário	0	53.411	14.136	67.547
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	8.000	8.000	0	16.000
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	6.500	0	0	6.500
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	0	617	0	617
Fundo de Assistência Social	62	0	0	62
Total	9.327.439	68.028	6.570.686	15.966.153

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Tabela 61 Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Comunicação	56.789.765	33.891	1.572.271	58.395.928
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	0	6.397	19.070.000	19.076.397
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	4.000.000	96.269	0	4.096.269
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo	729.883	15.052	0	744.935
Universidade Estadual de Goiás	631.088	50.065	0	681.153
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	0	248.588	0	248.588
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	0	33.003	0	33.003
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	0	6.133	0	6.133
Agência Goiana de Esporte e Lazer	0	3.453	0	3.453
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	600	1.738	0	2.338
Total	62.151.335	494.591	20.642.271	83.288.197

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A tabela a seguir consolida os valores de despesa com propaganda e publicidade:

Tabela 62 Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade

Em R\$1,00

Grupo	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Administração Indireta	62.151.335	494.591	20.642.271	83.288.197
Fundos Especiais	9.327.439	68.028	6.570.686	15.966.153
Administração Direta	839.931	1.465.931	7.400	2.313.261
Total	72.318.706	2.028.550	27.220.357	101.567.612

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

4.1.8.2.4.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$1.316.587.851,97 tiveram uma participação de 11,15% na despesa total. A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria de despesa no exercício de 2009.

Tabela 63 Estado de Goiás - Despesas de Capital

Em R\$1,00

Título	Poder			Ministério	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público	
Investimentos	2.794.064	64.267.756	685.906.953	10.405.565	763.374.337
Inversões Financeiras	0	320.000	13.756.527	0	14.076.527
Amortização da Dívida	0	0	539.136.987	0	539.136.987
Total	2.794.064	64.587.756	1.238.800.467	10.405.565	1.316.587.852
%	0,21	4,91	94,09	0,79	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se aos grupos de despesa investimentos e amortização da dívida, que representaram 98,93% do seu total.

Do total de despesas de capital, o Poder Executivo foi responsável por 94,09%. O detalhamento desses grupos de despesas está demonstrado no item 4.2.7.2.5.2 deste Poder.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.8.2.4.2.1 Amortização da Dívida

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$539.136.987,29. Deste valor, R\$524.303.959,44, equivalentes a 97,25%, compõem a amortização da dívida interna, e R\$14.833.027,85, referem-se à amortização da dívida externa, conforme demonstrado no item 4.2.5.1 – Variações Ativas do Poder Executivo.

Os comentários sobre essas amortizações encontram-se no item 4.2.2.2.1 – Dívida Fundada do Poder Executivo.

4.1.8.2.5 Classificação da Despesa por Natureza

Para uma melhor análise das contas governamentais, é apresentado, a seguir, o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais:

Tabela 64 Estado de Goiás - Despesa por Elemento

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Pessoal e Encargos Sociais	362.417.595	431.221.198	4.555.787.050	230.681.039	5.580.106.882	47,27
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	201.725.160	271.292.488	2.179.801.746	117.924.193	2.770.743.587	23,47
Aposentadorias e Reformas	92.469.641	92.096.434	1.017.179.851	39.127.972	1.240.873.897	10,51
Pensões	18.191.992	41.005.582	337.667.917	17.148.845	414.014.336	3,51
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Militar	0	0	383.299.081	82.737	383.381.818	3,25
Adicionais Variáveis - Pessoal Militar	0	0	260.979.722	210.505	261.190.227	2,21
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.978.762	0	167.696.695	8.062.623	191.738.080	1,62
Obrigações Patronais	23.688.854	6.776.529	105.422.063	3.150.702	139.038.149	1,18
Despesas de Exercícios Anteriores	10.195.142	19.935.070	51.888.969	36.024.459	118.043.639	1,00
Contratação por Tempo	0	0	43.188.475	0	43.188.475	0,37
Indenizações e Restituições	0	0	137.078	6.635.104	6.772.181	0,06
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	3.401.064	0	3.401.064	0,03

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Transferências intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.277.131	0	2.277.131	0,02
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	115.096	1.985.091	0	2.100.187	0,02
Auxílio Alimentação	0	0	1.328	1.460.693	1.462.021	0,01
Outros Benefícios	76.570	0	815.756	344.095	1.236.421	0,01
Servidores Civis	0	0	0	508.620	508.620	0,00
Salário-Família	91.474	0	45.083	491	137.049	0,00
Juros e Encargos da Dívida Pública	0	0	560.449.635	0	560.449.635	4,75
Juros Sobre a Dívida por Contrato - Interna	0	0	547.891.035	0	547.891.035	4,64
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato - Interna	0	0	9.482.000	0	9.482.000	0,08
Juros Sobre a Dívida por Contrato - Externa	0	0	3.061.704	0	3.061.704	0,03
Encargos de Garantias	0	0	14.008	0	14.008	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato - Externa	0	0	888	0	888	0,00
Outras Despesas Correntes	35.464.288	54.251.701	4.245.458.379	13.238.003	4.348.412.371	36,83
Transferências Constitucionais a Municípios	0	0	1.849.817.467	0	1.849.817.467	15,67
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.910.975	33.358.732	1.098.310.896	8.212.015	1.156.792.618	9,80
Despesas de Exercícios Anteriores	201.582	4.202.989	313.073.847	222.662	317.701.080	2,69
Material de Consumo	3.051.245	3.797.480	262.900.303	2.781.464	272.530.492	2,31
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312.360	513.198	145.608.209	212.588	146.646.354	1,24
Obrigações Tributárias e Contributivas	54.404	1.527.278	122.200.836	80.087	123.862.604	1,05
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	89.368.184	0	89.368.184	0,76
Passagens e Despesas Com Locomoção	710.653	7.415.631	53.165.220	39.579	61.331.083	0,52
Subvenções Sociais	0	0	59.408.117	0	59.408.117	0,50
Outros Benefícios de natureza Social	0	0	53.332.867	0	53.332.867	0,45

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	41.905.606	0	41.905.606	0,35
Auxílios	0	0	28.439.493	0	28.439.493	0,24
Sentenças Judiciais	0	0	26.482.387	0	26.482.387	0,22
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	3.116.578	1.570.996	18.820.246	1.116.585	24.624.404	0,21
Indenizações e Restituições	10.332.701	87.564	9.073.653	77.239	19.571.157	0,17
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0	16.068.797	0	16.068.797	0,14
Diárias - Pessoal Militar	0	0	12.844.318	35.187	12.879.505	0,11
Locação de Mão-de-Obra	0	1.576.749	8.829.801	0	10.406.550	0,09
Serviços de Consultoria	64.780	7.800	7.631.427	345.681	8.049.689	0,07
Material de Distribuição Gratuita	3.300	138.283	6.673.806	22.015	6.837.404	0,06
Contribuições	0	0	6.280.099	0	6.280.099	0,05
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	5.369.977	0	5.369.977	0,05
Contribuições	0	0	4.870.872	0	4.870.872	0,04
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	1.810.093	0	1.810.093	0,02
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	963.309	0	963.309	0,01
Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	578.350	358	376.479	140	955.326	0,01
Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	813.550	0	813.550	0,01
Obrigações Patronais	110	0	553.644	20.588	574.341	0,00
Auxílio-Fardamento	0	0	446.512	0	446.512	0,00
Contribuições	127.250	0	0	0	127.250	0,00
Auxílio-Transporte	0	0	14.217	72.173	86.390	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0	54.643	4.150	0	58.793	0,00
Investimentos	2.794.064	64.267.756	685.906.953	10.405.565	763.374.337	6,47
Obras e Instalações	188.119	48.646.202	368.187.529	4.736.014	421.757.865	3,57
Equipamentos e Material Permanente	2.605.945	15.621.553	165.125.898	5.669.551	189.022.947	1,60
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	82.423.838	0	82.423.838	0,70

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	18.720.073	0	18.720.073	0,16
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	16.401.792	0	16.401.792	0,14
Indenizações e Restituições	0	0	11.273.502	0	11.273.502	0,10
Auxílios	0	0	10.617.235	0	10.617.235	0,09
Contribuições	0	0	7.556.347	0	7.556.347	0,06
Aquisição de Imóveis	0	0	4.996.240	0	4.996.240	0,04
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	604.498	0	604.498	0,01
Inversões Financeiras	0	320.000	13.756.527	0	14.076.527	0,12
Aquisição de Imóveis	0	320.000	13.261.527	0	13.581.527	0,12
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	400.000	0	400.000	0,00
Constituição e Integralização de Fundos Rotativos	0	0	95.000	0	95.000	0,00
Amortização da Dívida Pública	0	0	539.136.987	0	539.136.987	4,57
Principal da Dívida por Contrato - Interna	0	0	524.303.959	0	524.303.959	4,44
Principal da Dívida por Contrato - Externa	0	0	14.833.028	0	14.833.028	0,13
Total	400.675.947	550.060.655	10.600.495.531	254.324.606	11.805.556.739	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2009.

Entre as despesas por elemento destacam-se os vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, aposentadorias e reformas, que correspondem a 33,98% dos gastos realizados.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2 CONSOLIDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

4.2.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Poder Executivo, em 31/12/2009, apresentados no balanço patrimonial no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$27.845.922.316,18, conforme tabela a seguir:

Tabela 65 Poder Executivo - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Ativo Financeiro	160.268.194	349.765.356	1.792.328.796	216.200.160	2.518.562.507	9,04
Disponível	10.064.743	31.819.354	286.362.790	8.219.537	336.466.424	1,21
Aplicações Financeiras	102.305.082	138.522.936	481.057.754	183.045.098	904.930.870	3,25
Vinculado em C/C Bancária	14.531.849	148.219.383	25.143.436	18.706.222	206.600.890	0,74
Realizável	33.366.520	31.203.683	999.764.817	6.229.303	1.070.564.323	3,84
Ativo Permanente	2.143.541.410	2.509.536.430	1.760.356.670	3.538.571.077	9.952.005.586	35,74
Bens	2.129.782.911	2.502.699.631	655.911.660	0	5.288.394.202	18,99
Créditos	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	1,17
Valores	13.758.129	6.836.799	881.648.598	3.434.215.484	4.336.459.011	15,57
Ativo Transitório	64.305.017	127.915.705	90.376.877	15.092.756.624	15.375.354.223	55,22
Bens a Receber	51.619.390	120.231.305	66.907.076	0	238.757.772	0,86
Valores a Apropriar	12.685.626	7.684.399	23.469.802	0	43.839.827	0,16
Créditos a Receber	0	0	0	15.092.756.624	15.092.756.624	54,20
Total	2.368.114.621	2.987.217.491	3.643.062.344	18.847.527.861	27.845.922.316	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

O ativo financeiro, que compreende valores em numerário e créditos realizáveis e desembolsos a apropriar, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, totalizou R\$2.518.562.506,74 e representou 9,04% do Ativo.

O ativo permanente engloba os bens, créditos e valores realizáveis cuja mobilização ou alienação depende de prévia autorização legislativa. No âmbito do Poder Executivo, alcançou a importância de R\$9.952.005.586,42, que representou 35,74% do Ativo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O ativo transitório, no valor total de R\$15.375.354.223,02, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 55,22% do Ativo.

4.2.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do ativo financeiro, cumpre destacar as disponibilidades, cujo montante de R\$1.447.998.183,88, representou 57,49%, desse grupo, estando assim detalhadas no balanço patrimonial:

Tabela 66 Poder Executivo - Composição das Disponibilidades

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Disponível	10.064.743	31.819.354	286.362.790	8.219.537	336.466.424	23,24
Agentes Arrecadadores	0	1.000	0	3.540.187	3.541.187	0,24
Bancos Conta Movimento	10.064.743	31.818.354	286.362.790	4.679.350	332.925.237	22,99
Aplicações Financeiras	102.305.082	138.522.936	481.057.754	183.045.098	904.930.870	62,50
Aplicações de Curto Prazo	43.212.832	123.315.163	416.891.749	183.045.098	766.464.843	52,93
Caderneta de Poupança	59.092.250	15.207.773	64.166.005	0	138.466.027	9,56
Vinculado em C/C Bancária	14.531.849	148.219.383	25.143.436	18.706.222	206.600.890	14,27
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	14.531.847	147.933.374	25.143.396	12.473.750	200.082.367	13,82
Bancos Conta Caução	2	286.009	0	0	286.010	0,02
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	40	6.232.462	6.232.502	0,43
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	0	10	10	0,00
Total	126.901.674	318.561.673	792.563.979	209.970.857	1.447.998.184	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

As aplicações de curto prazo responderam por 52,93% do total das disponibilidades.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A tabela a seguir espelha a variação ocorrida nas disponibilidades desse Poder.

Tabela 67 Poder Executivo - Variação das Disponibilidades

Em R\$ 1,00

Grupo	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Fundos Especiais	757.001.084	792.563.979	4,70
Tesouro	263.383.611	209.970.857	(20,28)
Administração Indireta - Autarquias e Fundações	186.010.762	318.561.673	71,26
Administração Direta - Órgãos	113.892.221	126.901.674	11,42
Total	1.320.287.678	1.447.998.184	9,67

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

Das disponibilidades do Poder Executivo sobressaem as dos fundos especiais com 54,74%; destacando-se o Fundo Especial de Saúde - Funesa (14,89%), o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege Goiás (13,41%) e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - Funproduzir (7,65%).

O valor de maior relevância da administração indireta - autarquias e fundações foi evidenciado na Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - Agetop (13,60%); já o valor que se destacou na administração direta (órgãos do executivo) ocorreu na Secretaria da Educação - SEE (4,71%).

Tabela 68 Poder Executivo - Variação das Disponibilidades Segundo a Classificação Institucional

Em R\$ 1,00

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Tesouro	263.383.611	209.970.857	(20,28)
Administração Direta - Órgãos	113.892.221	126.901.674	11,42
Secretaria de Estado de Infraestrutura	5.537	39.133	606,76
Secretaria da Fazenda	5.437.267	16.446.372	202,47
Secretaria das Cidades	1.660.662	3.309.488	99,29
Secretaria Geral da Governadoria	207.580	368.788	77,66
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	119.234	179.566	50,60

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Secretaria da Segurança Pública	5.949.540	7.114.822	19,59
Secretaria da Educação	60.256.199	68.196.184	13,18
Secretaria de Articulação Institucionais e Política	14.461	15.901	9,95
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	2.073.143	1.940.787	(6,38)
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.870.339	5.512.288	(19,77)
Secretaria do Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos	8.435.643	6.567.286	(22,15)
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento	14.787.154	11.318.091	(23,46)
Secretaria de Cidadania e Trabalho	7.712.549	5.888.758	(23,65)
Vice-Governadoria	13.060	251	(98,08)
Secretaria de Indústria e Comércio	334.395	3.961	(98,82)
Secretaria de Ciência e Tecnologia	15.458	0	(100,00)
Administração Indireta - Autarquias e Fundações	186.010.762	318.561.673	71,26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg	154.678	3.200.511	1.969,15
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - Agetop	49.232.912	196.880.851	299,90
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	721.372	2.304.450	219,45
Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg	4.182.611	10.346.291	147,36
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - Agepel	4.284.160	7.871.485	83,73
Universidade Estadual de Goiás - UEG	5.156.018	9.185.656	78,15
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa	2.490.565	3.384.025	35,87
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo	10.900.291	12.848.370	17,87
Agência Goiana de Comunicação - Agecom	4.291.451	4.531.986	5,60
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran	55.216.685	46.792.037	(15,26)
Agência Goiana de Esporte e Lazer - Agel	3.882.854	3.172.794	(18,29)
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	15.902.020	10.871.061	(31,64)
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - Ipasgo	29.595.146	7.172.156	(75,77)

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Fundos Especiais	757.001.084	792.563.979	4,70
Fundo de Modernização da Administração Fazendária - Fundaf	248.936	1.808.389	626,45
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago - Fungesp	1.875.343	4.731.256	152,29
Fundo Especial de Saúde - Funesa	92.472.729	215.625.659	133,18
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - Funder	908.495	1.667.631	83,56
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - Funproge	1.155.277	1.799.051	55,72
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – Fundes	8.434.918	12.069.021	43,08
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	2.025.906	2.865.013	41,42
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape	9.973.359	13.837.338	38,74
Fundo de Fomento à Mineração - Funmineral	56.417.781	73.930.118	31,04
Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fema	29.681.465	38.839.383	30,85
Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp	39.588.013	51.047.495	28,95
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - Funproduzir	87.365.973	110.749.782	26,77
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - Fomentar	49.086.135	60.612.819	23,48
Fundo de Assistência Social - Feas	2.477.395	2.399.286	(3,15)
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fecad	717.532	647.535	(9,76)
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege Goiás	246.449.804	194.238.718	(21,19)
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Fundeteg	391.909	155.808	(60,24)
Fundo de Previdência Estadual - Funprev	127.730.112	5.539.677	(95,66)
Total	1.320.287.678	1.447.998.184	9,67

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.1.2 Realizável

O valor realizável do Poder Executivo é composto, em sua maioria, pela conta créditos de contribuições previdenciárias no montante de R\$856.054.523,68, que representa 79,96% do total de R\$1.070.564.323,86.

Tabela 69 Poder Executivo - Composição do Realizável

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Outros Devedores	33.349.504	25.531.577	143.710.282	6.229.303	208.820.666	19,51
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	856.054.524	0	856.054.524	79,96
Entidades Estatais Devedoras	0	5.671.231	11	0	5.671.242	0,53
Devedores por Anulação de Despesa	17.016	0	0	0	17.016	0,00
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	875	0	0	875	0,00
Total	33.366.520	31.203.683	999.764.817	6.229.303	1.070.564.323	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.1.3 Desembolsos a Apropriar

Os desembolsos a apropriar compreendem as despesas a apropriar. No exercício de 2009, apresentou saldo nulo.

4.2.1.4 Bens

Os bens do Poder Executivo alcançaram o valor de R\$5.288.394.202,22, representando 18,99% do ativo total e 53,14% do ativo permanente, e está assim composto:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 70 Poder Executivo - Composição da Conta Bens

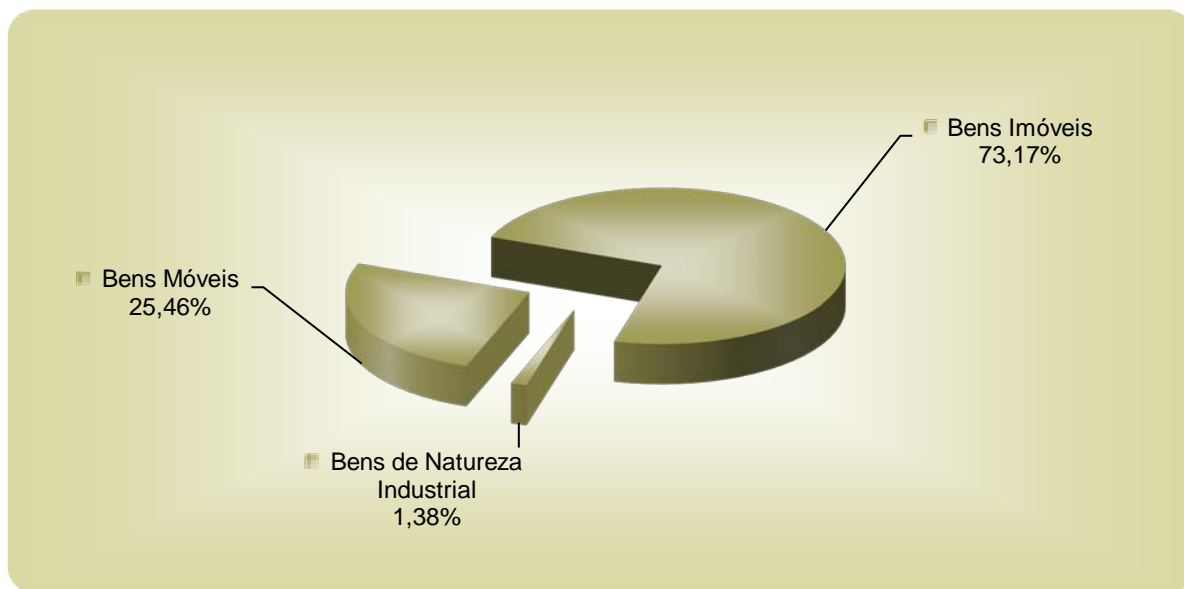
Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Bens Imóveis	1.322.364.939	2.348.317.394	198.761.575	0	3.869.443.908	73,17
Bens Móveis	770.211.901	153.124.015	422.897.190	0	1.346.233.106	25,46
Bens de Natureza Industrial	37.206.072	1.258.222	34.252.894	0	72.717.188	1,38
Total	2.129.782.911	2.502.699.631	655.911.660	0	5.288.394.202	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

O gráfico a seguir ilustra a composição da conta bens do Poder Executivo:

Gráfico 8 Poder Executivo - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

Os bens móveis e imóveis do Poder Executivo podem ser assim demonstrados:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 71 Poder Executivo - Detalhamento da Conta Bens

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	770.211.901	153.124.015	422.897.190	0	1.346.233.106	25,46
Móveis e/ou Equipamentos de Escritório	152.736.860	35.298.316	49.085.087	0	237.120.264	4,48
Móveis e/ou Equipamentos de Processamento de Dados	92.054.294	17.840.411	41.095.553	0	150.990.258	2,86
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	144.205.898	55.093.119	89.070.742	0	288.369.759	5,45
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	85.191.879	14.867.789	74.696.933	0	174.756.601	3,30
Móveis e/ou Equipamentos de Uso Técnico-Científico	227.727.507	17.827.373	22.288.644	0	267.843.523	5,06
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	44.098.124	6.912.842	138.311.480	0	189.322.445	3,58
Móveis e/ou Equipamentos para Outras Finalidades	24.197.338	5.284.166	8.348.751	0	37.830.255	0,72
Bens Imóveis	1.322.364.939	2.348.317.394	198.761.575	0	3.869.443.908	73,17
Terrenos	28.682.769	3.992.933	0	0	32.675.702	0,62
Edificações de Uso Geral	115.814.530	187.759.730	7.428.842	0	311.003.102	5,88
Edificações de Uso Especial	717.610.340	372.186.275	41.041.417	0	1.130.838.033	21,38
Diversos Bens Imóveis	460.257.300	1.784.378.455	150.291.316	0	2.394.927.071	45,29
Bens de Natureza Industrial	37.206.072	1.258.222	34.252.894	0	72.717.188	1,38
Móveis e Equipamentos Industriais	31.152.038	1.003.767	1.044.338	0	33.200.143	0,63
Imóveis para Fins Industriais	6.029.468	254.454	33.208.557	0	39.492.479	0,75
Outros Bens de Natureza Industrial	24.566	0	0	0	24.566	0,00
Total	2.129.782.911	2.502.699.631	655.911.660	0	5.288.394.202	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício de 2009 a conta bens do Poder Executivo sofreu uma variação de 12,01% em relação ao exercício anterior.

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta bens do Poder Executivo:

Tabela 72 Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens

Em R\$ 1,00

Descrição	Classificação/ Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2008		4.721.564.044
(+) Acréscimos	Variações Ativas	574.071.931
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	331.558.984
Incorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	33.740.493
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	208.772.454
(-) Diminuição	Variações Passivas	7.241.772
Alienação de Bens	Mutações Patrimoniais	859.536
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	6.366.742
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	15.494
Saldo em 31/12/2009		5.288.394.202

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.1.5 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16, representando 3,29% do ativo permanente, que é demonstrado a seguir:

Tabela 73 Poder Executivo - Composição dos Créditos

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412	68,10
Outros Créditos	369	0	0	104.355.592	104.355.961	31,90
Total	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	100,00
%	0,00	0,00	68,00	32,00	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.1.5.1 Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos

Os empréstimos e/ou financiamentos concedidos compreendem os créditos provenientes da liberação de empréstimos ou financiamentos a terceiros, mediante contratos ou acordos. Esse grupo de contas atingiu, no exercício de 2009, o valor de R\$222.796.411,77 representando 2,24% do ativo permanente e 68,10% do total dos créditos.

4.2.1.5.2 Outros créditos

A conta outros créditos registra os créditos de outras origens ainda não recebidos, e em 2009 registrou o valor de R\$104.355.961,39, responsável por 1,05% do ativo permanente do Poder Executivo.

4.2.1.6 Valores

O subgrupo valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$4.336.459.011,04, o que representou 43,57% do ativo permanente.

Tabela 74 Poder Executivo - Composição da Conta Valores

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Participação no Capital de Empresas	3.675	1.297.465	610.654.402	2.870.149.226	3.482.104.768	80,30
Provisão para Integralização de Capital de Empresas	0	0	0	564.066.258	564.066.258	13,01
Fundos	729.500	676.000	2.622.350	0	4.027.850	0,09
Almoxarifado	13.024.954	4.863.333	268.371.847	0	286.260.135	6,60
Total	13.758.129	6.836.799	881.648.598	3.434.215.484	4.336.459.011	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores do Poder Executivo:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 75 Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores

Em R\$1,00

Descrição	Classificação /Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2008		4.408.892.752
(+) Acréscimos	Variações Ativas	314.098.461
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	295.695.857
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	18.402.604
(-) Diminuição	Variações Passivas	386.532.202
Alienação e/ou Reversão de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	85.000
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	386.447.202
Saldo em 31/12/2009		4.336.459.011

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.1.6.1 Participação no Capital de Empresas

A participação no capital de empresas compreende a parcela de capital integralizado que o Estado detém, diretamente, ou por meio de suas autarquias, fundações e fundos especiais, em empresas, controladas ou não pelo mesmo. O valor registrado neste grupo de contas, de R\$3.482.104.768,28, representa 34,99% do ativo permanente e 80,30% do total da conta valores do Poder Executivo.

Tabela 76 Poder Executivo - Composição das Participações Societárias

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado	0	577.554	610.654.402	2.829.092.521	3.440.324.476	98,80
Agência de Fomento do Estado de Goiás	0	0	0	87.485.876	87.485.876	2,51
Agehab	0	1.635	0	16.790.927	16.792.562	0,48
Casego	0	0	0	82.346.820	82.346.820	2,36
Ceasa	0	0	0	19.435.690	19.435.690	0,56
Celgpar	0	0	0	970.770.646	970.770.646	27,88
Goiás Parcerias	0	0	0	99.250.190	99.250.190	2,85

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Cooperativa de Créd. Serv. Púb. de Goiás	0	450.000	0	0	450.000	0,00
Crisa	0	124.886	0	69.749.871	69.874.757	2,01
Goiasindustrial	0	0	0	77.347.477	77.347.477	2,22
Iquego	0	1.033	0	0	1.033	0,00
Goiastur	0	0	0	894	894	0,00
Metago	0	0	0	54.699.274	54.699.274	1,57
Saneago	0	0	610.654.401	1.346.487.669	1.957.142.071	56,21
Transurb	0	0	0	4.727.186	4.727.186	0,14
Sociedades de Economia Mista não Controladas pelo Estado	3.675	719.911	0	8.794	732.380	0,02
Cesp	3.675	60.198	0	2.070	65.943	0,00
CTBC	0	736	0	4.471	5.206	0,00
Comurg	0	610.565	0	0	610.565	0,02
Petrobrás	0	0	0	2.253	2.253	0,00
Telebrás	0	35.897	0	0	35.897	0,00
Tele Norte Leste	0	12.516	0	0	12.516	0,00
Empresas Públicas	0	0	0	40.994.816	40.994.816	1,18
Caixego	0	0	0	4.839.199	4.839.199	0,14
Cerne	0	0	0	21.197.832	21.197.832	0,61
Emater	0	0	0	3.616.565	3.616.565	0,10
Prodago	0	0	0	11.341.219	11.341.219	0,33
Valores do Órgão Encampado	0	0	0	53.096	53.096	0,00
LEG - Diversos	0	0	0	53.096	53.096	0,00
Total	3.675	1.297.465	610.654.402	2.870.149.226	3.482.104.768	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.1.6.2 Provisão para Integralização de Capital de Empresas

A conta provisão para integralização de capital de empresas, com o saldo de R\$564.066.258,26 representou 5,67% do ativo permanente. Este montante compreende o provisionamento às empresas, de importâncias com a finalidade de integralização futura de seus capitais.

Tabela 77 Poder Executivo - Provisão para Integralização de Capital de Empresas

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Saldo em 31/12/2008	Acréscimos		Baixas	Saldo em 31/12/2009
		Mutações	Outros		
Casego	656.565	0	0	0	656.565
Celg	530.711.375	12.000.000	0	0	542.711.375
Agehab	1.992.656	0	0	0	1.992.656
Emater	386	0	0	0	386
Goiasindustrial	17.687.976	0	0	0	17.687.976
Goiás Parcerias	300	0	0	0	300
Celgpar	0	1.017.000	0	0	1.017.000
Total	551.049.258	13.017.000	0	0	564.066.258

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.1.6.3 Fundos Rotativos

O subgrupo fundos rotativos, no valor de R\$4.027.850,00, representou 0,09% da conta valores e compreende a importância liberada a uma unidade orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

4.2.1.6.4 Almojarifado

O almojarifado, no valor de R\$286.260.134,50 representou 6,60% da conta valores e 2,88% do ativo permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

4.2.1.7 Bens a Receber

A conta bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$238.757.771,57 representando 1,55% do ativo transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis e/ou imóveis, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. A movimentação da conta bens a receber, em 2009, está descrita na tabela abaixo:



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 78 Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens a Receber

		Em R\$1,00
Descrição	Classificação/ Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2008		121.597.038
(+) Acréscimos	Variações Ativas	550.860.884
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	550.790.064
Encampação de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	70.819
(-) Diminuição	Variações Passivas	433.700.150
Baixa de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	433.700.150
Saldo em 31/12/2009		238.757.772

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.1.8 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$43.839.827,29, o que representou 0,29% do ativo transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc. Sua movimentação em 2009 é demonstrada a seguir:

Tabela 79 Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar

		Em R\$1,00
Descrição	Classificação/ Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2008		48.902.850
(+) Acréscimos	Variações Ativas	257.269.448
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	257.269.448
(-) Diminuição	Variações Passivas	262.332.470
Baixa de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	262.332.470
Saldo em 31/12/2009		43.839.827

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.1.9 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$15.092.756.624,16, representativos de 98,16% do ativo transitório, e compreende a dívida ativa do Estado, integralmente contabilizada pelo Poder Executivo, que representa os valores a receber, de natureza tributária ou não, que são exigíveis pelo transcurso de prazo para pagamento.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício de 2009, este componente apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 80 Movimentação da Dívida Ativa

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Saldo em 31/12/2008	Inscrição	Baixa	Saldo em 31/12/2009
Dívida Ativa	12.245.411.112	3.214.035.033	366.689.521	15.092.756.624
Total	12.245.411.112	3.214.035.033	366.689.521	15.092.756.624

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

No exercício anterior, em nota no Relatório da Gestão, a Secretaria da Fazenda do Estado informou que não foram prestadas as informações, à época, sobre os valores de inscrição, anistiados e o montante total da dívida ativa do Estado em 2008. Portanto, o valor registrado referente aos créditos a receber daquele exercício não refletiu a realidade.

Com as devidas informações, a movimentação real da dívida ativa do Poder Executivo, foi a seguinte:

Tabela 81 Ajustes da Movimentação da Dívida Ativa

Em R\$ 1,00

Descrição	2008	2009
Saldo Inicial	12.388.952.205	14.053.451.820
Inscrição	1.808.040.708	1.402.976.879
Atualização da Dívida Ativa		3.017.446
Baixa	143.541.093	366.689.521
Saldo Final	14.053.451.820	15.092.756.624

Fonte: Secretaria da Fazenda em 2009.

No valor de R\$3.214.035.033,02, registrado como inscrição da dívida ativa de 2009, estão inclusos R\$1.808.040.707,93 referentes a 2008; R\$1.402.976.878,98 referentes a 2009; e R\$3.017.446,11 de atualização da dívida.

As baixas auferidas no período totalizaram R\$366.689.521,29, correspondente a 2,43% do saldo inicial da dívida no exercício de 2009. Do referido valor, R\$194.911.046,00 foram provenientes a recebimentos e R\$171.778.475,29 de anistia da dívida ativa.

4.2.1.9.1 Plano de Cobrança da Dívida Ativa

No item 3.7 das "Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2009", encaminhada por meio do Ofício nº 1133/10 GSF do Secretário da Fazenda, foi informado



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

que os créditos a receber referem-se a créditos de ICMS que o Estado tem a receber inscritos na dívida ativa, e que ações vem sendo realizadas na gestão da dívida ativa, enfatizando que:

O Estado vem implementando ações efetivas de cobrança da dívida pública, como a inscrição de devedores no SERASA e o encurtamento do ciclo, entre a inscrição em dívida ativa e a execução judicial. Essas medidas mudaram o perfil da recuperação de créditos, aumentando significativamente os créditos recuperados, principalmente dos créditos mais recentes que estão sendo submetidos a novas forma de cobrança. Podemos afirmar que o cerco aos devedores está mais eficiente e que a maior parte dos créditos inscritos em dívida ativa são inscrições antigas de empresas que não mais existem ou cujo paradeiro não foi encontrado, mas que continuam em execução judicial. São devedores que tiveram a oportunidade de quitar seus débitos através de vários programas de concessão de benefícios oferecidos pelo Governo do estado até 2006, ou seja, créditos de difícil recuperação.

Aponta, ainda, que a partir de 2009 o impacto negativo no valor do estoque da dívida, é pertinente à redução da taxa de juros incidentes sobre o valor atualizado do tributo, promovido pela Lei n.º 16.440/2008.

A referida nota explicativa, avalia as ações efetivas de recuperação de créditos, implementadas desde 2005, como aporte para o aumento do índice de execuções fiscais quando comparado com o estoque de dívidas, que correspondiam, em 2008, a 97%, ou seja, quase a totalidade dos débitos encontravam-se ajuizados.

Ressalta, contudo, que a redução de tal índice em 2009 foi em prol da entrada em vigor das normas do Projudi, o que acionou várias adaptações em sistemas da Secretaria da Fazenda e na Procuradoria Tributária, o que demandou a impossibilidade do ajuizamento nos moldes antigos, alegando que estão em andamento as adaptações tecnológicas requeridas para a retomada dos índices alcançados.

A influência negativa da redução das taxas de juros, promovida pela referida Lei, é apontada também como propulsora da queda dos referidos índices de execuções fiscais, assim como, no desempenho de 2009 da arrecadação de dívidas, R\$194.876.707,19 (referentes a baixas da dívida ativa de créditos tributários), cuja evolução foi acometida pela mesma queda, reduzindo dos 46,26% de 2008, para os 35,82% do último exercício.

Relata que ações implementadas para efetiva cobrança, como inscrições de devedores no Serasa, assim como a agilidade na execução fiscal (referenciada acima), influenciaram na recuperação da evolução em 2008, haja vista a acentuada queda na arrecadação ocorrida em 2007, cuja involução chegou ao índice de -47,39%, ano a partir do qual não houve mais programas de concessão de benefícios, que gerassem os acentuados 102,78%, percebida na evolução de 2006, época fortemente influenciada pela edição das várias Leis de concessões de benefícios (15.553/2006; 15.573/2006, 15.638/2006; 15.651/2006; 15.761/2006 e 15.852/2006).

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.1.9.2 Evolução da Dívida Ativa

Em virtude da situação exposta acima, a tabela da evolução da dívida ativa do Estado nos últimos cinco exercícios é demonstrada a seguir:

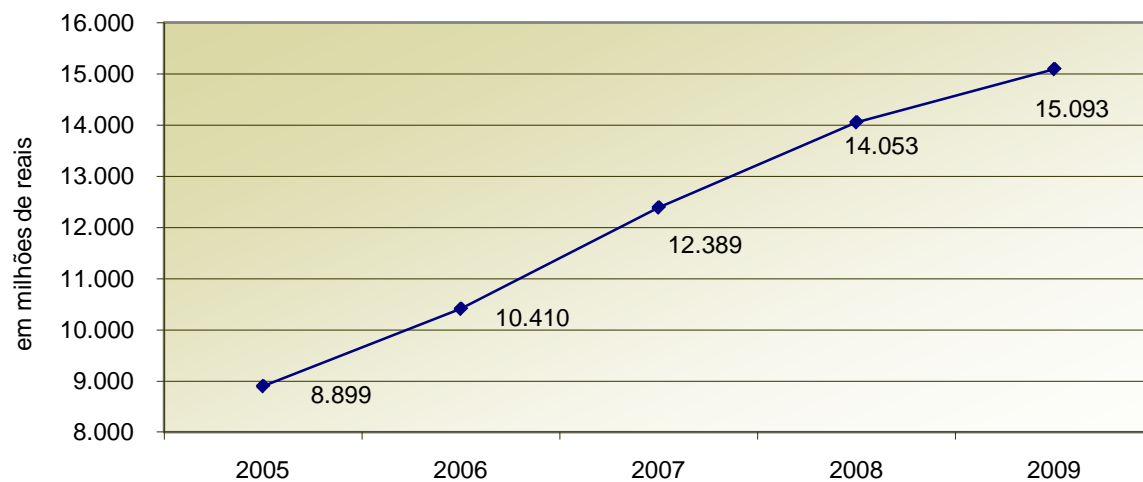
Tabela 82 Evolução da Dívida Ativa

Ano	Saldo	Em R\$ 1,00
		Variação %
2005	8.898.660.983	33,93
2006	10.409.632.350	16,98
2007	12.388.952.205	19,01
2008	14.053.451.820	13,44
2009	15.092.756.624	7,40

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2005 a 2009 e Ajustes da Movimentação da Dívida Ativa em 2009.

Evidenciamos no gráfico abaixo a evolução da dívida ativa acima relatada:

Gráfico 9 Evolução da Dívida Ativa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.2 OBRIGAÇÕES

As obrigações do Poder Executivo corresponderam, em 2009, a 99,00% do total das obrigações do Estado, estando registradas no balanço patrimonial no grupo denominado Passivo. Atingiu o valor de R\$14.809.723.972,08, que demonstra o montante dos compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos.

Tabela 83 Poder Executivo - Composição das Obrigações

Em R\$ 1,00

Contas	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Passivo Financeiro	213.265.529	391.334.643	831.928.983	755.639.227	2.192.168.382	14,80
Dívida Flutuante	213.265.529	391.323.288	831.925.916	755.639.227	2.192.153.960	14,80
Recebimentos a Classificar	0	11.355	3.067	0	14.422	0,00
Passivo Permanente	0	0	0	12.617.555.590	12.617.555.590	85,20
Dívida Fundada Interna	0	0	0	12.533.831.644	12.533.831.644	84,63
Dívida Fundada Externa	0	0	0	83.723.946	83.723.946	0,57
Total	213.265.529	391.334.643	831.928.983	13.373.194.817	14.809.723.972	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

Os compromissos do Poder Executivo são referentes, quase em sua totalidade, às dívidas fundadas interna e externa, classificadas no passivo permanente, o qual é representativo de 85,20% do total do Passivo. Correspondem aos compromissos, de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras ou serviços públicos.

4.2.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o Passivo Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 84 Poder Executivo - Movimentação do Passivo Financeiro

Em R\$1.000,00

Contas	Saldo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Saldo Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Dívida Flutuante	2.249.135	763.131	499.958	769.730	600.834	50.494	1.678.276	513.878	2.192.154
Restos a Pagar	1.028.156	198.389	499.958	547.257	334.132	15	331.251	513.878	845.129
Pessoal e Encargos Sociais	8.329	439	1.854	901	4.241	0	3.626	1.854	5.480
Outras Despesas Correntes	596.713	148.249	240.173	276.789	226.001	15	237.041	245.318	482.359
Investimentos	415.054	48.889	252.631	268.221	103.727	0	83.222	261.406	344.627
Inversões Financeiras	8.059	812	5.300	1.346	162	0	7.363	5.300	12.663
Resíduos de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos e Garantias Diversas	160.910	37.376	0	43.909	60	60	154.377	0	154.377
Depósitos para Fianças	31.737	1.564	0	75	0	0	33.225	0	33.225
Outros Depósitos	32.395	34.603	0	42.426	60	60	24.572	0	24.572
Depósitos de Caução	83.023	834	0	314	0	0	83.543	0	83.543
Depósitos Extra Judiciais	13.742	375	0	1.094	0	0	13.023	0	13.023
Depósitos de Caça Níquel	14	0	0	0	0	0	14	0	14
Outras Exigibilidades	1.060.069	527.367	0	178.564	266.642	50.418	1.192.648	0	1.192.648
Outros Credores	1.056.711	527.367	0	178.564	263.576	50.418	1.192.355	0	1.192.355
Créditos Previdenciários a Apropriar	283	0	0	0	0	0	283	0	283
Entidades Estatais Credoras	10	0	0	0	0	0	10	0	10
Resíduos de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordens de Pagamento em Trânsito	3.066	0	0	0	3.066	0	0	0	0

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1.000,00

Contas	Saldo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Saldo Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Recebimentos a Classificar	0	825.420	0	824.523	883	0	14	0	14
Depósitos de Ordens de Pagamento Estornadas	0	755	0	741	0	0	14	0	14
Outros Recebimentos	0	824.665	0	823.782	883	0	0	0	0
Total	2.249.135	1.588.551	499.958	1.594.253	601.717	50.494	1.678.291	513.878	2.192.168
%	102,60	72,46	22,81	72,72	27,45	2,30	76,56	23,44	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.2.1.1 Dívida Flutuante

A dívida fluante, detalhada acima, corresponde aos compromissos contraídos pelo Estado por um breve e determinado período de tempo para atender às momentâneas necessidades de caixa. Detalhamos a seguir a sua composição.

4.2.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, no valor de R\$845.129.011,72 representaram 38,55% do passivo financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

4.2.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os depósitos e garantias diversas, no valor de R\$154.377.421,09, representaram 7,04% do passivo financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

4.2.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As outras exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Poder Executivo totalizaram R\$1.192.647.527,51 correspondentes a 54,40% do passivo financeiro.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.2.2 Passivo Permanente

No exercício de 2009 o passivo permanente apresentou a composição que detalhamos a seguir.

4.2.2.2.1 Dívida Fundada

As dívidas fundadas interna e externa do Estado, registradas em sua totalidade no Poder Executivo, no montante de R\$12.617.555.590,00, comentadas no item 2.1 – Operações de Créditos, são evidenciadas abaixo:

Tabela 85 Composição da Dívida Fundada

Em R\$ 1,00		
Descrição	Total	%
Dívida Fundada Interna	12.533.831.644	99,34
Dívida Fundada Externa	83.723.946	0,66
Total	12.617.555.590	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

A evolução da dívida pública fundada interna e externa em 2009 é representada por meio das seguintes movimentações:

Tabela 86 Movimentação da Dívida Fundada

Em R\$ 1,00		
Descrição	Classificação/Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2008		13.297.232.033
(+) Emissão	Variações Passivas	642.418.829
Contratação	Mutação Patrimonial	0
Correção Monetária e Cambial	Independentes da Execução Orçamentária	295.727.796
Encampação	Independentes da Execução Orçamentária	346.691.033
(-) Resgate	Variações Ativas	1.322.095.272
Amortização	Mutação Patrimonial	539.136.987
Cancelamento	Independentes da Execução Orçamentária	782.958.285
Saldo em 31/12/2009		12.617.555.590

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como é demonstrado na tabela acima, não houve, no exercício sob análise, novas contratações da dívida interna e externa, razão pela qual as receitas de operação de crédito – detalhadas no item referente às Receitas do Poder Executivo – encontram-se com saldo nulo.

O maior credor da dívida interna é a União, por meio do Banco do Brasil S/A, com créditos de R\$11.349.245.116,00, representativos de 89,95%, da dívida fundada, como segue:

Tabela 87 Composição da Dívida Fundada Interna

Em R\$ 1,00

Instituição/Data do Contrato	Saldo em 31/12/2008	Saldo em 31/12/2009
Caixa Econômica Federal S/A	24.204.287	15.933.633
30/03/1994	24.204.287	15.933.633
Banco do Brasil S/A	11.712.627.055	11.349.245.116
25/03/1998	3.679.463.699	3.590.869.235
23/06/1990	31.217.355	0
28/06/1990 (a)	15.054.646	0
28/06/1990 (b)	10.630.885	0
30/03/1994 (a)	7.325.770.204	7.283.847.070
30/03/1994 (b)	139.871.317	123.122.623
15/04/1994	510.618.949	351.406.188
FGTS	79.414.175	67.913.242
07/03/1994	79.414.175	67.913.242
INSS	1.333.928.913	1.082.889.828
29/05/1992	1.333.928.913	1.082.889.828
Pasep	17.849.825	17.849.825
25/02/1994	17.849.825	17.849.825
Total	13.168.024.255	12.533.831.644

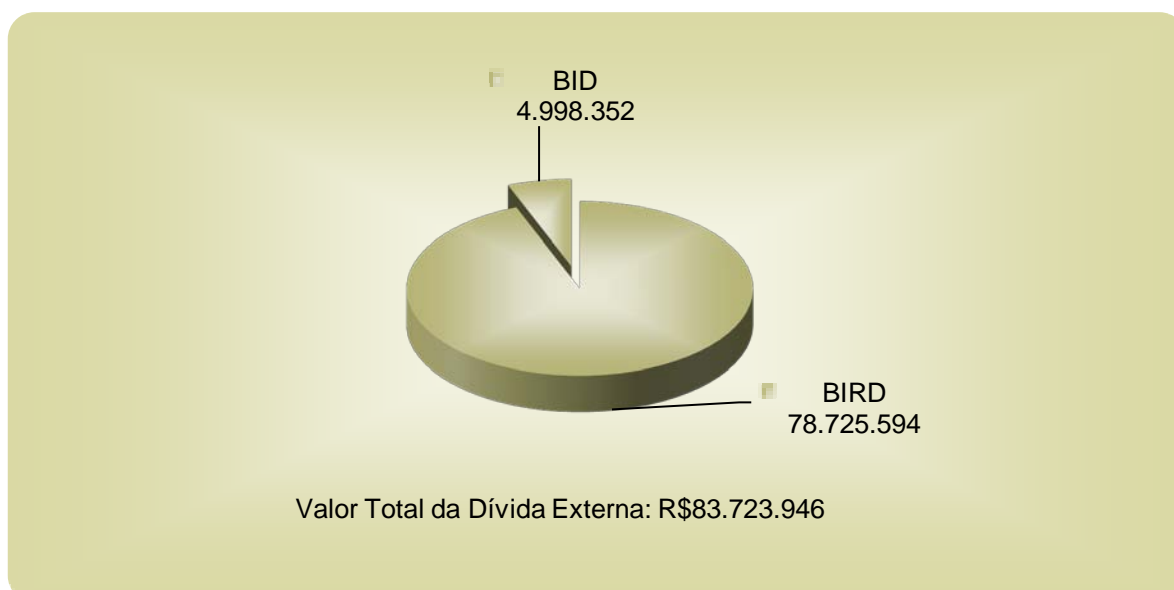
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

No exercício de 2009 a dívida fundada interna sofreu um decréscimo de 4,82% em relação ao ano anterior.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No que se refere à dívida fundada externa, o maior credor é o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, com créditos de R\$78.725.594,00 equivalentes a 94,03% da dívida externa. A composição da dívida externa por credor é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 10 Composição da Dívida Externa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

A evolução da dívida pública fundada, a partir dos últimos 5 anos, é representada em dólares americanos, conforme tabela e gráfico seguintes:

Tabela 88 Evolução da Dívida Pública Fundada – 2005 a 2009

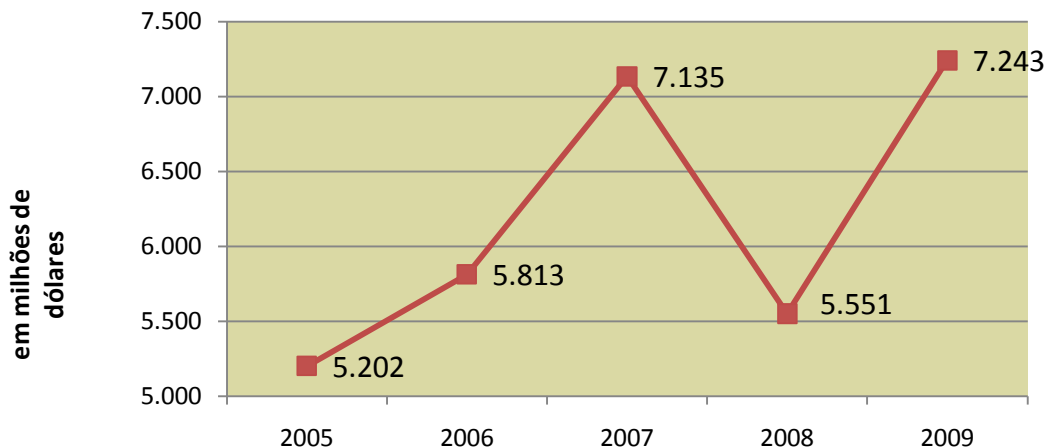
Dívida Pública Fundada	Saldo					Variação (%)
	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	2005 a 2009
Interna	5.144.514	5.745.738	7.070.692	5.496.754	7.194.668	39,85
Externa	57.629	67.286	63.891	53.935	48.059	(16,61)
Total	5.202.143	5.813.024	7.134.584	5.550.690	7.242.728	39,23

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009 com valores convertidos para dólares

*Cotação do dólar referente ao último dia de cada exercício, tendo sido utilizada para conversão a taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 11 Evolução da Dívida Pública Fundada - 2005 a 2009



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009.

A dívida fundada tem seus valores expressos em reais, e na comparação de sua evolução nota-se um decréscimo em seu total. Contudo, quando efetuamos tal comparação utilizando-se a moeda americana, como na tabela e gráfico acima, há de se atentar para certas particularidades ocorridas como, por exemplo, que a queda na cotação do dólar americano fez com que houvesse um aparente aumento do total da dívida expressa naquela moeda, apesar da evolução das dívidas em reais ter apresentado em decréscimo devido a fatores como a não contratação de dívidas no exercício, aos pagamentos de juros e às amortizações ocorridas.

4.2.3 SALDO PATRIMONIAL

O balanço geral do Poder Executivo apresentou um saldo patrimonial positivo, no valor de R\$13.036.198.344,10, conforme a seguinte composição:

Tabela 89 Poder Executivo - Composição do Saldo Patrimonial

						Em R\$ 1,00	
Título	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%	
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(52.997.335)	(41.569.287)	960.399.814	(539.439.067)	326.394.125	2,50	
Ativo/Passivo Permanente	2.143.541.410	2.509.536.430	1.760.356.670	(9.078.984.513)	(2.665.550.004)	(20,45)	
Ativo Transitório	64.305.017	127.915.705	90.376.877	15.092.756.624	15.375.354.223	117,94	
Saldo Patrimonial	2.154.849.091	2.595.882.848	2.811.133.361	5.474.333.044	13.036.198.344	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Executivo no exercício de 2009 pode ser assim resumida:

Tabela 90 Poder Executivo - Movimentação Patrimonial

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Saldo Patrimonial em 2008	1.739.480.952	2.314.745.388	2.283.080.414	2.324.448.066	8.661.754.820	66,44
Resultado Patrimonial em 2009	415.368.139	281.137.460	528.052.947	3.149.884.978	4.374.443.524	33,56
Saldo Patrimonial	2.154.849.091	2.595.882.848	2.811.133.361	5.474.333.044	13.036.198.344	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.4 COMPENSAÇÕES ATIVAS / PASSIVAS

As compensações ativas e passivas do Poder Executivo, no montante de R\$1.263.660.557,43 estão assim detalhadas no balanço patrimonial:

Tabela 91 Poder Executivo - Compensações Ativas

Em R\$ 1,00

Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	482.487.269	38,18
Responsáveis p/ Execução de Convênios	305.116.707	24,15
Responsáveis p/ Suprimento de Fundos	112.225.777	8,88
Responsáveis p/ Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	5,16
Bens e/ou Valores de Terceiros	481.623.052	38,11
Títulos Recebidos em Caução	481.623.052	38,11
Bancos Conta Operações Autorizadas	2.812.003	0,22
Bancos Conta Pagamentos	2.812.003	0,22
Outras Compensações	296.738.234	23,48
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	13,29
Avais Concedidos	84.055.679	6,65
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,54
Total	1.263.660.557	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 92 Poder Executivo - Compensações Passivas

Em R\$ 1,00		
Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	482.487.269	38,18
Contas de Convênios não Apreciadas	305.116.707	24,15
Suprimento de Fundos não Apreciados	112.225.777	8,88
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	5,16
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	481.623.052	38,11
Depósitos de Cauções em Títulos	481.623.052	38,11
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	2.812.003	0,22
Bancos Conta Pagamentos	2.812.003	0,22
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	23,48
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	13,29
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	6,65
Credores por Capital a Integralizar	44.707.988	3,54
Total	1.263.660.557	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009

No subgrupo outras compensações verifica-se o valor de R\$167.974.566,41 referentes às compensações de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

4.2.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, no qual é informado como se originou o resultado patrimonial do poder e se evidenciam as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.5.1 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$29.335.711.554,97, estão assim compostas:

Tabela 93 Poder Executivo - Variações Ativas

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	
Resultantes da Execução Orçamentária	8.899.081.822	2.338.164.504	3.372.707.436	9.840.696.229	24.450.649.991	83,35
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>102.235.033</u>	<u>1.407.578.785</u>	<u>1.026.397.746</u>	<u>8.843.940.244</u>	<u>11.380.151.807</u>	<u>38,79</u>
Receitas Correntes	52.426.842	1.180.785.751	991.247.895	8.842.866.306	11.067.326.794	37,73
Receitas de Capital	49.808.191	226.793.034	35.149.851	1.073.938	312.825.013	1,07
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>8.446.526.798</u>	<u>452.492.452</u>	<u>1.810.425.596</u>	<u>386.601.997</u>	<u>11.096.046.844</u>	<u>37,82</u>
Cotas Recebidas	8.446.526.798	452.492.452	1.810.425.596	386.601.997	11.096.046.844	37,82
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>350.319.992</u>	<u>478.093.267</u>	<u>535.884.094</u>	<u>610.153.987</u>	<u>1.974.451.340</u>	<u>6,73</u>
Independentes da Execução Orçamentária	221.019.089	188.335.022	202.107.779	4.273.599.674	4.885.061.564	16,65
Total	9.120.100.911	2.526.499.526	3.574.815.215	14.114.295.902	29.335.711.555	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do Poder Executivo alcançaram um percentual de 83,35% do total, enquanto as independentes 16,65%.

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital) – comentadas no item 4.2.7.1 deste Relatório – as cotas recebidas e as mutações patrimoniais da despesa de capital, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 94 Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Ativas

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Aquisição e/ou Construção de Bens	93.925.729	159.305.625	78.327.630	0	331.558.984	16,79
Constituição de Valores	58.489.906	19.127.415	147.061.536	71.017.000	295.695.857	14,98
Amortização da Dívida Fundada	0	0	0	539.136.987	539.136.987	27,31
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	197.904.356	299.660.227	310.494.928	0	808.059.512	40,93
Total	350.319.992	478.093.267	535.884.094	610.153.987	1.974.451.340	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

Os pagamentos do principal da dívida pública consolidada do Estado, no exercício de 2009, são evidenciados na forma que se segue:

Tabela 95 Amortização da Dívida Fundada

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Amortização da Dívida Interna	524.303.959	97,25
Amortização da Dívida Externa	14.833.028	2,75
Total	539.136.987	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 96 Poder Executivo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Encampação de Créditos Realizáveis	0	0	18.436.389	0	18.436.389	0,38
Encampação de Desembolsos a Apropriar	0	24.090	0	6.904.292	6.928.382	0,14
Cancelamento da Dívida Flutuante	116.397.395	74.950.998	143.063.437	266.421.975	600.833.805	12,30
Cancelam. de Recebimentos a Classificar	883.299	0	0	0	883.299	0,02
Incorporação de Bens de Uso Especial	13.861.919	12.883.724	6.994.850	0	33.740.493	0,69
Reavaliação de Bens de Uso Especial	84.078.453	98.800.264	25.893.737	0	208.772.454	4,27
Apropriação e/ou Atualização de Valores	5.727.204	1.675.946	7.719.366	3.280.088	18.402.604	0,38
Encampação de Bens e/ou Valores a Apropriar	70.819	0	0	3.214.035.033	3.214.105.852	65,79
Cancelamento da Dívida Fundada	0	0	0	782.958.285	782.958.285	16,03
Total	221.019.089	188.335.022	202.107.779	4.273.599.674	4.885.061.564	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.5.2 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$29.335.711.554,97 estão assim compostas:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 97 Poder Executivo - Variações Passivas

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Resultantes da Execução Orçamentária	8.445.808.292	1.981.165.297	2.765.714.006	9.795.339.616	22.988.027.211	78,36
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>6.282.994.298</u>	<u>1.674.119.675</u>	<u>2.643.381.558</u>	0	<u>10.600.495.531</u>	<u>36,14</u>
Despesas Correntes	5.518.791.588	1.371.135.435	2.471.768.041	0	9.361.695.064	31,91
Despesas de Capital	764.202.710	302.984.240	171.613.517	0	1.238.800.467	4,22
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>2.162.788.994</u>	<u>306.933.617</u>	<u>121.524.918</u>	<u>9.600.428.570</u>	<u>12.191.676.098</u>	<u>41,56</u>
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>25.000</u>	<u>112.006</u>	<u>807.530</u>	<u>194.911.046</u>	<u>195.855.582</u>	<u>0,67</u>
Independentes da Execução Orçamentária	258.924.481	264.196.769	281.048.262	1.169.071.308	1.973.240.820	6,73
Resultado Obtido - Superávit Patrimonial	415.368.139	281.137.460	528.052.947	3.149.884.978	4.374.443.524	14,91
Total	9.120.100.911	2.526.499.526	3.574.815.215	14.114.295.902	29.335.711.555	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

As variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 78,36% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e de capital), no montante de R\$10.600.495.530,83, as cotas concedidas, no valor de R\$12.191.676.098,40, e as mutações patrimoniais da receita de capital, no valor de R\$195.855.582,00 que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 98 Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Passivas

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Alienação de Bens	0	52.006	807.530	0	859.536	0,44
Alienação e/ou Reversão de Valores	25.000	60.000	0	0	85.000	0,04

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Recebimento de Créditos Transitórios	0	0	0	194.911.046	194.911.046	99,52
Total	25.000	112.006	807.530	194.911.046	195.855.582	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$1.973.240.820,05 representam 6,73% do total das variações e podem ser assim demonstradas:

Tabela 99 Poder Executivo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Encampação da Dívida Flutuante	0	0	15.109	50.478.425	50.493.534	2,56
Cancelamento de Créditos Realizáveis	325.438	24.610	18.593.076	0	18.943.124	0,96
Cancelamento de Desembolsos a Apropriar	0	0	0	744.799	744.799	0,04
Encampação da Dívida Fundada	0	0	0	346.691.033	346.691.033	17,57
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Fundada	0	0	0	295.727.796	295.727.796	14,99
Desincorporação de Bens de Uso Especial	1.822.104	3.229.937	1.314.701	0	6.366.742	0,32
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	0	15.494	0	0	15.494	0,00

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Baixa de Valores	59.472.778	21.136.153	2.187.492	303.650.779	386.447.202	19,58
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	197.304.161	239.790.575	258.937.884	171.778.475	867.811.095	43,98
Total	258.924.481	264.196.769	281.048.262	1.169.071.308	1.973.240.820	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

As atualizações de dívidas passivas no valor de R\$295.727.796,17, representam 14,99% das variações passivas independentes da execução orçamentária, e podem ser assim detalhadas, na forma vista no item 4.2.2.2.1 - Dívida Fundada:

Tabela 100 Atualização de Dívidas Passivas

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Atualização Monetária da Dívida Fundada Interna	290.377.837	98,19
Correção Cambial da Dívida Fundada Externa	5.349.959	1,81
Total	295.727.796	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.6 BALANÇO ECONÔMICO

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Poder Executivo durante o exercício de 2009:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 101 Poder Executivo - Movimentação Econômica do Poder Executivo

Em R\$1.000.000,00

Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	6.932	30,41	Gastos com Manutenção	6.909	30,31
			Pessoal e Encargos Sociais	4.556	19,99
Da Exploração do Patrimônio Estatal	83	0,36	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.098	4,82
			Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146	0,64
De Transferências Recebidas	2.923	12,82	Material de Consumo	263	1,15
			Locação de Mão-de-Obra	9	0,04
De Alienação de Bens	2	0,01	Gastos com Viagem	85	0,37
			Outros	752	3,30
Do Endividamento Estatal	0	0,00	Serviços da Dívida	1.100	4,82
			Juros	560	2,46
Outros	1.440	6,32	Amortização	539	2,37
			Investimentos	686	3,01
			Aplicações Diretas	569	2,50
			Transferências	117	0,51
			Inversões Financeiras	14	0,06
			Transferências Constitucionais a Municípios	1.850	8,12
			Outras Transferências	43	0,19
Cotas Recebidas	11.096	48,68	Cotas Transferidas	12.192	53,49
Soma	22.476	98,61	Soma	22.792	100,00
Déficit Orçamentário	316	1,39			
Total Geral	22.792	100,00	Total Geral	22.792	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

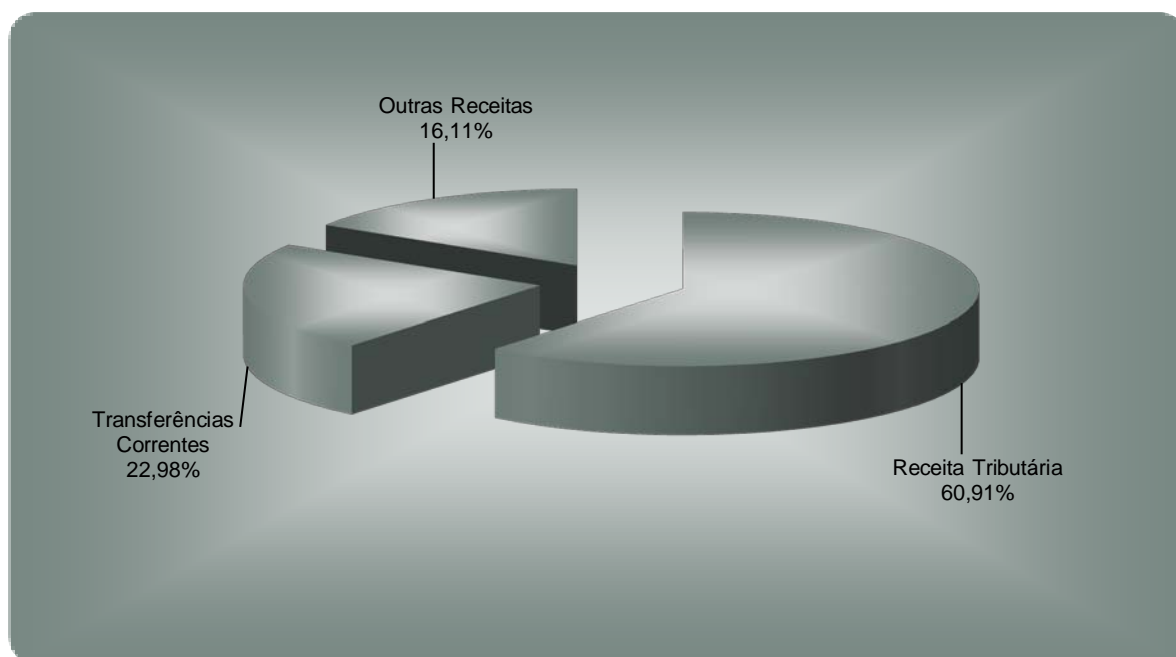
4.2.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2.7.1 Receita

A receita pública representa a totalidade de recursos arrecadados pelo Estado, classificando-se orçamentariamente em receitas correntes e de capital. A Constituição Federal determina as formas e percentuais da sua repartição.

A receita pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da Sefaz, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado.

Gráfico 12 Poder Executivo - Composição da Receita Arrecadada



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.7.1.1 Comparação entre a Receita Estimada e a Arrecadada

A Lei Estadual n.º 16.473/2009 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2009, no montante de R\$11.521.626.000,00 tendo sido efetivamente arrecadados R\$11.380.151.807,45, ocasionando um déficit de arrecadação de R\$141.474.192,55.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita arrecadada em relação à previsão inicial nos cinco últimos exercícios:

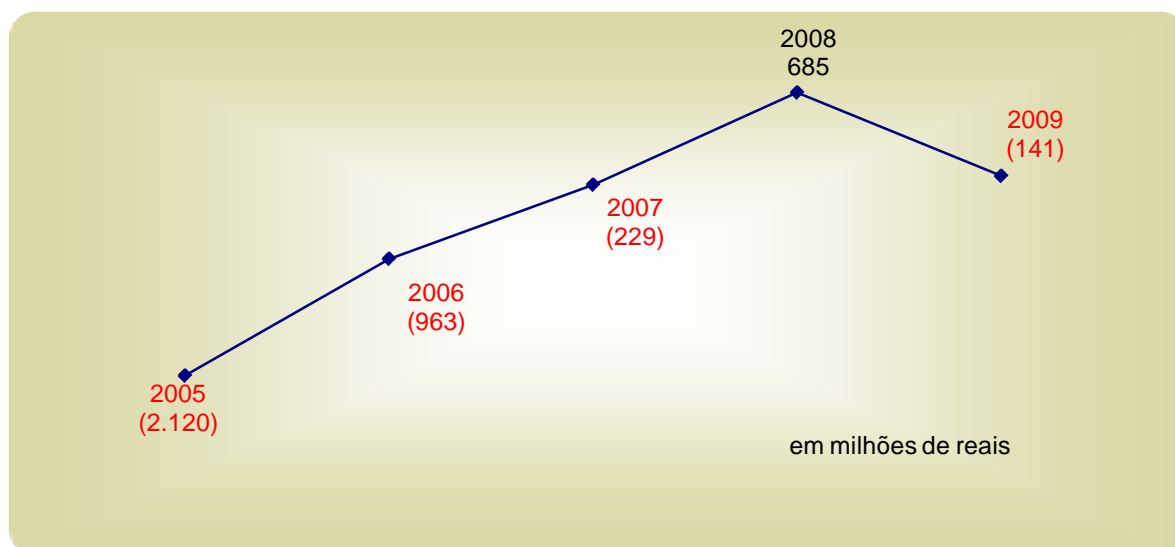
Tabela 102 Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista

Em R\$ 1,00					
Título	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Prevista	9.740.703.000	9.121.102.000	9.576.431.000	10.412.837.000	11.521.626.000
Receita Arrecadada	7.620.538.851	8.157.850.813	9.347.398.355	11.097.774.134	11.380.151.807
Déficit/Superávit de Arrecadação	(2.120.164.149)	(963.251.187)	(229.032.645)	684.937.134	(141.474.193)
%	(21,77)	(10,56)	(2,39)	6,58	(1,23)

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009.

O déficit de arrecadação verificado no exercício de 2009, em comparação aos anos anteriores, é melhor visualizado no gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 13 Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista – 2005 a 2009



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.2 Evolução da Arrecadação

Nos últimos anos a receita orçamentária do Poder Executivo apresentou a seguinte evolução:

Tabela 103 Poder Executivo - Evolução da Receita

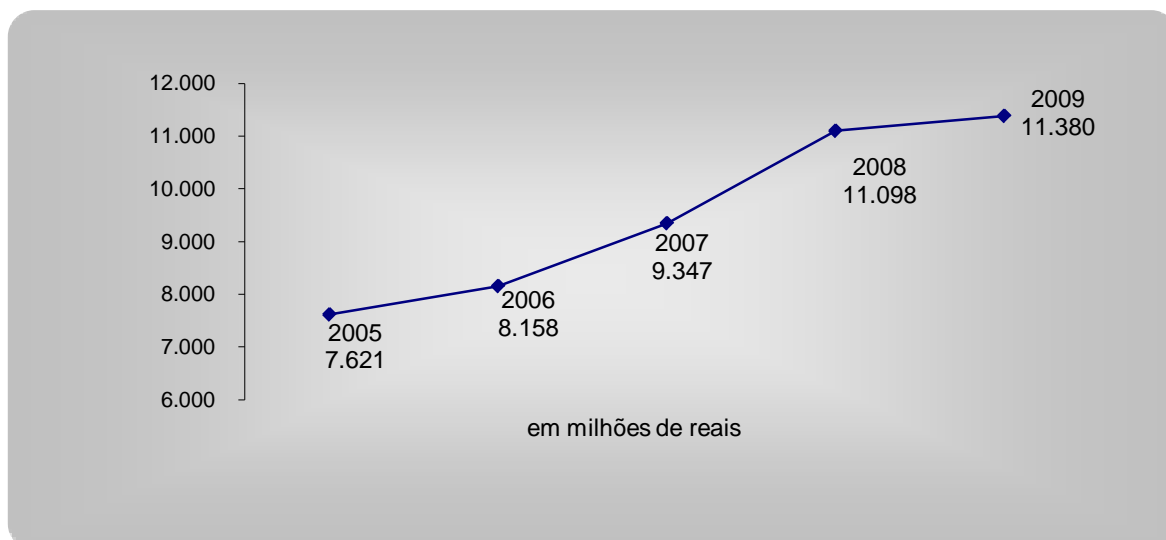
Exercício	Valor	Varição %
2005	7.620.538.851	8,98
2006	8.157.850.813	7,05
2007	9.347.398.355	14,58
2008	11.097.774.134	18,73
2009	11.380.151.807	2,54

Em R\$ 1,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009.

O gráfico a seguir permite melhor visualização do comportamento da receita orçamentária nos últimos cinco anos:

Gráfico 14 Poder Executivo - Evolução da Receita – 2005 a 2009



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.3 Receitas por Categorias Econômicas

No exercício de 2009, as receitas arrecadadas pelo Poder Executivo apresentaram o seguinte comportamento:

Tabela 104 Poder Executivo - Receitas por Categorias Econômicas

Em R\$ 1,00

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Receitas Correntes	52.426.842	1.180.785.751	991.247.895	8.842.866.306	11.067.326.794	97,25
Receita Tributária	0	393.987.741	333.072.785	6.204.685.862	6.931.746.388	60,91
Receita de Contribuições	0	596.131.328	283.435.614	0	879.566.942	7,73
Receita Patrimonial	0	25.810.417	44.997.308	12.284.574	83.092.299	0,73
Receita de Serviços	0	95.047.602	50.179.102	2.315	145.229.019	1,28
Transferências Correntes	52.426.842	21.784.724	175.195.848	2.365.592.074	2.614.999.488	22,98
Outras Receitas Correntes	0	48.023.939	104.367.238	260.301.481	412.692.659	3,63
Receitas de Capital	49.808.191	226.793.034	35.149.851	1.073.938	312.825.013	2,75
Alienação de Bens	0	52.006	807.530	1.048.938	1.908.474	0,02
Amortização de Empréstimos	0	0	2.467.495	0	2.467.495	0,02
Transferências de Capital	49.808.191	226.681.028	31.474.581	0	307.963.800	2,71
Outras Receitas de Capital	0	60.000	400.244	25.000	485.244	0,00
Total	102.235.033	1.407.578.785	1.026.397.746	8.843.940.244	11.380.151.807	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

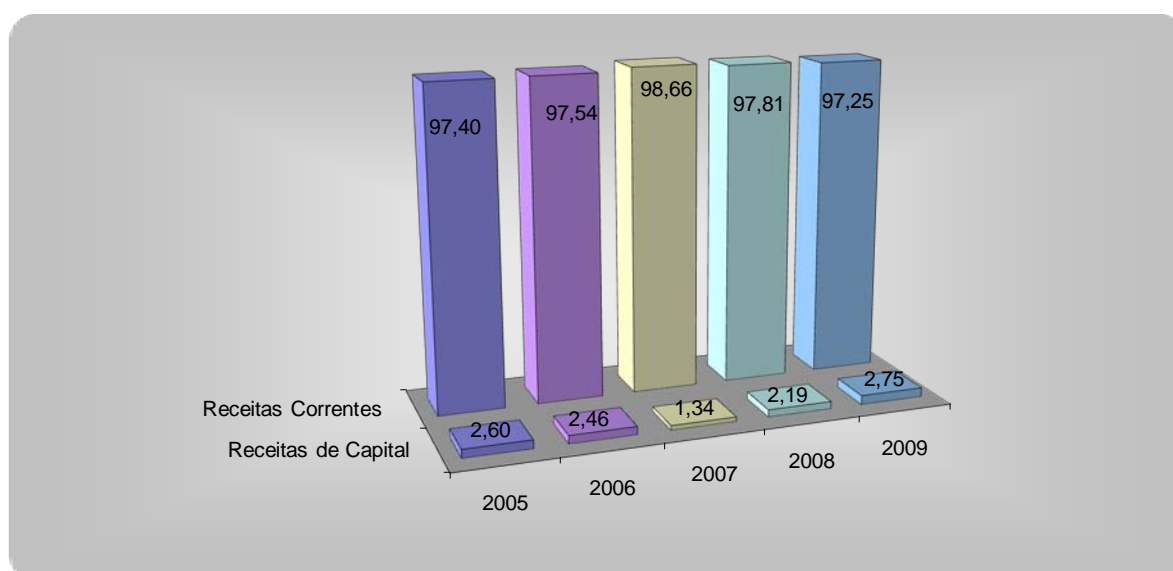
A arrecadação das receitas tributárias continua com uma participação expressiva no comportamento geral da receita, alcançando, no exercício sob exame, o percentual de 60,91%.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício de 2009, as receitas de capital representaram 2,75% do total, enquanto que no exercício anterior atingiram 2,19%.

Tomando como parâmetro os últimos cinco exercícios para fins de análise, verifica-se que o perfil da receita orçamentária arrecadada não sofreu grandes variações no decorrer do período, como evidencia o gráfico na sequência:

Gráfico 15 Poder Executivo - Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009.

A tabela seguinte apresenta, ainda a título de facilitar a avaliação do perfil da receita, com base nos últimos cinco anos, a participação percentual dos componentes de cada categoria econômica:

Tabela 105 Poder Executivo - Perfil da Receita Arrecadada – 2005 a 2009

Título	Em Percentuais (%)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas Correntes	97,40	97,54	98,66	97,81	97,25
Receita Tributária	57,32	59,90	61,18	60,36	60,91
Receita de Contribuições	6,99	6,84	7,71	7,13	7,73
Receita Patrimonial	0,31	0,15	2,18	1,87	0,73
Receita de Serviços	1,42	1,56	1,61	1,60	1,28
Transferências Correntes	26,07	22,59	21,94	23,22	22,98
Outras Receitas Correntes	5,27	6,51	4,03	3,63	3,63

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

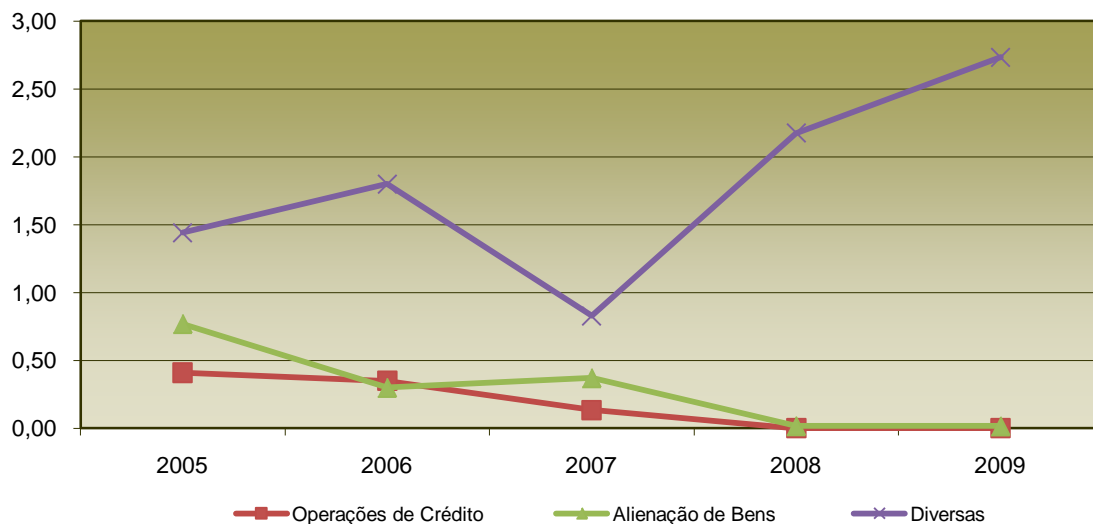
Em Percentuais (%)

Título	2005	2006	2007	2008	2009
Receitas de Capital	2,60	2,46	1,34	2,19	2,75
Operações de Crédito	0,41	0,35	0,14	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,77	0,30	0,37	0,02	0,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,33	0,02
Transferências de Capital	1,39	1,62	0,83	1,84	2,71
Outras Receitas de Capital	0,04	0,18	0,01	0,01	0,00
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

O gráfico seguinte ilustra o comportamento das operações de crédito e da alienação de bens nos últimos cinco exercícios e o seu efeito na mudança do perfil da receita:

Gráfico 16 Poder Executivo - Composição da Receita de Capital – 2005 a 2009



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009

4.2.7.1.3.1 Receitas Correntes

Como informado na tabela abaixo, as receitas correntes totalizaram R\$11.067.326.794,04, representando 97,25% da receita orçamentária líquida de 2009. Este montante superou em 1,17% a previsão inicial, que importava em R\$10.939.232.000,00.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A composição das receitas correntes está a seguir apresentada e, na sequência, são analisados os seus títulos mais representativos.

Tabela 106 Poder Executivo - Receitas Correntes

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Receita Tributária	6.931.746.388	62,63
Receita de Contribuições	879.566.942	7,95
Receita Patrimonial	83.092.299	0,75
Receita de Serviços	145.229.019	1,31
Transferências Correntes	2.614.999.488	23,63
Outras Receitas Correntes	412.692.659	3,73
Total	11.067.326.794	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009

4.2.7.1.3.1.1 Receita Tributária

A receita tributária bruta no valor de R\$7.991.384.656,04 sofreu deduções de R\$1.059.638.268,18 atingindo a importância de R\$6.931.746.387,86.

A receita tributária líquida contribui com 62,63% das receitas correntes líquidas do Poder Executivo representando ainda 60,91% do total da receita arrecadada líquida, que foi de R\$11.380.151.807,45.

A composição da receita tributária no exercício de 2009 está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 107 Poder Executivo - Receita Tributária

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Receita de Impostos	7.457.175.641	107,58
Deduções das Receitas de Impostos	(1.030.687.853)	(14,87)
Receita de Taxas	534.209.015	7,71
Deduções das Receitas de Taxas	(28.950.415)	(0,42)
Total	6.931.746.388	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.3.1.1.1 Receita de Impostos

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF foram responsáveis por 93,32% do total dos impostos de competência da esfera estadual, como demonstrado na tabela a seguir:

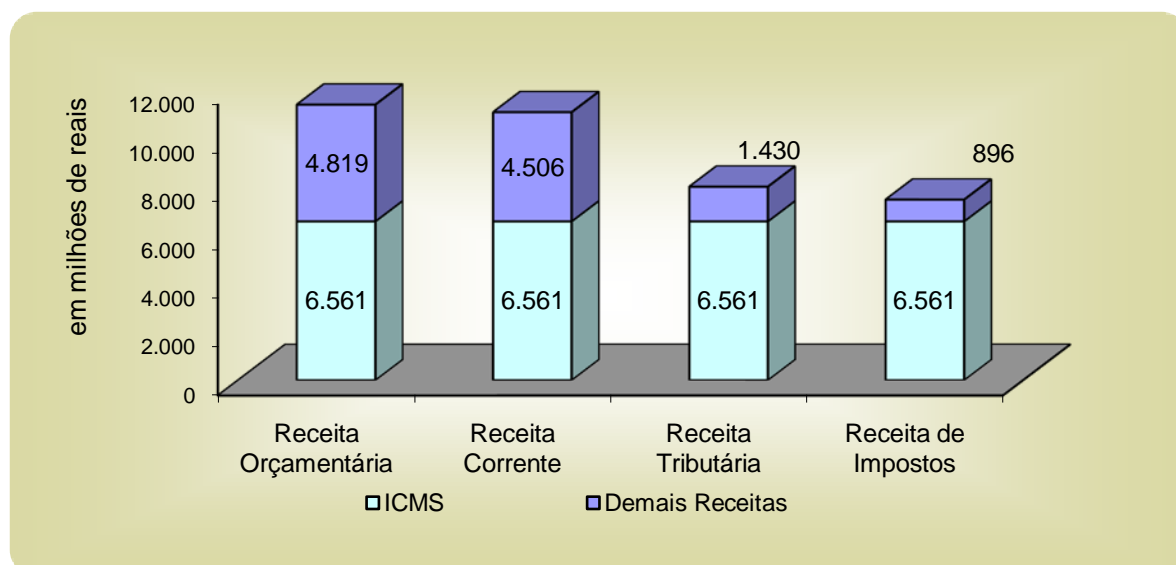
Tabela 108 Poder Executivo - Composição da Receita de Impostos

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
ICMS	6.560.910.751	102,09
Deduções do ICMS	(975.344.878)	(15,18)
IRRF	411.674.854	6,41
Deduções do IRRF	(167)	(0,00)
IPVA	424.273.624	6,60
Deduções do IPVA	(43.150.504)	(0,67)
Imposto s/ Transm. “Causa Mortis” e Doação de Bens - ITCD	60.316.412	0,94
Deduções do ITCD	(12.192.303)	(0,19)
Total	6.426.487.789	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

O gráfico a seguir ilustra a participação do ICMS no perfil da receita em 2009:

Gráfico 17 Participação do ICMS na Receita Estadual



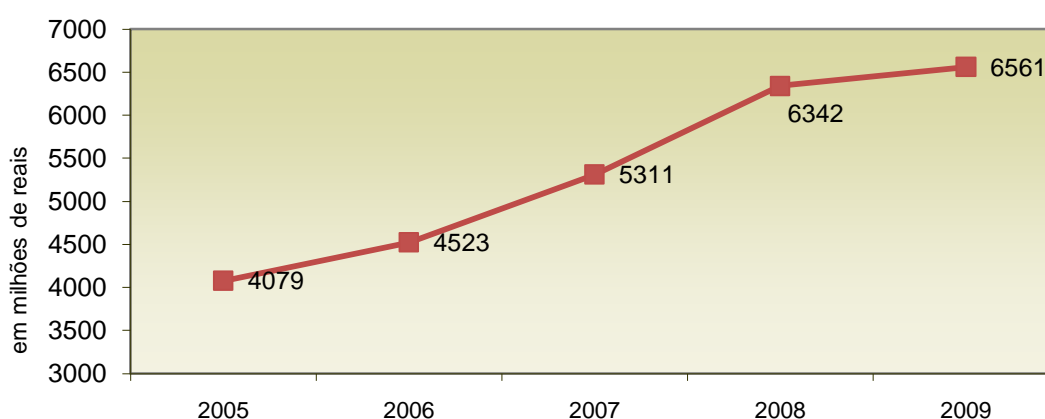
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Portanto, a arrecadação total do ICMS representou 57,65% da receita orçamentária líquida, 59,28% das receitas correntes líquidas e a quase totalidade das receitas tributárias e de impostos.

Durante os últimos cinco anos, a arrecadação do ICMS apresentou o seguinte comportamento, demonstrado no gráfico:

Gráfico 18 Poder Executivo - Evolução da Arrecadação do ICMS – 2005 a 2009

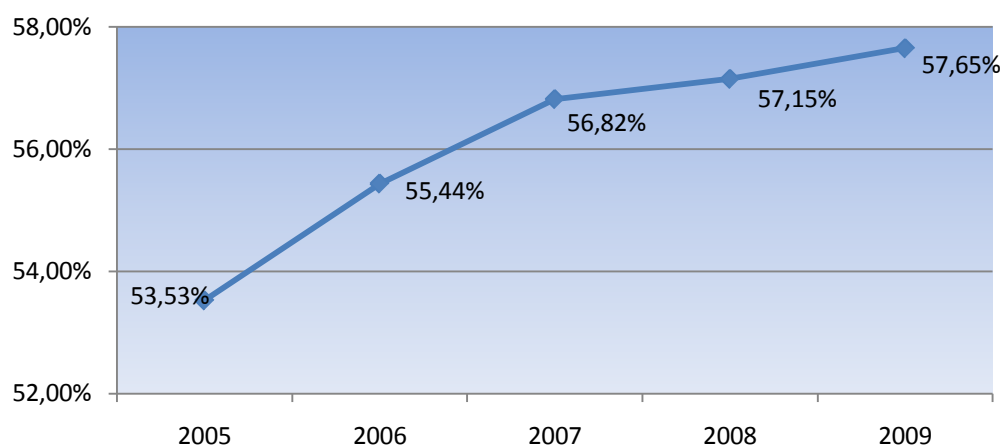


Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009

A arrecadação do ICMS, no exercício de 2009, foi superior em 3,44% em termos nominais, em relação à do exercício anterior, que alcançou o montante de R\$6.342.450.150,57. Considerando a inflação do período, pelo índice de 3,65% (Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE), houve decréscimo real da arrecadação, na proporção de -0,20% no exercício.

O gráfico evidencia, em percentagens, a participação do ICMS na arrecadação estadual nos últimos cinco anos:

Gráfico 19 Participação do ICMS na Receita Estadual – 2005 a 2009



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005 a 2009



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em 2009, o ICMS representou 57,65% da receita orçamentária, participação 0,50% superior em relação ao exercício de 2008.

É oportuno citar que o Orçamento de 2009 estimou uma arrecadação de ICMS da ordem de R\$6.745.957.000,00. Portanto, a importância arrecadada superou em 2,75% essa previsão.

4.2.7.1.3.1.1.2 Receita de Taxas

No exercício de 2009, a arrecadação das taxas alcançou o montante de R\$505.258.599,32, representando um acréscimo de 36,78% do valor previsto de R\$369.386.000,00.

Tabela 109 Poder Executivo - Composição da Receita de Taxas

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Pela Prestação de Serviços Públicos	511.452.617	95,74
Pelo Exercício do Poder de Polícia	22.756.398	4,26
Dedução das Taxas	(28.950.415)	(5,73)
Total	505.258.599	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

Dentre as taxas pela prestação de serviços públicos, as mais relevantes são as taxas de serviços estaduais. No exercício de 2009 a receita dessas taxas foi estimada em R\$322.030.000,00 enquanto sua arrecadação efetiva alcançou a cifra de R\$383.119.186,35, sendo 18,97% superior àquela previsão.

Dentre as taxas pelo exercício do poder de polícia, as mais relevantes são as taxas de controle e fiscalização ambiental, que no exercício de 2009 foram de R\$18.861.193,06, superando em 29,04% a previsão inicial.

4.2.7.1.3.1.1.3 Receita de Contribuição de Melhoria

Apesar da competência constitucional (CF/88, art. 145) para o Estado instituir contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas, não houve arrecadação referente a este item no exercício sob análise.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.3.1.2 Receita de Contribuições

É a receita proveniente da contribuição do servidor estadual para o regime próprio de previdência social e de assistência à saúde. A receita de contribuições, inicialmente prevista em R\$843.745.000,00, descontadas as deduções alcançou, no exercício sob análise, o montante líquido de R\$879.566.941,63, correspondendo a 7,73% da arrecadação total do Poder Executivo.

A arrecadação das receitas de contribuições, no exercício de 2009 foi auferida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - Ipasgo, no valor de R\$596.131.327,76, e pelo Fundo de Previdência Social - Funprev, no valor líquido de R\$283.435.613,87.

4.2.7.1.3.1.3 Receita Patrimonial

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da aplicação de recursos em inversões financeiras ou provenientes de bens imobiliários ou mobiliários, tais como aluguéis, concessões e permissões de uso.

Inicialmente prevista em R\$49.688.000,00, a receita patrimonial atingiu o montante líquido de R\$83.092.298,57, perfazendo um superávit de arrecadação da ordem de 67,23%. A arrecadação mais relevante dessa categoria de receitas foi a auferida pelo Funmineral, no valor de R\$18.675.605,88, referente a concessões e permissões por exploração de recursos naturais.

A totalidade dos valores referentes à receita patrimonial é demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 110 Poder Executivo - Receita Patrimonial

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Receitas Imobiliárias	618.626	0,74
Receitas de Valores Mobiliários	46.578.757	56,06
Receitas de Concessões e Permissões	35.909.834	43,22
Deduções da Receita Patrimonial	(14.917)	(0,02)
Total	83.092.299	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.3.1.4 Receita Agropecuária

Não houve previsão ou arrecadação dessa categoria de receitas no exercício sob exame.

4.2.7.1.3.1.5 Receita Industrial

Não houve previsão ou arrecadação dessa categoria de receitas no exercício sob exame.

4.2.7.1.3.1.6 Receita de Serviços

Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuários e etc.

As receitas de serviços, inicialmente previstas em R\$159.425.000,00, atingiram, ao final do exercício de 2009, a importância de R\$145.229.018,89, correspondendo a 1,28% da arrecadação do Poder Executivo, sendo distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 111 Poder Executivo - Receita de Serviços

Em R\$ 1,00		
Título	Valor	%
Serviços de Saúde	107.152.751	73,78
Serviços Financeiros	25.003.553	17,22
Serviços Educacionais	4.766.582	3,28
Serviços de Comunicação	4.163.145	2,87
Serviços Administrativos	3.385.468	2,33
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	607.645	0,42
Serviços Agropecuários	279.090	0,19
Serviços Recreativos e Culturais	105.763	0,07
Serviços de Geoprocessamento	15.050	0,01
Serviços de Cadastramento de Fornecedores	3.057	0,00
Outros Serviços	2.401	0,00
Deduções das Receitas de Serviços	(255.487)	(0,18)
Total	145.229.019	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.3.1.7 Transferências Correntes

Esse grupo de receitas representa os recursos financeiros recebidos de pessoas jurídicas ou físicas e que serão aplicados no atendimento de despesas correntes. As transferências correntes recebidas no exercício de 2009 atingiram o montante de R\$2.885.770.480,36. Com as deduções ocorridas na arrecadação desta receita, de R\$270.770.992,31, seu valor passou para R\$2.614.999.488,05, sendo responsável por 22,98% do total da arrecadação do Poder Executivo.

As mais relevantes entre as transferências correntes são aquelas originadas da participação do Estado na receita da União, com um percentual da ordem de 51,86%, dentre as quais se destaca a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 112 Poder Executivo - Transferências Correntes

Em R\$ 1,00		
Título	Valor	%
> Transferências Intergovernamentais	<u>2.841.665.829</u>	<u>108,67</u>
Transferências da União	<u>1.790.025.404</u>	<u>68,45</u>
Participação na Receita da União	<u>1.356.071.490</u>	<u>51,86</u>
Cota-Parte Fundo Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.286.730.602	49,21
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	33.622.011	1,29
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.718.188	1,37
Cota-Parte Imp. sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seg. Rel. a Tit. ou Valores Mobiliários - Comércio do Ouro	688	0,00
Transferência de Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	<u>57.001.681</u>	<u>2,18</u>
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - Repasse Fundo a Fundo	<u>3.991.122</u>	<u>0,15</u>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	<u>89.337.456</u>	<u>3,42</u>
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Num. 87/96	<u>19.520.280</u>	<u>0,75</u>
Outras Transferências da União	<u>264.103.375</u>	<u>10,10</u>
Transferências Multigovernamentais	<u>1.051.640.425</u>	<u>40,22</u>
Transf. de Rec. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.051.640.425	40,22

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Título	Valor	%
> Transferências de Instituições Privadas	<u>2.076</u>	<u>0,00</u>
Transferências ao PROTEGE	76	0,00
Doação de Pessoas Jurídicas à UEG	2.000	0,00
> Transferências de Convênios	<u>44.102.575</u>	<u>1,69</u>
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	31.730.415	1,21
Transferências de Convênios dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	4.730.431	0,18
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	1.417.657	0,05
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	202.615	0,01
Outras Transferências de Convênios	6.021.459	0,23
> Deduções das Receitas de Transferências	<u>(270.770.992)</u>	<u>(10,35)</u>
Total	<u>2.614.999.488</u>	<u>100,00</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

O Fundo de Participação dos Estados corresponde a 21,50% da receita líquida da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O índice de participação de cada Estado foi estabelecido por meio do anexo único da Lei Complementar Federal n.º 62/89, sendo que ao Estado de Goiás são destinados 2,8431% deste Fundo.

Os coeficientes de participação dos Estados na Receita da União são estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que é também o responsável pela auditoria da Receita do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, que servem de base para o cálculo das transferências aos Estados e Municípios.

4.2.7.1.3.1.8 Outras Receitas Correntes

Os ingressos de recursos orçamentários classificados nesse subgrupo de contas perfizeram em 2009 o montante líquido de R\$412.692.659,04, correspondendo a um déficit de arrecadação da ordem de 13,83% da previsão inicial, que era de R\$493.076.000,00.

A tabela seguinte apresenta a composição dessas receitas:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 113 Poder Executivo - Outras Receitas Correntes

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Multas e Juros de Mora	187.178.109	45,36
Indenizações e Restituições	8.584.184	2,08
Receita da Dívida Ativa	114.464.984	27,74
Receitas Diversas	114.647.428	27,78
Deduções das Outras Receitas Correntes	(12.182.045)	(2,95)
Total	412.692.659	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

4.2.7.1.3.2 Receitas de Capital

São registradas nesse grupo de contas, as receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

As receitas de capital do Poder Executivo atingiram o valor de R\$312.825.013,41, correspondendo a 46,29% da sua previsão inicial, no montante de R\$582.394.000,00. Sua composição consta da tabela a seguir:

Tabela 114 Poder Executivo - Receitas de Capital

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Alienação de Bens	1.911.208	0,61
Amortização de Empréstimos	2.467.495	0,79
Transferências de Capital	307.963.800	98,45
Outras Receitas de Capital	485.244	0,16
Deduções das Receitas de Capital	(2.734)	(0,00)
Total	312.825.013	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As receitas de capital do exercício apresentaram um acréscimo de 28,57% em relação à arrecadação verificada em 2008, que alcançou o montante de R\$243.309.758,00.

A seguir são detalhados os subgrupos de receitas que compõem as receitas de capital.

4.2.7.1.3.2.1 Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, ou seja, obtenção de créditos mediante empréstimos realizados pela administração pública. Dessa forma, tais receitas resultam em movimentação de registros no ativo, no passivo e nas variações patrimoniais.

A despeito do montante previsto para este subgrupo de despesas, de R\$178.000.000,00, não ocorreu, em 2009, novas contratações de empréstimos, razão pela qual o saldo apresentado é nulo. Dessa forma, não houve, por parte do Estado, contratação de dívidas no exercício sob análise.

4.2.7.1.3.2.2 Receitas de Alienação de Bens

O quadro a seguir demonstra a composição das receitas de alienação de bens:

Tabela 115 Poder Executivo - Receitas de Alienação de Bens

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Alienação de Bens Móveis	862.270	45,18
Alienação de Títulos Mobiliários	0	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	862.270	45,18
Alienação de Bens Imóveis	1.048.938	54,96
Deduções de Alienação de Bens	(2.734)	(0,14)
Total	1.908.474	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

A previsão orçamentária para as receitas com alienação de bens era de R\$2.614.000,00, tendo sido arrecadado o montante líquido de R\$1.908.473,89, representando um déficit de 26,99% dessa previsão.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.1.3.2.3 Amortização de Empréstimo

A previsão orçamentária para essa categoria de receitas foi de R\$4.000.000,00, tendo sido efetivamente amortizado, o montante de 2.467.495,48.

4.2.7.1.3.2.4 Transferências de Capital

As transferências de capital recebidas em 2009 somaram R\$307.963.800,28, perfazendo 103,07% da cifra prevista, que era de R\$298.802.000,00.

Tabela 116 Poder Executivo - Transferências de Capital

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
> Transferências Intergovernamentais	<u>328.755</u>	<u>0,11</u>
Transferências da União	328.755	0,11
> Transferências de Convênios	<u>307.635.046</u>	<u>99,89</u>
Transferências de Convênios da União p/ Sistema Único de Saúde - SUS	4.194.210	1,36
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	7.243.463	2,35
Outras Transferências de Convênios da União	130.194.806	42,28
Transferências de Convênios dos Estados e do DF e suas Entidades	162.745.203	52,85
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	4.658	0,00
Transferências de Convênios com Outras Entidades	3.252.707	1,06
Total	<u>307.963.800</u>	<u>100,00</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2009.

Das transferências de capital recebidas, 99,89% refere-se a receita de convênios, com destinações específicas e classificadas como recursos vinculados.

4.2.7.1.3.2.5 Outras Receitas de Capital

As outras receitas de capital recebidas em 2009 importaram em R\$485.243,76, representando 0,49% da previsão inicial de R\$98.978.000,00.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.2 Despesa

4.2.7.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2009, fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 16.473/2009, foi de R\$10.491.473.000,00, originários dos recursos do Tesouro, convênios e receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$3.620.129.642,39 e reduções de R\$2.123.988.749,84, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$11.987.613.892,55, representando um acréscimo de 14,26% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$10.600.495.530,83, ocasionando uma economia orçamentária de R\$1.387.118.361,72, da ordem de 11,57%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 117 Poder Executivo - Comportamento da Despesa

Título	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Despesa Autorizada	11.987.613.893	100,00
Despesa Executada	10.600.495.531	88,43
Economia Orçamentária	1.387.118.362	11,57

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

4.2.7.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por órgão e entidade do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2009:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 118 Poder Executivo - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$ 1,00		
Órgão	Valor	%
Administração Direta	6.282.994.298	59,27
Transferências Constitucionais e/ou Legais - SEF	1.848.078.532	17,43
Secretaria da Educação	1.270.413.862	11,98
Encargos Financeiros do Estado - SEF	1.175.169.038	11,09
Comando Geral da Polícia Militar	573.070.517	5,41
Gabinete do Secretário da Fazenda	413.861.361	3,90
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	174.927.162	1,65
Encargos Gerais do Estado	138.488.828	1,31
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	119.839.844	1,13
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	98.671.487	0,93
Encargos Especiais - SEF	84.870.567	0,80
Secretaria de Cidadania e Trabalho	79.105.189	0,75
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	69.467.981	0,66
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	62.396.882	0,59
Secretaria de Estado de Infraestrutura	51.286.019	0,48
Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	42.039.355	0,40
Gabinete Militar da Governadoria	15.722.537	0,15
Secretaria das Cidades	14.075.286	0,13
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	11.305.374	0,11
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	11.266.921	0,11
Secretaria de Indústria e Comércio	8.674.459	0,08
Secretaria de Articulação Institucional e Política	6.829.746	0,06
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	5.331.861	0,05

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Órgão	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Gabinete Civil da Governadoria	4.786.169	0,05
Vice-Governadoria do Estado	3.298.154	0,03
Secretaria de Ciência e Tecnologia	17.166	0,00
Secretaria da Saúde	0	0,00
Administração Indireta	1.674.119.675	15,79
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	716.630.962	6,76
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	330.169.448	3,11
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	199.684.906	1,88
Universidade Estadual de Goiás	125.936.496	1,19
Agência Goiana de Comunicação	89.206.722	0,84
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	55.394.959	0,52
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	39.367.025	0,37
Agência Goiana de Esporte e Lazer	29.490.521	0,28
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo	28.943.089	0,27
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	25.948.577	0,24
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	19.704.031	0,19
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	7.120.155	0,07
Junta Comercial do Estado de Goiás	6.522.783	0,06
Fundos Especiais	2.643.381.558	24,94
Fundo de Previdência Estadual	1.327.699.962	12,52
Fundo Especial de Saúde	787.631.546	7,43
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	265.556.056	2,51
Fundo Estadual de Segurança Pública	91.480.696	0,86

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

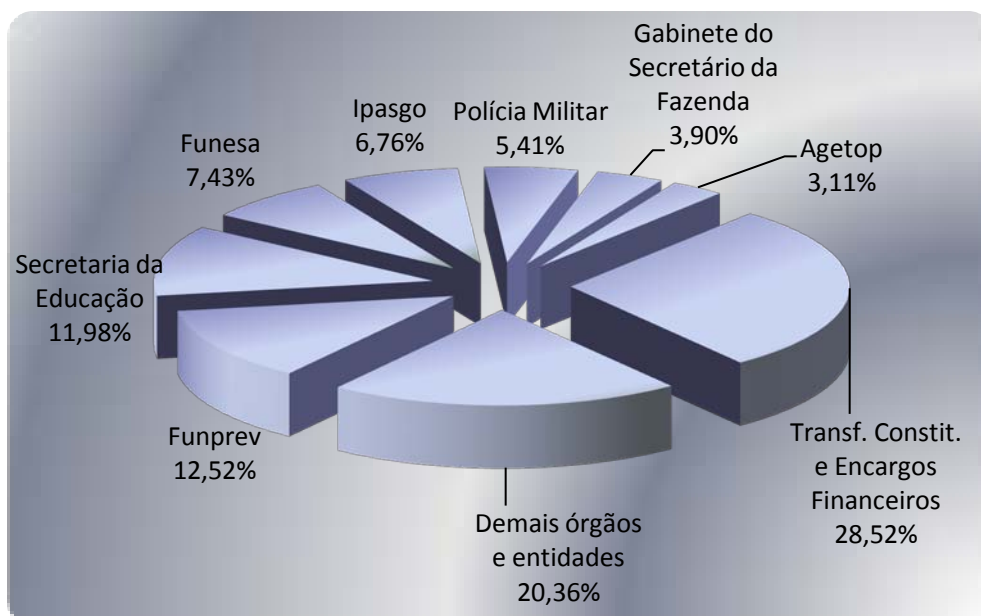
Órgão	Valor	%
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	44.435.807	0,42
Fundo de Assistência Social	35.490.464	0,33
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	18.972.803	0,18
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	15.893.597	0,15
Fundo Estadual do Meio Ambiente	14.948.501	0,14
Fundo de Modernização da Administração Fazendária	13.942.369	0,13
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	9.510.613	0,09
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	5.171.049	0,05
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	4.193.400	0,04
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	3.557.153	0,03
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago	2.585.989	0,02
Fundo de Fomento à Mineração	1.383.415	0,01
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	473.698	0,00
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	454.441	0,00
Total	10.600.495.531	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, o Fundo de Previdência Estadual - Funprev, a Secretaria da Educação, o Fundo Especial de Saúde - Funesa e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado – Ipasgo, a Polícia Militar, o Gabinete do Secretário da Fazenda, e a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - Agetop, responsáveis por 51,12% da execução da despesa, e ainda as transferências constitucionais e encargos financeiros, com 28,52%, como ilustra o gráfico abaixo:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 20 Poder Executivo - Participação dos Órgãos na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

Na administração direta, excetuando-se os gastos com encargos, a Secretaria da Educação obteve a maior participação no orçamento do Poder Executivo com 11,98%.

Entre as autarquias e fundações, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - Ipasgo foi o órgão com maior participação no orçamento do Poder Executivo com 7,43%.

E entre os fundos especiais, o Fundo de Previdência Estadual - Funprev e o Fundo Especial de Saúde - Funesa tiveram a maior participação no orçamento do Poder Executivo com 12,52% e 6,76%, respectivamente.

Os encargos, responsáveis por 30,63% do total da despesa, compreendem os gastos decorrentes de transferências constitucionais, de recursos para saldar compromissos relativos à dívida interna e externa e de subvenções econômicas.

4.2.7.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2009:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 119 Poder Executivo - Classificação da Despesa por Função

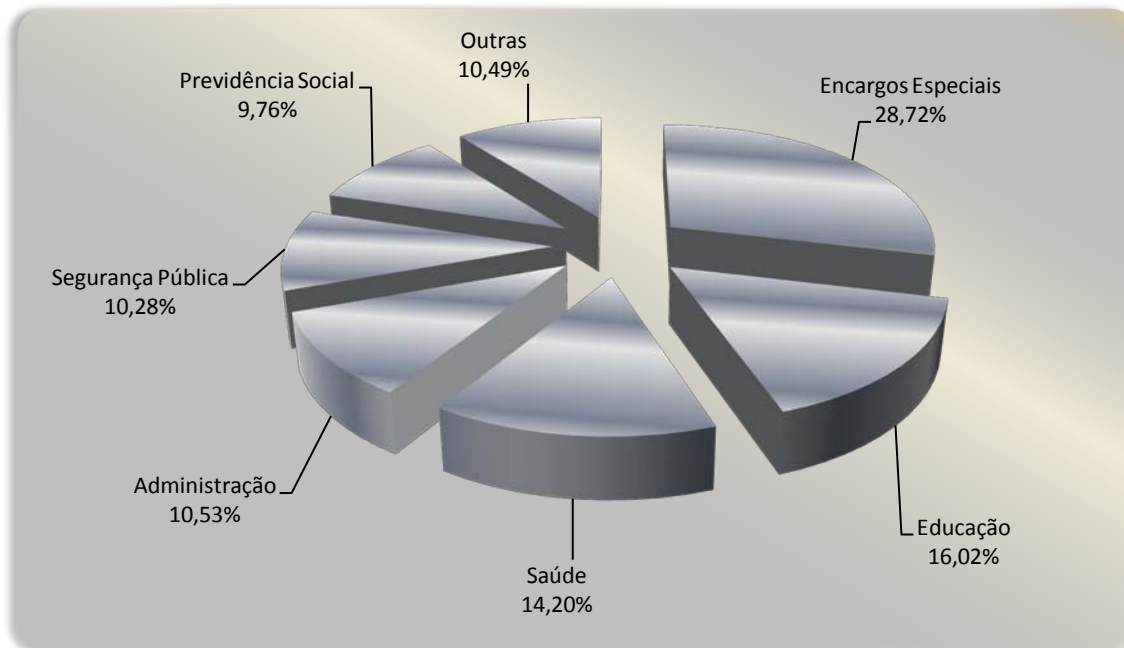
Função	Valor	%
Funções Sociais		
Educação	1.698.378.929	16,02
Saúde	1.505.005.659	14,20
Previdência Social	1.034.429.963	9,76
Assistência Social	116.889.091	1,10
Desporto e Lazer	31.555.025	0,30
Cultura	25.948.577	0,24
Direitos da Cidadania	6.767.839	0,06
Trabalho	6.203.261	0,06
Funções de Produção		
Ciência e Tecnologia	192.986.513	1,82
Agricultura	140.053.233	1,32
Comércio e Serviços	37.825.361	0,36
Indústria	22.352.406	0,21
Funções Típicas do Estado		
Segurança Pública	1.089.427.478	10,28
Judiciária	49.149.141	0,46
Funções de Infraestrutura		
Transporte	415.145.312	3,92
Urbanismo	43.545.313	0,41
Habitação	6.777.000	0,06
Comunicações	4.171.157	0,04
Saneamento	3.091.338	0,03
Energia	18.253	0,00
Administração		
Gestão Ambiental		
Encargos Especiais		
Total	10.600.495.531	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

Como se depreende do quadro anterior, as funções mais representativas, por volume de recursos, são encargos especiais, educação, saúde, administração, segurança pública e previdência social que participam com 89,51% da execução da despesa do Poder Executivo. O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 21 Poder Executivo - Despesa por Função

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

É apresentado a seguir o demonstrativo dos encargos gerais por função de governo:

Tabela 120 Poder Executivo - Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo

Função	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Encargos Especiais	2.857.140.764	66,02
Previdência Social	933.276.637	21,56
Educação	245.694.579	5,68
Administração	241.310.377	5,58
Saúde	45.097.270	1,04
Ciência e Tecnologia	5.135.002	0,12
Segurança Pública	89.565	0,00
Total	4.327.744.194	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

Os valores mais relevantes da função encargos especiais referem-se aos serviços da dívida interna e externa, no valor de R\$1.004.192.618,00 e às transferências constitucionais a municípios, no valor de R\$1.759.475.738,31.

Os comentários sobre o serviço da dívida pública encontram-se no item 4.2.2.2.1 e sobre as transferências constitucionais, no item 2.4.2.

4.2.7.2.4 Classificação da Despesa por Programa



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se no item 4.3, relativos a objetivos e programas governamentais do presente Relatório.

4.2.7.2.5 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 121 Poder Executivo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Categoria	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Despesas Correntes	9.361.695.064	88,31
Despesas de Capital	1.238.800.467	11,69
Total	10.600.495.531	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

O Poder Executivo, isoladamente, responde por 89,25% do total de despesas correntes do Estado e por 94,09% das de capital.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir:

4.2.7.2.5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 88,31% na despesa total do Poder Executivo.

A tabela apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2009:

Tabela 122 Poder Executivo - Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Pessoal e Encargos Sociais	4.555.787.050	48,66
Juros e Encargos da Dívida Pública	560.449.635	5,99
Outras Despesas Correntes	4.245.458.379	45,35
Total	9.361.695.064	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.2.5.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$4.555.787.050,08, correspondente a 48,66% da despesa corrente e a 42,98% da despesa total executada pelo Poder Executivo no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 123 Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos

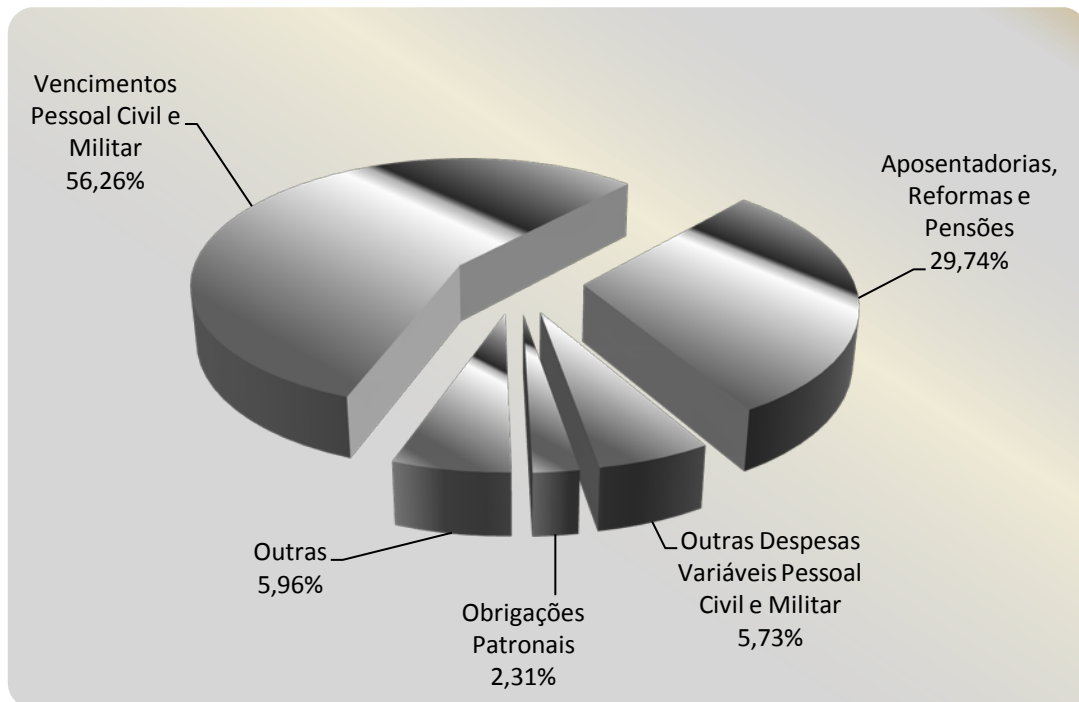
Título	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.179.801.746	47,85
Aposentadorias e Reformas	1.017.179.851	22,33
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	383.299.081	8,41
Pensões	337.667.917	7,41
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	260.979.722	5,73
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	167.696.695	3,68
Obrigações Patronais	105.422.063	2,31
Despesas de Exercícios Anteriores	51.888.969	1,14
Contratação por Tempo Determinado	43.188.475	0,95
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	3.401.064	0,07
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	2.277.131	0,05
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.985.091	0,04
Outros Benefícios Assistenciais	815.756	0,02
Indenizações e Restituições Trabalhistas	137.078	0,00
Salário-Família	45.083	0,00
Auxílio-Alimentação	1.328	0,00
Total	4.555.787.050	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 22 Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

Do total das despesas de pessoal do Poder Executivo a administração direta representou 55,31%, as autarquias e fundações 7,73% e os fundos especiais 36,97%.

Somados, os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as aposentadorias e reformas e as pensões, no montante de R\$3.917.948.594,82, representaram 86,00% do total das despesas com pessoal e encargos.

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão e entidade do Poder Executivo, constata-se a concentração nas Secretarias de Educação e Fazenda e nas unidades orçamentárias da Polícia Militar e Diretoria Geral da Polícia Civil, no Fundo de Previdência e no Fundo Especial de Saúde, visto que representam 83,12% do total dos gastos de pessoal deste Poder, conforme quadro a seguir:

Tabela 124 Poder Executivo - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgão



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Órgão	Valor	Em R\$ 1,00
		%
Fundo de Previdência Estadual - Funprev	1.322.089.116	29,02
Secretaria da Educação	1.075.504.404	23,61
Comando Geral da Polícia Militar	545.850.491	11,98
Demais Secretarias	397.785.238	8,73
Autarquias e Fundações	351.971.814	7,73
Gabinete do Secretário da Fazenda	342.823.007	7,53
Fundo Especial de Saúde - Funesa	342.748.353	7,52
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	157.732.803	3,46
Demais Fundos	19.281.823	0,42
Total	4.555.787.050	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

4.2.7.2.5.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal.

No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º101/2000) são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Executivo.

4.2.7.2.5.1.2 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais alcançaram no exercício de 2009 o montante de R\$26.482.386,57. Somando-se o valor de sentenças judiciais referentes aos exercícios anteriores, totalizam R\$26.791.652,21, o que representa um acréscimo de 32,86% quando comparadas com as do exercício de 2008, que registraram a cifra de R\$20.165.322,95.

O comportamento detalhado desta despesa no exercício de 2009 é objeto dos comentários do item 4.1.8.2.4.1.1.2.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.2.7.2.5.1.3 Juros e Encargos com a Dívida Pública

Os juros e encargos da dívida pública envolveram gastos da ordem de R\$560.449.634,91, constituindo 5,99% das despesas correntes do total da despesa do Poder Executivo.

Tabela 125 Juros e Encargos de Dívida

Em R\$ 1,00	
Composição	Valor
Juros e Encargos da Dívida Interna	<u>557.373.035</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	547.891.035
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9.482.000
Juros e Encargos da Dívida Externa	<u>3.062.592</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.061.704
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	888
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	<u>14.008</u>
Total	<u>560.449.635</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

Observa-se que 100% das despesas financeiras das dívidas estão sob a responsabilidade do Poder Executivo.

4.2.7.2.5.1.4 Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes, compostas das aplicações diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Executivo, totalizaram R\$4.245.458.378,68, representando 45,35% dos gastos correntes deste poder e podem ser assim resumidas:

Tabela 126 Poder Executivo - Composição das Outras Despesas Correntes

Descrição	Em R\$1,00	
	Valor	%
Transferências a Municípios	1.939.185.651	45,68
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.098.310.896	25,87
Despesas de Exercícios Anteriores	313.073.847	7,37
Material de Consumo	262.900.303	6,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145.608.209	3,43



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Descrição	Valor	Em R\$1,00
		%
Obrigações Tributárias e Contributivas	122.200.836	2,88
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	103.916.406	2,45
Outros Benefícios de natureza Social	53.332.867	1,26
Passagens e Despesas com Locomoção	53.165.220	1,25
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	41.905.606	0,99
Sentenças Judiciais	26.482.387	0,62
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	18.820.246	0,44
Diárias - Pessoal Militar	12.844.318	0,30
Indenizações e Restituições	9.073.653	0,21
Locação de Mão-de-Obra	8.829.801	0,21
Serviços de Consultoria	7.631.427	0,18
Material de Distribuição Gratuita	6.673.806	0,16
Contribuições	6.280.099	0,15
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.369.977	0,13
Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.870.872	0,11
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.810.093	0,04
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	963.309	0,02
Auxílio Financeiro a Estudantes	813.550	0,02
Obrigações Patronais	553.644	0,01
Auxílio-Fardamento	446.512	0,01
Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	376.479	0,01
Auxílio-Transporte	14.217	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	4.150	0,00
Total	4.245.458.379	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

A segunda conta mais relevante deste grupo de despesa refere-se a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, cujo valor de R\$1.098.310.896,32 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Poder Executivo e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste poder:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 127 Poder Executivo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	388.539.257	35,38
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	114.403.808	10,42
Serviços de Publicidade e Propaganda	72.298.577	6,58
Repasses Às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	64.699.231	5,89
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	39.075.205	3,56
Energia Elétrica	28.698.934	2,61
Serviço de Telefonia Fixa	27.537.481	2,51
Campanha Publicitária de Utilidade Pública	27.198.821	2,48
Guarda e Vigilância	23.849.950	2,17
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	22.542.888	2,05
Água e Esgoto	22.106.854	2,01
Serviços Técnicos Profissionais	21.690.784	1,97
Fornecimento de Alimentação	20.951.199	1,91
Exposições, Congressos e Conferências	20.197.779	1,84
Serviços Gráficos	16.004.934	1,46
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	14.655.102	1,33
Serviços de Jovem Aprendiz	14.528.974	1,32
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	13.767.302	1,25
Serviços Bancários	13.331.342	1,21
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	12.788.756	1,16
Serviço de Telecomunicação - Geral	12.684.314	1,15
Vale-Transporte	10.031.292	0,91
Serviço de Seleção e Treinamento	8.208.759	0,75
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	8.100.676	0,74
Estagiários	7.479.132	0,68
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	7.430.839	0,68
Festividades e Homenagens	5.873.673	0,53

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Locação de Máquinas e Equipamentos	5.297.666	0,48
Serviço de Assistência Social	5.266.087	0,48
Locação de Imóveis	4.763.710	0,43
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	4.589.185	0,42
Transportes de Servidores	4.556.711	0,41
Serviço de Telefonia Móvel Celular	4.488.272	0,41
Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	4.202.614	0,38
Hospedagens	2.917.014	0,27
Serviços de Confecção (Costureira/Alfaiate/Bordadeira e Vestuários em Geral)	2.911.598	0,27
Manutenção e Conservação de Veículos	2.891.910	0,26
Produções Jornalísticas	2.413.381	0,22
Habilitação de Telefonia Fixa	2.167.470	0,20
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	1.525.689	0,14
Publicação Exigida por Lei	1.445.091	0,13
Locação de Software	1.376.910	0,13
Assinatura de Periódicos e Anuidades	1.137.439	0,10
Serviço de Processamento de Dados	1.119.508	0,10
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	966.441	0,09
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	898.429	0,08
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	864.133	0,08
Manutenção e Cons. Equipamentos de Processamento de Dados	782.806	0,07
Serviços Diversos com Aeronaves	581.086	0,05
Serviços de Distribuição de Remessas de Documentos	424.509	0,04
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	396.535	0,04
Multas Indedutíveis	270.219	0,02
Habilitação de Telefonia Móvel Celular	231.973	0,02
Infrações de Trânsito	201.407	0,02

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Serviços de Mão-de-Obra para Eventos	183.070	0,02
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	94.004	0,01
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	90.967	0,01
Serviços de Garçom/Cabeleireiro em Geral	89.897	0,01
Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	79.392	0,01
Locação de Estacionamento para Veículos	74.100	0,01
Despesas de Teleprocessamento	73.531	0,01
Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos, Hospitalares e Biológicos	55.762	0,01
Confecção de Uniformes/Bandeiras e Flâmulas	53.359	0,00
Serviço de Caráter Secreto e Reservado	51.000	0,00
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	46.238	0,00
Cessão de Uso de Bens Móveis E/Ou Imóveis	17.900	0,00
Restituição	17.133	0,00
Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	12.491	0,00
Serviço de Marketing Publicitário/Representação Comercial	7.500	0,00
Multas Dedutíveis	898	0,00
Total	1.098.310.896	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

4.2.7.2.5.1.4.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

Os comentários sobre as despesas com propaganda encontram-se no item 4.1.8.2.4.1.3.1 deste relatório.

4.2.7.2.5.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$1.238.800.467,16, tiveram uma participação de 11,69% na despesa total. Sua composição está demonstrada na tabela a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 128 Poder Executivo - Despesas de Capital

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Investimentos	685.906.953	55,37
Inversões Financeiras	13.756.527	1,11
Amortização da Dívida Pública	539.136.987	43,52
Total	1.238.800.467	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

O detalhamento das despesas de capital é demonstrado nos itens que se seguem:

4.2.7.2.5.2.1 Despesas com Investimentos

Esse grupo de contas são despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho, à aquisição de imóveis e instalações, equipamento e material permanente e à constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

No exercício de 2009 os investimentos do Poder Executivo representaram 55,37% de suas despesas de capital. A tabela a seguir apresenta a sua composição:

Tabela 129 Poder Executivo - Investimentos

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor	%
Obras e Instalações	368.187.529	53,68
Equipamentos e Material Permanente	165.125.898	24,07
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	82.423.838	12,02
Transferências a Municípios	27.019.027	3,94
Despesas de Exercícios Anteriores	18.720.073	2,73
Indenizações e Restituições	11.273.502	1,64
Transferências a Instituições Multigovernamentais	7.556.347	1,10
Aquisição de Imóveis	4.996.240	0,73
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	604.498	0,09
Total	685.906.953	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se a obras e instalações e à aquisição de equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 53,68% e 24,07% do seu total.

4.2.7.2.5.2.2 Despesas com Inversões Financeiras

As inversões financeiras são dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização; a títulos financeiros e à constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas, inclusive às operações bancárias ou de seguros..

No âmbito do Poder Executivo, as inversões financeiras, no montante de R\$13.756.527,28, apresentaram a distribuição indicada na tabela a seguir:

Tabela 130 Poder Executivo - Composição das Inversões Financeiras

Descrição	Em R\$ 1,00	
	Valor	%
Constituição e Integralização de Fundos Rotativos	13.261.527	96,40
Aquisição de Imóveis	400.000	2,91
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	95.000	0,69
Total	13.756.527	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2009.

4.2.7.2.5.2.3 Amortização da Dívida Pública

As despesas com amortização da dívida pública somaram R\$539.136.987,29. Deste valor, R\$524.303.959,44, equivalentes a 97,25%, compõem a amortização da dívida interna.

As despesas com a amortização da dívida externa alcançaram o montante de R\$14.833.027,85 e este valor representa a amortização do principal da dívida.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3 PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO PARA O PODER EXECUTIVO

O Plano Plurianual do Estado de Goiás, Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008, definiu os macro-objetivos (eixos governamentais) para o período de 2008-2011, que são:

Goiás Cidadania e Bem-Estar Social - consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana.

Goiás Empreendedor e Competitivo - avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os pólos dinâmicos de Goiás, considerando a tendência da sociedade do conhecimento e da economia globalizada, gerando níveis adequados de emprego e distribuição de riqueza.

Goiás Integrado e Sustentável - equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrio regional, locais e urbanos, assegurando o processo com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações.

Goiás Excelência em Gestão Pública - alcançar a excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento.

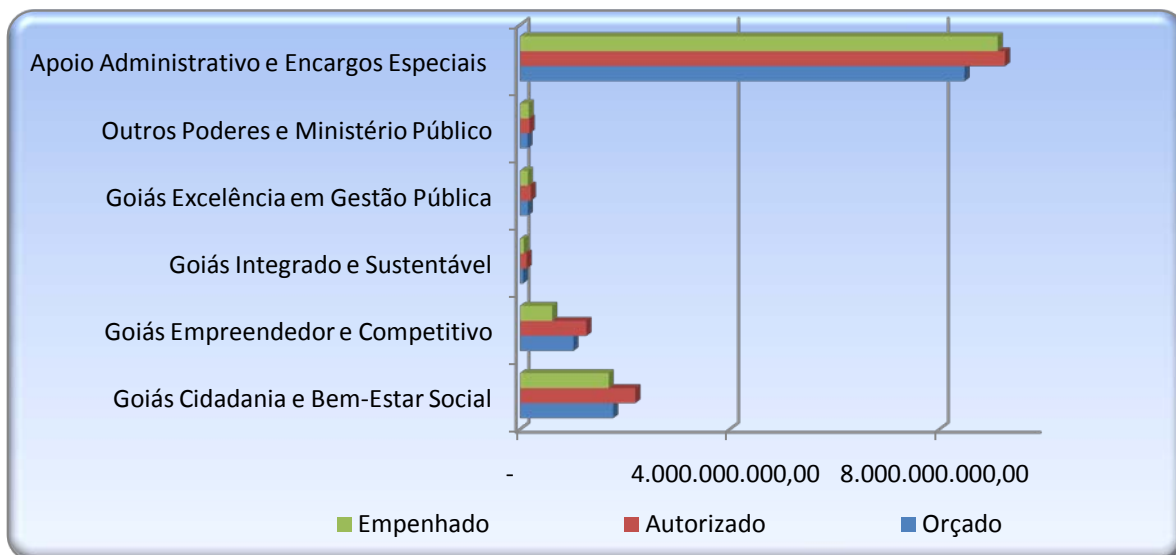
Goiás com Parcerias e União Política - articulação e ativação das capacidades de Estado, do mercado e da sociedade civil rumo ao desenvolvimento, estabelecendo canais de participação, parcerias estratégicas e união política, consolidando a cada dia o novo Goiás.

Ressalta-se que somente nos quatro primeiros eixos governamentais ocorre a execução de programas e ações, conforme se verifica no gráfico a seguir, haja vista o macro-objetivo "Goiás com Parcerias e União Política" estar intrínseco aos demais.

O gráfico abaixo demonstra os recursos destinados a cada macro-objetivo (eixo governamental) e a comparação com os valores efetivamente gastos:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Gráfico 23 Macro-objetivos (Eixos Governamentais) para o Poder Executivo – 2009



Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009

Ficaram também determinados os programas a serem executados para atingir cada eixo governamental.

A Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009, especificou, para o exercício de 2009 as ações e metas a serem atingidas dentro de cada macro-objetivo (eixo governamental), bem como para os demais programas, que são: Programa de Apoio Administrativo, Programa de Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

A seguir, passaremos a discriminar cada macro-objetivo (eixo governamental) e os demais programas:

4.3.1 GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$1.778.735.000,00, que representava 15,30% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$1.690.461.235,66, que representa 14,32% do total empenhado no exercício.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 131 Goiás Cidadania e Bem-Estar Social

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos Empenhado
Educação Universalizadora de Oportunidades	272.072.000	407.166.131	226.711.044	180.455.087
Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	1.102.086.000	1.226.532.912	1.094.068.411	132.464.501
Segurança Pública Integral	199.164.000	271.988.282	182.872.598	89.115.684
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	15.084.000	52.909.003	28.684.928	24.224.075
Rede de Proteção e Inclusão Social	190.329.000	240.338.856	158.124.255	82.214.601
Total	1.778.735.000	2.198.935.184	1.690.461.236	508.473.948

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$1.419.469.151,48, ficando em restos a pagar o valor de R\$270.992.084,18.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

4.3.1.1 Educação Universalizadora de Oportunidades

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 2 Unidades executoras - Educação Universalizadora de Oportunidades

Códigos	Unidades	Siglas
2100	Secretaria de Cidadania	SEC
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2200	Secretaria da Educação	SEE
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 132 Educação Universalizadora de Oportunidades

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1038	Programa Educacional Salário Escola	3.057.000	319.952	301.086
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	7.137.000	3.349.037	2.021.833
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	55.874.000	65.954.947	54.695.828
1906	Programa Educação e Trabalho	5.402.000	3.292.964	1.261.951
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	10.286.000	11.430.028	4.321.825
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	190.316.000	322.819.202	164.108.521
Total		272.072.000	407.166.131	226.711.044

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Educação Universalizadora de Oportunidades foi destinado 2,34% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,92%.

4.3.1.2 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 3 Unidades executoras – Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	Fungesp

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
2901	Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	SSP
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 133 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1862	Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde	520.446.000	623.201.958	617.939.661
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	360.422.000	286.380.021	258.495.719
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	180.186.000	213.567.500	192.314.117
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	849.000	934.788	92.709
1914	Programa Estadual de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA-GO	1.432.000	2.142.500	1.062.165
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	38.751.000	100.306.145	24.164.040
Total		1.102.086.000	1.226.532.912	1.094.068.411

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão foi destinado 9,48% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 9,27%.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.1.3 Segurança Pública Integral

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 4 Unidades executoras - Segurança Pública Integral

Códigos	Unidades	Siglas
2901	Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado da Polícia Civil	PC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes desta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 134 Segurança Pública Integral

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	3.057.000	5.953.726	5.845.625
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	15.835.000	29.435.000	25.435.559
1849	Programa Detran Cidadão	24.800.000	26.830.000	23.065.844
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	9.364.000	10.605.477	10.605.477
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	19.600.000	18.565.529	18.558.687
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	9.485.000	8.726.425	3.517.686

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.597.000	3.611.971	2.295.460
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	3.477.000	3.111.758	605.711
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	108.604.000	163.512.620	91.817.860
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	2.345.000	1.635.777	1.124.690
Total		199.164.000	271.988.282	182.872.598

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009

À estratégia mobilizadora Segurança Pública Integral foi destinado 1,71% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,55%.

4.3.1.4 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 5 Unidades executoras – Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania	SEC
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 135 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1010	Programa Comunidade Esportiva	357.000	5.123.189	3.124.984
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	10.654.000	27.223.476	10.856.351
1015	Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	3.556.000	14.746.384	11.300.586
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	517.000	5.815.954	3.403.006
Total		15.084.000	52.909.003	28.684.928

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer foi destinado 0,13% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,24%.

4.3.1.5 Rede de Proteção e Inclusão Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 6 Unidades executoras – Rede de Proteção e Inclusão Social

Códigos	Unidades	Siglas
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania	SEC
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
1101	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	Governadoria
3301	Gabinete da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Semira
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 136 Rede de Proteção e Inclusão Social

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1854	Programa de Inclusão Digital e Cidadania	464.000	240.000	0
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.545.000	1.952.245	769.815
1082	Programa Renda Cidadão	44.076.000	91.624.000	55.152.506
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	42.001.000	53.581.767	50.839.563
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	31.012.000	29.733.472	10.715.261
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	8.907.000	9.637.301	1.658.505
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	775.000	699.180	198.522
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PROAD	1.120.000	670.000	6.189
3318	Programa de Implantação do Sistema Único da Assistência Social	9.869.000	2.417.500	534.978
3319	Programa Promulher	2.533.000	3.178.361	2.331.881
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	481.000	371.937	317.627
1007	Programa Banco do Povo	3.030.000	2.919.000	451.924
1008	Programa Bolsa Universitária	38.011.000	36.101.000	29.268.797
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	1.535.000	2.708.742	2.280.652
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	4.483.000	4.373.000	3.470.685
1012	Programa da Juventude	487.000	131.350	127.350
Total		190.329.000	240.338.856	158.124.255

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À estratégia mobilizadora Rede de Proteção e Inclusão Social foi destinado 1,64% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,34%.

4.3.2 GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$1.020.626.000,00, que representava 8,78% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$613.746.483,07, que representa 5,20% do total empenhado no exercício.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias Mobilizadoras da economia:

Tabela 137 Goiás Empreendedor e Competitivo

Em R\$ 1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos empenhado
Conhecimento, Tecnologia e Inovação	124.325.000	87.423.547	62.143.250	25.280.297
Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	10.370.000	23.320.201	1.076.925	22.243.276
Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas	631.055.000	831.459.278	418.408.885	413.050.394
Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios	254.854.000	325.149.596	132.117.424	193.032.172
Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	22.000	0	0	0
Total	1.020.626.000	1.267.352.621	613.746.483	653.606.138

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$386.501.810,80, ficando em restos a pagar o valor de R\$227.244.672,27.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.2.1 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 7 Unidades executoras - Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Códigos	Unidades	Siglas
3001	Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	Sectec
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 138 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	29.881.000	10.144.246	5.363.137
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	77.826.000	74.582.740	54.216.718
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	14.644.000	2.444.611	2.315.445
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	1.974.000	251.950	247.950
Total		124.325.000	87.423.547	62.143.250

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

À estratégia mobilizadora Conhecimento, Tecnologia e Inovação foi destinado 1,07% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,53%.

4.3.2.2 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 8 Unidades executoras – Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Códigos	Unidades	Siglas
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Seinfra
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	Seplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos Seplan
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Na tabela abaixo podemos identificar o programa referente a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 139 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	10.370.000	23.320.201	1.076.925
Total		10.370.000	23.320.201	1.076.925

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos foi destinado 0,09% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,01%.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.2.3 Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 9 Unidades executoras – Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Códigos	Unidades	Siglas
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Seinfra
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 140 Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1002	Programa Aeroportuário	7.301.000	26.965.153	19.363.153
1005	Programa Asfalto Novo	39.206.000	809.215	808.215

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	172.198.000	271.423.706	157.131.564
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	48.423.000	3.281.972	3.241.972
1042	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO's	90.000	0	0
1050	Programa Goiás Pavimentado	147.691.000	283.127.264	199.584.883
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	79.259.000	65.061.000	0
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	99.886.000	146.637.337	38.257.498
1039	Programa Energia e Telecomunicações	1.055.000	76.861	9.861
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	28.205.000	28.134.379	3.348
1855	Programa Goiano de Bioenergia	7.741.000	5.942.392	8.392
Total		631.055.000	831.459.278	418.408.885

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas foi destinado 5,43% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 3,54%.

Verifica-se que tanto o Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S e o Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

4.3.2.4 Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Quadro 10 Unidades executoras – Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Seagro
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	SIC
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	FFM
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos Seplan
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5403	Agência Goiana de Turismo	Goiás Turismo

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 141 Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	1.465.000	5.893.112	614.210
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão	2.038.000	2.910.591	1.664.882
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	14.961.000	21.818.164	18.915.231
1910	Programa de Desenvolvimento de Microbacias	327.000	1.737.000	603.619
1896	Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico	42.775.000	48.325.938	17.571.322
1897	Programa Mostra Goiás	2.133.000	7.613.152	5.733.721
1003	Programa Agrofamiliar	6.479.000	12.940.026	8.723.845

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1009	Programa Ceileiro Novo	5.620.000	10.019.340	9.081.427
1913	Programa Goiás Agropecuário - Vida com Qualidade	1.853.000	271.000	36.912
1048	Programa Goiás Irrigar	94.733.000	125.089.882	45.525.036
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	677.000	406.000	9.436
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	16.902.000	15.402.000	11.900.706
1031	Programa de Promoção Comercial	1.005.000	2.580.000	2.545.235
1857	Programa de Modernização Industrial	37.489.000	43.353.392	9.068.285
1912	Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	26.397.000	26.790.000	123.556
Total		254.854.000	325.149.596	132.117.424

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios foi destinado 2,19% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,12%.

4.3.2.5 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 11 Unidades executoras – Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Códigos	Unidades	Siglas
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	SIC

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Na tabela seguinte podemos identificar o programa referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 142 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1860	Programa Goiás Exportador	22.000	0	0
Total		22.000	0	0

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Não houve a execução do programa destinado à estratégia mobilizadora Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior apesar de terem sido alocados recursos no orçamento.

4.3.3 GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$57.083.000,00, que representava 0,49% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$72.946.992,64, que representa 0,44% do total empenhado no exercício.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 143 Goiás Integrado e Sustentável

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadores	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos empenhado
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	13.075.000	53.249.956	41.844.565	11.405.391
Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	17.770.000	29.340.847	9.353.926	19.986.921
Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	8.327.000	18.347.873	11.880.165	6.467.709
Saneamento Básico Universalizado	9.320.000	8.825.098	3.091.338	5.733.760
Habitação Popular de Qualidade	8.591.000	15.455.000	6.777.000	8.678.000
Total	57.083.000	125.218.774	72.946.993	52.271.782

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$41.441.258,13, ficando em restos a pagar o valor de R\$31.505.734,51.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

4.3.3.1 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

As Unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 12 Unidades executoras – Educação Universalizadora de Oportunidades

Códigos	Unidades	Siglas
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 144 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	12.370.000	53.231.956	41.844.565
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades	488.000	12.000	0
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	217.000	6.000	0
Total		13.075.000	53.249.956	41.844.565

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis foi destinado 0,11% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,35%.

Verifica-se que os Programas Planejamento Urbano e Cidades e Fortalecimento da Gestão Municipal embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.3.2 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 13 Unidades executoras – Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Códigos	Unidades	Siglas
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 145 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	17.770.000	29.340.847	9.353.926
Total		17.770.000	29.340.847	9.353.926

Em R\$1,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social foi destinado 0,15% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,07%.

4.3.3.3 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Quadro 14 Unidades executoras – Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Códigos	Unidades	Siglas
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Seinfra
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 146 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	3.709.000	4.579.000	1.700.000
1880	Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana	617.000	10.000	0
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	3.521.000	13.095.353	10.175.645
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	239.000	149.940	1.940
1035	Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	241.000	513.580	2.580
Total		8.327.000	18.347.873	11.880.165

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado foi destinado 0,07% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,10%.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Verifica-se que o Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

4.3.3.4 Saneamento Básico Universalizado

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foi:

Quadro 15 Unidade executora – Saneamento Básico Universalizado

Código	Unidade	Sigla
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 147 Saneamento Básico Universalizado

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	3.726.000	3.742.098	1.631.287
1886	Programa Planos de Saneamento	94.000	8.000	0
1887	Programa Água Potável para Todos	5.500.000	5.075.000	1.460.051
Total		9.320.000	8.825.098	3.091.338

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Saneamento Básico Universalizado foi destinado 0,08% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%.

Verifica-se que o Programa Planos de Saneamento, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.3.5 Habitação Popular de Qualidade

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 16 Unidade executora – Saneamento Básico Universalizado

Código	Unidade	Sigla
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
1851	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Fehis

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 148 Habitação Popular de Qualidade

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1069	Programa Morada Nova	8.591.000	15.455.000	6.777.000
Total		8.591.000	15.455.000	6.777.000

Em R\$1,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social foi destinado 0,07% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,06%.

4.3.4 GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$146.654.000,00, que representava 1,26% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$149.334.311,69, que representa 1,26% do total empenhado no exercício.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 149 Goiás Excelência em Gestão Pública

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado
Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	101.490.000	160.155.358	122.098.635	38.056.723
Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão	9.221.000	5.813.217	4.530.156	1.283.062
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	25.886.000	28.467.946	19.002.222	9.465.724
Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	437.000	219.242	174.413	44.828
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	9.620.000	9.319.749	3.528.886	5.790.863
Total	146.654.000	203.975.512	149.334.312	54.641.201

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$91.247.050,40, ficando em restos a pagar o valor de R\$58.087.261,29.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

4.3.4.1 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 17 Unidades executoras – Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	Governadoria
1103	Gabinete Militar da Governadoria	Gabinete Militar
1104	Gabinete Civil da Governadoria	Gabinete Civil
1301	Gabinete do Vice-Governador	Vice-Governadoria

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
1401	Gabinete do Procurador Geral do Estado	PGE
1451	Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	Funproge
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid
1851	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Fehis
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	SEAIP
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Seagro
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania	SEC
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad
2201	Gabinete do Secretário da Educação	SEE
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	Fundaf
2352	Fundo de Previdência Estadual	Funprev
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	SIC
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	FFM
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	Seplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Seplan

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	Fungesp
2901	Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado da Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2951	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Procon
3001	Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	Sectec
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
3301	Gabinete da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Semira
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5303	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5403	Agência Goiana de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 150 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	37.214.000	50.496.025	25.218.130
3313	Programa de Modernização da Gestão Governamental - Gesgov	862.000	481.477	480.737
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	20.153.000	60.197.834	59.522.478
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	9.261.000	7.120.090	5.876.582
3013	Programa Estadual de Regulação	3.548.000	4.488.376	4.450.618
1867	Programa de Gestão Previdenciária	830.000	6.730.000	4.452.201
1044	Programa Juceg Ágil	25.000	25.000	0
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem fins Lucrativos - Convênios	24.504.000	21.861.276	20.296.792
3315	Programa PNAGE Goiás	4.415.000	8.505.433	1.580.518
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	661.000	227.888	198.618
1053	Programa Governo Itinerante	17.000	21.960	21.960
Total		101.490.000	160.155.358	122.098.635

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos foi destinado 0,87% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

para 1,03%.

Verifica-se que o Programa Juceg Ágil, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

4.3.4.2 Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 18 Unidades executoras – Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
101	Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa	AL
201	Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado	TCE
1101	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	Governadoria
1103	Gabinete Militar da Governadoria	Gabinete Militar
1104	Gabinete Civil da Governadoria	Gabinete Civil
1401	Gabinete do Procurador Geral do Estado	PGE
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	Seaip
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Seagro
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania	SEC
2201	Gabinete do Secretário da Educação	SEE
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	Fundaf
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	SIC
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	Seplan



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
2801	Gabinete do Secretário da Saúde	SES
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2901	Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado da Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2951	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Procon
3001	Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	Sectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5303	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 151 Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

Em R\$1,00

Programas	Valor
-----------	-------

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt	4.034.000	4.026.057	3.395.948
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	25.000	5.000	4.698
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	2.382.000	1.062.000	865.781
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	2.780.000	720.160	263.729
Total		9.221.000	5.813.217	4.530.156

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão foi destinado 0,08% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,04%.

4.3.4.3 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 19 Unidades executoras – Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Códigos	Unidades	Siglas
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	Fundaf

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 152 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Em R\$1,00

Programas	Valor
-----------	-------

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	172.000	0	0
3009	Programa de Modernização Fazendária	19.073.000	16.507.608	8.095.904
3017	Programa Incremento da Receita	6.641.000	11.960.338	10.906.318
Total		25.886.000	28.467.946	19.002.222

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal foi destinado 0,22% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,16%.

Verifica-se que o Programa Gestão das Finanças Públicas embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

4.3.4.4 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 20 Unidades executoras – Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Códigos	Unidades	Siglas
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Sefaz
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	Seplan

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 153 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Em R\$1,00

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3311	Programa Goiastransparente	83.000	1.000	950
3312	Programa Goiascontrole	85.000	82.000	79.222
3020	Programa Rede Goiás - Planejamento, Orçamento e Gestão	269.000	136.242	94.242
Total		437.000	219.242	174.413

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

A execução da estratégia mobilizadora Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização foi equivalente a 39,91% do total orçado.

4.3.4.5 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 21 Unidades executoras – Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	Governadoria
1103	Gabinete Militar da Governadoria	Gabinete Militar
1104	Gabinete Civil da Governadoria	Gabinete Civil
1301	Gabinete do Vice-Governador	Vice-Governadoria
1401	Gabinete do Procurador Geral do Estado	PGE
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Secid
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	Seaip
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Seagro
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania	SEC



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
2201	Gabinete do Secretário da Educação	SEE
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	Fundaf
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	SIC
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	Seplan
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2901	Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública e Justiça	SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado da Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
3001	Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	Sectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5303	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Códigos	Unidades	Siglas
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2009 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 154 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3010	Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	5.251.000	3.054.972	670.550
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	4.369.000	6.264.777	2.858.336
Total		9.620.000	9.319.749	3.528.886

Em R\$1,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

À estratégia mobilizadora Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional foi destinado 0,08% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%.

4.3.5 GOIÁS COM PARCERIAS E UNIÃO POLÍTICA

O Orçamento não destinou recursos a este eixo governamental.

4.3.6 OUTROS PROGRAMAS

O Orçamento destinou, no âmbito do Poder Executivo, recursos para Apoio Administrativo; Encargos Especiais e Reservas de Contingências.

Para estes programas foi orçado o valor de R\$8.481.738.000,00, que representava 72,95% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$9.113.155.571,65, que representa 77,19% do total empenhado no exercício.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 155 Outros Programas

Em R\$1,00

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	Autorizado menos empenhado
Apoio Administrativo	3.898.589.000	4.291.021.067	4.203.921.243	87.099.823
Reserva de Contingência	358.377.000	850.000	-	850.000
Encargos Especiais	4.224.772.000	4.959.159.231	4.909.234.328	49.924.902
Total	8.481.738.000	9.251.030.297	9.113.155.572	137.874.726

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$8.976.313.652,39, ficando em restos a pagar o valor de R\$136.841.919,26.

4.3.6.1 Apoio Administrativo

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes a Apoio Administrativo, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 156 Apoio Administrativo

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
4001	Apoio Administrativo	3.668.085.000	4.036.569.134	3.950.645.811
4002	Gestão e Coordenação do Governo Estadual	7.908.000	8.557.347	8.432.822
4003	Elaboração/Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	5.340.000	4.821.635	4.786.169
4004	Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	13.848.000	15.938.843	15.713.593
4005	Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	2.614.000	3.366.753	3.298.154

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
4006	Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	27.160.000	49.665.778	49.149.141
4008	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	109.000	24.218	24.218
4009	Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	171.377.000	164.454.407	164.321.685
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	1.049.000	4.210.751	4.210.683
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	1.099.000	3.412.201	3.338.967
Total		3.898.589.000	4.291.021.067	4.203.921.243

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

Ao Apoio Administrativo foi destinado 33,53% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 35,61%.

4.3.6.2 Reserva de Contingência

O orçamento anual pode consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

À Reserva de Contingência foi destinado R\$358.377.000,00, que representava 3,08% do total orçado. A referida dotação foi suplementada em R\$250.893.336,68, e o valor de R\$608.420.336,68 foi usado como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares. Ao final do exercício restou um crédito autorizado de R\$850.000,00.

Tabela 157 Reserva de Contingência

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
9999	Reserva de Contingência	358.377.000	850.000	0
Total		358.377.000	850.000	0

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.6.3 Encargos Especiais

Os Encargos Especiais tem como objetivo o atendimento às despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

Aos Encargos Especiais no âmbito do Poder Executivo foi destinado 36,34% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 41,58%.

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes aos Encargos Especiais, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 158 Encargos Especiais - Programas

Em R\$1,00

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
0000	Encargos Especiais	3.176.424.000	3.859.115.611	3.809.452.525
7002	Encargos da Dívida Pública Interna	1.013.348.000	1.081.898.000	1.081.691.002
7003	Encargos da Dívida Pública Externa	34.750.000	17.895.620	17.895.620
7005	Encargos Judiciários	250.000	250.000	195.181
Total		4.224.772.000	4.959.159.231	4.909.234.328

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.

As ações efetivamente executadas nestes programas foram as seguintes:

Tabela 159 Encargos Especiais - Ações

Em R\$1,00

Programa / Ações		Valor Empenhado	%
Código	Descrição		
0000	Encargos Especiais	3.809.452.525	77,60
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	1.375.458.254	28,02
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	281.061.646	5,73
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	39.920.398	0,81
7005	Encargos Judiciários	25.515.650	0,52
7006	Transferências Constitucionais a Municípios	1.848.078.532	37,64

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Programa / Ações		Valor Empenhado	%
Código	Descrição		
7008	Contribuições ao PASEP	75.582.416	1,54
7009	Auxílio para Despesas de Capital às Empresas em Liquidação	0	0,00
7010	Subvenções Econômicas as Empresas em Liquidação	8.645.857	0,18
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	6.367.168	0,13
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	1.645.178	0,03
7014	Encargos Especiais Gerais	68.212.364	1,39
7019	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	72.267.000	1,47
7020	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	400.000	0,01
7024	Transferências de Recursos ao FUNDER	1.701.000	0,03
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)	4.597.064	0,09
7002	Encargos da Dívida Pública Interna	1.081.691.002	22,03
7022	Encargos da Dívida Pública Interna	1.081.691.002	22,03
7003	Encargos da Dívida Pública Externa	17.895.620	0,36
7023	Encargos da Dívida Pública Externa	17.895.620	0,36
7005	Encargos Judiciários	195.181	0,00
7005	Encargos Judiciários	195.181	0,00
Total		4.909.234.328	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.7 RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

A Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência de Controle Interno, em cumprimento às determinações regimentais, encaminhou a este Tribunal, por meio do Of. nº 230/2010-SCI, o Relatório de Gestão Governamental de 2009.

O referido relatório tem a finalidade acompanhar as contas anuais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e demonstrar os resultados alcançados pela administração pública estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público.

Ele foi elaborado a partir dos dados extraídos dos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFINET/SCP-NET/SYSCORE/SIGEOLAN), dos instrumentos de planejamento (PPA/LOA), de forma a demonstrar a relação entre a execução orçamentária e financeira e as ações desenvolvidas dentro de cada programa, apresentando o Orçamento Geral do Estado nos seus componentes estático (programação) e dinâmico (execução). Os dados foram complementados por meio de anexos disponibilizados pelos órgãos e entidades estaduais, que foram orientados a elaborarem seus próprios relatórios de gestão.

De acordo com o Relatório de Gestão, foram executadas no estado 691 ações, distribuídas em 117 programas, finalísticos e de gestão, que por sua vez foram agrupados em estratégias mobilizadoras e eixos.

O Controle Interno organizou e trabalhou os dados disponibilizados pelos órgãos segundo eixos e estratégia mobilizadoras, com detalhamentos de seus respectivos setores de planejamento, programas e ações, bem como as atividades desenvolvidas dentro de cada programa, visando à obtenção de informações quantitativas e qualitativas acerca da gestão governamental, tendo concluído que:

- a execução orçamentária atingiu a 89,25% do orçamento autorizado (resultado verificado após a abertura dos créditos adicionais), ou seja, empenhou-se em 2009, R\$11.805.557 mil. Desse total, R\$11.230.680 mil foram efetivamente liquidados (serviço prestado ou bem / mercadoria disponibilizado).
- os investimentos previstos à conta de convênio não atingiram as metas propostas, o que refletiu nos resultados globais ora demonstrados.
- o Orçamento Geral do Estado em 2009 sofreu acréscimo de 13,76% no seu montante, passando de R\$11.627.220 mil para R\$13.227.048 mil, ou seja, R\$1.599.828 mil foram somados ao valor inicial por meio de créditos adicionais, sendo R\$ 1.256.754 mil de créditos suplementares e R\$ 343.074 mil de créditos especiais.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- o total das suplementações atingiu a soma de R\$1.998.231 mil, significa um incremento aos valores orçamentários iniciais na ordem de 17%. Destaca-se, entre os destinados para os recursos advindos das suplementações, o incremento orçamentário nos programas finalísticos tanto nos demais Poderes, quanto nos quatro eixos governamentais que sofreram acréscimos na ordem de 26% em relação ao valor original aprovado na Lei Orçamentária.
- no âmbito geral, a arrecadação atingiu o montante de R\$11.550.236 mil, ou seja, 99,34% da previsão inicial.
- o ICMS é a fonte principal de receitas estaduais com uma fatia de 56,80% do produto total da arrecadação, seguido pelas transferências constitucionais e/ou legais que alcançaram 11,91% do valor efetivamente recebido.
- a priorização de investimentos nos programas sociais é identificada na análise da eixo governamental Desenvolvimento Humano e Social – Goiás Cidadania e Bem-Estar Social. Neste eixo ocorreram gastos na ordem de R\$1.482.762 mil, equivalente a 23,69% da receita tributária líquida apurada no período – receita tributária deduzida das transferências constitucionais e legais – no valor de R\$6.259.952 mil.
- os quatro eixos governamentais (Goiás Cidadania e Bem-Estar Social, Goiás Empreendedor e Competitivo, Goiás Integrado e Sustentável, Goiás Excelência em Gestão Pública) totalizaram gastos de R\$2.085.287 mil, equivalente a 33,31% da receita tributária líquida apurada.
- o Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Social –Goiás Cidadania e Bem-Estar Social alcançou um índice de eficácia física na ordem de 81%, obtendo um desempenho próximo ao esperado consoante a metodologia adotada. A análise do parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice é igual a 1,2 revela um alto desempenho nesse critério. A estratégia mobilizadora Segurança Pública Integral obteve, conforme a metodologia adotada, alto desempenho nos dois aspectos avaliados, alcançando uma eficácia de 122,6% e uma eficiência de 2,0. As demais estratégias mobilizadoras alcançaram desempenhos moderados tanto na eficácia quanto na eficiência, com exceção da estratégia Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão, que obteve uma eficiência (0,9) próxima ao esperado.
- o Eixo 2: Desenvolvimento Econômico e Científico–Tecnológico – Goiás Empreendedor e Competitivo alcançou um índice de eficácia física na ordem de 36,4%, um baixo desempenho consoante a metodologia adotada. Por outro lado, em relação ao critério da eficiência, o eixo obteve um desempenho próximo ao esperado, com índice de 0,9. A estratégia mobilizadora que obteve o melhor resultado foi a Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos, com eficácia de 99,8%, desempenho considerado próximo ao esperado conforme a metodologia adotada, e eficiência de 2,0, um alto desempenho nesse critério.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- o Eixo 3: Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – Goiás Integrado e Sustentável alcançou um índice de eficácia física na ordem de 80,9%, apresentando um desempenho esperado conforme a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice corresponde a 1,65, revela um alto desempenho nesse critério. A estratégia mobilizadora Saneamento Básico e Universalizado, com eficácia de 90,4 e eficiência de 1,76, evidenciando um desempenho próximo ao esperado quanto ao critério eficácia e um alto desempenho quanto ao critério eficiência.
- o Eixo 4: Desenvolvimento da Administração Pública –Goiás Excelência em Gestão Pública alcançou um índice de eficácia física na ordem de 80,3%, obtendo um desempenho próximo ao esperado conforme a metodologia adotada. A análise quanto ao parâmetro proposto para aferição da eficiência, cujo índice é de 1,58, revela um alto desempenho nesse critério. As estratégias mobilizadoras que apresentaram os melhores resultados de acordo com a metodologia adotada foram: Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão e Controle Interno com Ética, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização, com eficácia de 104,1% e eficiência de 2,0 e Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional, com 101,5% de eficácia e 2,0 de eficiência. Na primeira ressalta-se que os programas exibiram altos desempenhos tanto de eficácia quanto de eficiência.
- o desempenho global do Estado, referente a todas as atividades desenvolvidas tanto no âmbito da administração direta quanto indireta, alcançou índices de 65,4% de eficácia física e 1,2 de eficiência. Esses índices demonstram que, mesmo ocorrendo limitações na disponibilização de recursos financeiros (apenas 54,35% dos recursos autorizados foram liquidados), houve realização de cerca de 65% das metas físicas previstas. Esse fato revela, conforme metodologia adotada, desempenho moderado quanto à eficácia física e um alto desempenho relativo à eficiência.”

A avaliação dos programas e ações governamentais serão analisadas, quando da Prestação e Tomada de Contas Anual de cada órgão.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.8 AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL

Além dos exames da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, ao longo do exercício de 2009, o Tribunal de Contas realizou auditorias operacionais em alguns programas governamentais.

Os processos referentes a estas auditorias encontram-se em andamento neste Tribunal e os principais aspectos estão detalhados a seguir.

4.3.8.1 Motivação

As auditorias de natureza operacional têm se destacado como uma das modalidades de controle que mais se desenvolveu nas últimas décadas e teve um importante papel na modernização das instituições públicas.

Ciente da necessidade de se inserir nesse processo de modernização, e buscando ampliar e aperfeiçoar a fiscalização exercida por esta Corte, em 23 de fevereiro, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por suas Câmaras reunidas - em conformidade com o disposto no artigo 191 do Regimento Interno e de acordo com as disposições da Resolução n.º 004/01 - aprovou, por meio da Resolução n.º 11/09, o Plano de Auditoria 2009, objetivando a realização de auditorias nos seguintes programas de governo:

- ▶ Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil – 1873.
- ▶ Programa de Identificação e Desenvolvimento Turístico – 1896.
- ▶ Programa Melhoria das Condições de Saúde da População – 1852.

4.3.8.2 Critérios de Seleção dos Programas e Ações

Os critérios definidos para a seleção dos programas foram: o alcance social e a abrangência geográfica; a mensurabilidade das metas físicas estabelecidas pelos órgãos gestores e executores; o montante dos recursos públicos envolvidos no desenvolvimento das ações previstas e a própria exequibilidade da execução da auditoria.

4.3.8.3 Objetivo das Auditorias

Em linhas gerais, o objetivo dos trabalhos consistiu em avaliar em que medida os referidos Programas atenderam aos critérios de eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e transparência, dimensões indispensáveis às ações da Administração Pública.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.8.4 Principais Técnicas de Auditoria Aplicadas

Na fase de planejamento e de execução das auditorias, as equipes realizaram ampla pesquisa sobre os Programas. Para tanto foram aplicadas diversas técnicas de auditoria operacional, dentre as quais se destacam:

4.3.8.4.1 Entrevistas Estruturadas e não Estruturadas

Com gerentes dos Programas; ordenadores de despesas; gestores; servidores e demais responsáveis pela execução dos Programas ou Ações selecionadas.

4.3.8.4.2 Questionários

Encaminhados aos principais agentes envolvidos na execução dos Programas e que possibilitaram gerar uma base de dados e dar tratamento estatístico às informações coletadas.

4.3.8.4.3 Análises RECI

Para identificação de agentes Responsáveis, agentes Executores, Consultados e Informados sobre os atos e atividades dos Programas.

4.3.8.4.4 Análise SWOT

Para a análise das forças e fraquezas do ambiente interno, oportunidades e ameaças do ambiente externo que envolveram os Programas/Ações.

4.3.8.4.5 Mapas de Produto

Por meio dos quais se procedeu a representação gráfica dos insumos, produtos intermediários, finais e impactos esperados ao final da execução dos Programas/Ações.

4.3.8.4.6 Mapas de Processo

Também representação gráfica de operações, prazos e fluxos de documentos.

4.3.8.4.7 Matrizes de Planejamento

Que permitiram a rigorosa definição dos problemas e questões a serem abordadas no desenvolvimento das auditorias.

4.3.8.4.8 Matrizes de Achados

Nas quais foram registrados os principais achados de cada auditoria realizada e as evidências que permitiram identificá-los, bem como as causas e os efeitos dos fatos detectados, acrescentando-se ainda as boas práticas passíveis de serem disseminadas e as recomendações que pudessem contribuir para o aperfeiçoamento do Programa ou Ação auditada.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.8.4.9 Grupos Focais

Realizados na fase de execução, especificamente nos trabalhos de campo das equipes, por meio dos quais foram mantidos contatos diretos com grupos homogêneos de beneficiários dos Programas ou mesmo com grupos de responsáveis pela sua execução, avaliação ou monitoramento.

4.3.8.5 Limitações das Auditorias

Algumas situações limitaram o desenvolvimento dos trabalhos, dentre as quais se destaca a inexistência, à época, de indicadores de desempenho devidamente elaborados e implantados pelos órgãos gestores e executores dos Programas ou Ações auditadas.

Além disso, há que se considerar também os limites de interpretação dos dados, dada a pequena amostragem que compôs, em grande parte das auditorias, os estudos de casos em virtude da abrangência geográfica dos Programas - em sua maioria contendo significativo número de municípios do Estado, senão todos.

4.3.8.6 Resumo das Auditorias de Natureza Operacional Realizadas

4.3.8.6.1 Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil – 1873

Quadro 22 Ação Auditada do Programa 1873

Ação
2686 – Ação Prevenção e Atendimento a Sinistros e Emergências

Fonte: Execução Orçamentária 2009.

4.3.8.6.1.1 Objetivo do Programa

Aumentar a presença do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Goiás, qualificando ainda mais suas respostas nos casos de emergências, visando a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

4.3.8.6.1.2 Questões de Auditoria

- ▶ Em que medida a estrutura do Corpo de Bombeiros permite um adequado desenvolvimento de suas ações e atividades institucionais?



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- ▶ Em que medida as ações e atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros em relação ao Programa Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil tem sido eficientes e eficazes?

4.3.8.6.1.3 Principais Achados de Auditoria

Quanto à Estrutura do Corpo de Bombeiros e a execução do programa Prevenção e Combate e Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil.

- ▶ Não cumprimento dos objetivos estabelecidos no programa em relação a implantação das unidades de Corpo de Bombeiros.
- ▶ Quantitativo insuficiente de bombeiros militares para execução das atividades institucionais.
- ▶ Quantitativo insuficiente de médicos no BSE – Batalhão de Salvamento em Emergências e COB – Centro de Atendimento Operacional de Bombeiros.
- ▶ Necessidade de aprimoramento técnico do 7º BBM- Batalhão de Bombeiros Militar de Aparecida de Goiânia, com a implantação de suporte avançado.
- ▶ Comunicação vulnerável do Corpo de Bombeiros Militar com o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- ▶ Métodos e critérios frágeis para seleção dos participantes nos cursos de treinamento e capacitação.
- ▶ Falta de desfibrilizador automático nas Unidades de Resgate.
- ▶ Local impróprio para limpeza das viaturas no BSE.
- ▶ Condições inadequadas de desinfecção de materiais e equipamentos no HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia.
- ▶ Estrutura física incipiente.

Das Ações de Prevenção e Defesa Civil.

- ▶ Inexistência de banco de dados do quantitativo de projetos.
- ▶ Número insuficiente de técnicos qualificados para análise de projetos no interior.
- ▶ Métodos e monitoramento insuficientes das vitorias vencidas.
- ▶ Não implantação dos órgãos municipais: Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - CONDEC e dos Núcleos comunitários de Defesa Civil -NUDECs



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Indicador de Desempenho.

- ▶ Falta de indicador de desempenho para mensuração do resultado do programa.

4.3.8.6.1.4 Principais Recomendações

Ao Corpo de Bombeiros Militar que:

- ▶ promova levantamentos precisos sobre os recursos financeiros necessários e viabilize os mesmos junto aos órgãos competentes. E, ainda, crie uma lista de prioridades de implantação de unidades de Corpo de Bombeiros de acordo com os critérios estabelecidos;
- ▶ cumpra as determinações contidas na Lei nº 15.658/06, de 17 de maio de 2006, no que se refere ao quantitativo de Bombeiros.
- ▶ cumpra a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/02, de 05 de novembro de 2002, e promova a implantação de Suporte Avançado no Batalhão de Aparecida de Goiânia;
- ▶ viabilize a comunicação com o SAMU em consonância com os procedimentos discriminados na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/02, de 05 de novembro de 2002;
- ▶ providencie a formalização dos critérios e métodos do processo de treinamento e capacitação; adote medidas no sentido de adequar os cursos às reais necessidades de forma equânime, e, realize a distribuição dos efetivos nos quartéis de forma a proporcionar a disponibilização dos Bombeiros para os cursos;
- ▶ conclua o quanto antes o Processo nº 200900011295, relativo ao aproveitamento da área d antigo posto de combustível para instalação de área de assepsia das ambulâncias, de modo a assegurar o cumprimento da legislação pertinente;
- ▶ promova a adequação da condições da sala de assepsia do HUGO, por meio da estrutura determinada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 216/06, de 05 de fevereiro de 2006, ou de parceria com o próprio hospital;
- ▶ adote medidas no sentido de adequar a estrutura do almoxarifado do BSE e das dependências do COB e proceda a avaliação do custo - benefício de investir em instalações que não atendem efetivamente às necessidades da corporação;



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- ▶ realize levantamentos do quantitativo e motivos pelos quais os projetos são encaminhados para Goiânia, a fim de suprir a carência de técnicos e de treinamentos;
- ▶ adote medidas no sentido de aprimorar a utilização do SIAPI ou de outro sistema que possibilite a identificação das datas de vencimento das vistorias e a renovação das mesmas;
- ▶ exerça suas atribuições legais e empreenda esforços a fim de promover a integração das entidades envolvidas, a fim de que as ações e atividades de Defesa Civil, executadas pela corporação sejam corroboradas e encaminhadas de forma oportuna e efetiva;
- ▶ realize pesquisa, junto às unidades de Corpo de Bombeiros de outros Estados e Países, dos possíveis tipos de Indicadores de Desempenho aplicáveis, especificamente ao serviços prestados, e formule índices que proporcionem a mensuração dos resultados do programa.

4.3.8.6.1.5 Principais Impactos Esperados

Com a implementação das recomendações, espera-se que ocorra o cumprimento das competências e atribuições institucionais, de acordo com a legislação pertinente, e o desempenho do Programa e da Ação, de forma eficiente e eficaz.

4.3.8.6.2 Programa Identificação e Desenvolvimento Turístico -1896

Quadro 23 Ações Auditadas do Programa 1896

Ação
2754 – Ação Gestão Estratégica de Informações
2755 – Ação Regularização e Cadastramento dos Serviços Turísticos no Estado de Goiás
2756 – Ação Fomento à Qualificação e Capacitação em Turismo
2757 – Ação Execução Descentralizada da Agetur
2758 – Ação Implantação de Infra-Estrutura Turística
2759 – Ação Implantação de Sinalização Turística
2760 – Ação Desenvolvimento da Política de Captação de Eventos
2761 – Ação Desenvolvimento dos Destinos Turísticos
1222 – Ação Implantação de Instituição de Pesquisa e Estudos Turísticos

Fonte: Execução Orçamentária 2009.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.8.6.2.1 Objetivo do Programa

Identificar as potencialidades e as necessidades dos municípios e da atividade turística a fim de subsidiar as ações específicas de desenvolvimento dos destinos turísticos visando sua sustentabilidade e buscando a qualidade do produto turístico.

4.3.8.6.2.2 Questões de Auditoria

- ▶ Em que medida a Goiás Turismo conta com os recursos necessários para a gestão do programa e consegue gerir com eficiência os recursos?
- ▶ O quanto as atividades da Goiás Turismo contribuem para a identificação das potencialidades e necessidades dos municípios e para o desenvolvimento dos destinos turísticos?
- ▶ Em que medida o acompanhamento e monitoramento do Programa contribuem para o fortalecimento e consolidação do Turismo em Goiás?

4.3.8.6.2.3 Principais Achados de Auditoria

- ▶ Deficiências nos aspectos institucionais.
- ▶ Insipiente integração entre a Goiás Turismo e os órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal.
- ▶ Inexistência e Desatualização dos Inventários da Oferta Turística.
- ▶ Ausência de Estudos de Demanda Turística.
- ▶ Desobediência aos critérios de classificação na priorização das atividades e investimentos nos municípios.
- ▶ Ineficácia nas atividades de acompanhamento e monitoramento das Ações do Programa.
- ▶ Inconsistência das informações nos bancos de dados existentes.

4.3.8.6.2.4 Principais Recomendações

À Goiás Turismo que:

- ▶ reordene o espaço físico, com ênfase para os setores com maior demanda de atividades e servidores;



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- ▶ providencie uma adequada sinalização que facilite a identificação externa e interna da autarquia;
- ▶ disponibilize recepcionista e caracterize a recepção de acordo com as atividades de turismo;
- ▶ solicite a empresa administradora do Centro de Convenções, o calendário de eventos a fim de planejar ações de divulgação dos destinos e roteiros turísticos nos eventos realizados no Centro de Convenções;
- ▶ regularize, junto ao Detran, as pendências relativas às multas e IPVA e, em caso de recebimento de notificação de infração de trânsito instaure, tempestivamente, procedimento administrativo para apurar e responsabilizar o servidor, nos termos da Lei 13.800/2001;
- ▶ realize levantamento do número de veículos necessários e apropriados para atender a demanda da Goiás Turismo;
- ▶ adeque a frota de veículos da GT ao levantamento realizado e mantenha a frota em condições de uso;
- ▶ nomeie os gerentes dos programas/ações por ato administrativo próprio, com definição das respectivas atribuições;
- ▶ estabeleça parceria com Instituições de Ensino Superior - IES e/ou outras entidades, para a realização de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação continuadas na área de informática;
- ▶ adeque o seu quadro de servidores, notadamente, os cargos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades fins da Goiás Turismo;
- ▶ utilize o orçamento de forma que as ações tenham consonância com as prioridades do programa, e que o cumprimento das mesmas sejam realizados com transparência e com cronograma financeiro pré estabelecido, a fim de desenvolver os municípios com potencial turístico;
- ▶ indique representante da Goiás Turismo para compor o Comtur de Goiânia de acordo com a Lei de criação;
- ▶ promova o envolvimento e a participação dos Stakeholders nos processos de tomada de decisões;
- ▶ estabeleça a interação entre os parceiros a fim de conhecer e compreender claramente as demandas de cada lado;
- ▶ identifique e realize ações prioritárias para o desenvolvimento do programa;



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- ▶ disponibilize apoio técnico aos municípios, que ainda não realizaram seus inventários da oferta turística, e crie mecanismos para que os dados sejam atualizados e tempestivamente informados à Goiás Turismo;
- ▶ mobilize-se politicamente junto a Assembleia Legislativa para a votação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 1.000/09;
- ▶ realize os estudos de demanda nos municípios classificados, seja por via de convênios ou parcerias, bem como promova as atualizações necessárias, considerando as deliberações dos Comtur's e o cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2008 / 2011;
- ▶ estabeleça procedimentos consistentes para a priorização das atividades e investimentos voltados ao desenvolvimento dos destinos turísticos, obedecendo aos critérios estabelecidos e articulando política e financeira a oficialização e implementação das demandas;
- ▶ desenvolva um programa de capacitação para os municípios voltados para a elaboração de projetos para a captação de recursos, principalmente naqueles com menor capacidade técnica operacional;
- ▶ fortaleça os Comtur's e os Fóruns Regionais apresentando Projetos de Leis em que as deliberações de demanda estabelecidas e aprovadas sejam implementadas, inclusive com cronograma de implantação;
- ▶ acompanhe as ações desenvolvidas pelo IPTur, e dê condições para que o Instituto cumpra com suas funções, supra a falta de dados fidedignos e gere resultados positivos para o turismo em Goiás;
- ▶ estabeleça uma metodologia de utilização e avaliação de resultados, aproveitando das ferramentas de acompanhamento e monitoramento das ações/atividades já desenvolvidas no PPA e readeque e redimensione as metas aferidas pelos indicadores ao longo do PPA 2008/2011;
- ▶ atue junto ao Governo do Estado com intuito de regulamentar a Lei Federal nº 11.771/08, para que o órgão possa fiscalizar e exigir o cadastramento no CADASTUR e que promova ações de incentivos aos empresários para este cadastramento;
- ▶ atualize periodicamente os inventários e o cadastramento destes nos sistemas (CADSTUR, INVTUR e SISTUR) e estabeleça termo de parceria ou convênio ou qualquer outro instrumento que possibilite a redução da burocracia restritiva da utilização dos dados do CADASTUR e INVTUR;
- ▶ formalize termos de convênios de cooperação técnica com IES, IBGE, Seplan e Seplam para a disponibilização e ordenação de todos os dados existentes sobre o turismo no Estado.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.3.8.6.2.5 Principais Impactos Esperados

Espera-se que a implementação das medidas propostas contribua para o alcance dos objetivos e metas do Programa e do Plano Estadual de Turismo – PET e com a identificação e desenvolvimento dos destinos turísticos, consolidando e promovendo o turismo no Estado de Goiás.

4.3.8.6.3 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População – 1852

Quadro 24 Ação Auditada do Programa 1852

Ação
2552 – Ação Aquisição de Medicamentos Excepcionais

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Acompanhamento de Contas – TCE-Go.

4.3.8.6.3.1 Objetivo do Programa

Reorganizar e melhorar a eficiência das ações e serviços de atenção à saúde no Estado de Goiás, de modo a ampliar sua capacidade de análise da situação de saúde e de resposta às necessidades da população

4.3.8.6.3.2 Questões de Auditoria

- ▶ Em que medida a sistemática de programação, dispensação e divulgação utilizada pela Central de Medicamentos de Alto Custo – CMAC Juarez Barbosa permite o acesso da população aos medicamentos excepcionais de forma contínua e tempestiva?
- ▶ Qual o grau de contribuição dos Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas - PCDT na garantia da eficiência na aquisição e entrega dos medicamentos em consonância com os objetivos da Ação?

4.3.8.6.3.3 Principais Achados de Auditoria

- ▶ existência de deficiências na sistemática de programação, dispensação e divulgação adotada pela Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa, em que foram identificados: falta de medicamentos no exercício de 2009;
- ▶ morosidade nos procedimentos licitatórios para aquisição dos fármacos;



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- ▶ infraestrutura precária para atendimento da demanda e armazenagem dos medicamentos;
- ▶ deficiências de controle no gerenciamento das atividades desenvolvidas.
- ▶ limitações quanto à utilização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT, com frequente predomínio de demandas judiciais e falhas no preenchimento da documentação necessária para abertura dos processos;
- ▶ ausência de monitoramento e acompanhamento da Ação conforme orientações do Ministério da Saúde.

4.3.8.6.3.4 Principais Recomendações

À CMAC Juarez Barbosa:

- ▶ identificar, junto à Secretaria da Fazenda, as principais dificuldades relacionadas aos procedimentos de compras;
- ▶ agilizar junto à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria da Fazenda a mudança da sede da CMAC;
- ▶ realizar levantamento das dificuldades estruturais das Regionais de Saúde;
- ▶ promover estudo técnico do quadro de pessoal, diante da demanda de trabalho;
- ▶ realizar o controle, monitoramento e avaliação das ações empreendidas, desenvolvendo indicadores para a dispensação dos medicamentos;
- ▶ realizar ações em conjunto com a Associação Médica e Conselho Regional de Medicina para disseminar a importância da utilização dos Protocolos Clínicos.

4.3.8.6.3.5 Principais Impactos Esperados

Espera-se que a adoção das medidas propostas contribua, especialmente, para o aperfeiçoamento das rotinas de gerenciamento executadas pela CMAC, para a adoção de mecanismos que assegurem a distribuição tempestiva dos medicamentos entre os usuários e para maior eficácia dos tratamentos propostos.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5 AS CONTAS GOVERNAMENTAIS E OS CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FISCAL (LC N.º 101/2000)

5.1 INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer as normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Em síntese, a Lei Fiscal objetiva disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores.

Assinale-se que, para a elaboração dos cálculos dos limites mencionados no parágrafo segundo, foram considerados, os valores contabilizados pelo Estado e constantes dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais. Não foi objeto deste trabalho atestar se todos os valores contabilizados nas respectivas contas são devidos e se estas refletem, de forma adequada, a totalidade dos eventos ocorridos.

O relatório resumido da execução orçamentária do 6º bimestre de 2009 e o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo, foram novamente publicados após a consolidação do balanço geral do Estado de Goiás.

5.2 ACOMPANHAMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

5.2.1 CONCEITUAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, art. 169, estabelece que “A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A LRF, no seu artigo 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da receita corrente líquida (RCL), para todos os entes da Federação, estabelecendo-o em 60% para os Estados. No seu artigo 20, inciso II e §§ 1º e 4º, define a repartição desse limite global para os Estados, verbis:



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

...

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4 % (quatro décimos por cento).

Dessa forma, para o Estado de Goiás, os limites da despesa com pessoal para os poderes e Ministério Público são os seguintes:

Tabela 160 Estado de Goiás - Limites da Despesa com Pessoal

Poder/Órgão	% em Relação à RCL
Poder Executivo	48,6
Poder Legislativo	3,4
Poder Judiciário	6
Ministério Público	2

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal

Quanto ao Poder Legislativo, no que tange à repartição dos limites entre seus órgãos, em conformidade com o § 1º, do artigo 20, da LRF, transcrito anteriormente, os percentuais são:

Tabela 161 Limite do Poder Legislativo

Órgão	% em Relação à RCL
Assembleia Legislativa	1,38
Tribunal de Contas do Estado	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	0,67

Fonte: Cálculos da Contadoria do Tribunal de Contas do Estado



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A mencionada Lei, em seus artigos 18 e 19, estabelece os critérios para o cálculo da despesa com pessoal, *verbis*:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19.

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

...

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Ao final de cada quadrimestre, deve ser verificado o cumprimento dos limites estabelecidos, bem como deve ser emitido, pelos titulares dos poderes e órgãos mencionados, o relatório de gestão fiscal, contendo, entre outras informações, a despesa total com pessoal, com distinção dos gastos com inativos e pensionistas (artigos 22, 54 e 55 da LRF).

Assim foram publicados, pelos poderes e órgãos referidos, os relatórios de gestão fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2009.

O limite prudencial apresentado pelos poderes e órgãos refere-se a 95% do limite máximo para as despesas com pessoal, previsto na LRF (parágrafo único do artigo 22), que, inclusive, impõe vedações ao poder ou órgão que tenha ultrapassado esse limite.

A LRF, quanto à fiscalização da gestão fiscal para o cumprimento do limite da despesa com pessoal, estabelece que compete ao Tribunal de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada poder e órgãos referidos no art. 20 da LRF, bem como alertar esses mesmos poderes e/ou órgãos quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.2.2 DESPESA COM PESSOAL PUBLICADA PELOS ÓRGÃOS E/OU PODERES

Os órgãos e/ou poderes publicaram e encaminharam a este Tribunal, a cada quadrimestre, a sua despesa com pessoal, como no quadro a seguir:

Tabela 162 Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2009

	Em R\$1.000,00		
Órgãos e/ou Poderes	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Poder Legislativo	246.558	260.094	278.934
Assembleia Legislativa	120.823	129.014	139.656
Tribunal de Contas do Estado	89.081	93.212	99.921
Tribunal de Contas dos Municípios	36.654	37.868	39.356
Poder Executivo	3.425.486	3.524.593	3.674.589
Poder Judiciário	297.709	308.526	322.491
Ministério Público - MP	132.779	137.458	142.783
Total	4.102.532	4.230.672	4.418.796

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

5.2.3 CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

O limite da despesa com pessoal é calculado em percentual da receita corrente líquida.

O artigo 2º, IV, da LRF define a receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso dos estados, as transferências constitucionais aos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social.

O § 1º desse mesmo artigo dispõe que devem ser computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Para o cálculo da RCL, da mesma forma que aquele da despesa com pessoal, soma-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

A receita corrente líquida utilizada pelos poderes e/ou órgãos para cálculo do percentual de suas despesas com pessoal e publicação dos relatórios de gestão fiscal está demonstrada na tabela a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 163 Receita Corrente Líquida Apurada

Em R\$1.000,00

Receita Corrente Líquida	Valor
1º Quadrimestre	8.703.970,00
2º Quadrimestre	8.839.564,73
3º Quadrimestre	8.678.689,16

Fonte: Demonstrativo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

5.2.3.1 Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado

A receita corrente líquida apurada no 3º quadrimestre de 2009, de R\$8.678.689.157,65, detalhada na tabela 3 do item 2.4.1., apresentou uma diferença a menor de R\$15.283.821,33 em relação a que foi publicada de R\$8.693.972.978,98.

5.2.4 APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

São apresentados a seguir, por poder e/ou órgão, os percentuais publicados em relação à receita corrente líquida.

5.2.4.1 Poder Legislativo

Os órgãos do Poder Legislativo publicaram a sua despesa de pessoal comparada à receita corrente líquida do Estado.

5.2.4.1.1 Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa apresentou nos três quadrimestres, índices superiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 164 Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.703.970		8.839.565		8.678.689	
Despesas Totais com Pessoal	120.823	1,39	129.014	1,46	139.656	1,61
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	114.782	1,31	122.563	1,31	132.673	1,31
Limite Legal (artigo 20)	120.115	1,38	121.986	1,38	119.766	1,38
Excesso a Regularizar (artigo 20)	-708	0,01	-7.028	-0,08	-19.890	-0,23
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	26.794		27.434		27.421	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Considerando a receita corrente líquida de R\$8.678.689.157,65, apurada no balanço geral do Estado, a Assembleia Legislativa apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,61% da receita corrente líquida.

A Assembleia Legislativa considerou como limite legal o percentual de 1,50% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 16.310 de 08 de agosto de 2008), índice este superior ao apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de 1,38%.

5.2.4.1.2 Tribunal de Contas do Estado

O Tribunal de Contas do Estado apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 165 Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.703.970		8.839.565		8.678.689	
Despesas Totais com Pessoal	89.081	1,02	93.212	1,05	99.921	1,15
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	84.627	1,28	88.551	1,28	94.925	1,28
Limite Legal (artigo 20)	117.504	1,35	119.334	1,35	117.162	1,35
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0	0	0	0	0
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	42.389		45.155		50.505	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado

Considerando a receita corrente líquida de R\$8.678.689.157,65, apurada no balanço geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado apresentou o percentual de gastos com pessoal, de 1,15% da receita corrente líquida.

5.2.4.1.3 Tribunal de Contas dos Municípios

O Tribunal de Contas dos Municípios apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 166 Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.703.970		8.839.565		8.678.689	
Despesas Totais com Pessoal	36.654	0,42	37.868	0,43	39.356	0,45
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	34.821	0,64	35.975	0,64	37.388	0,64
Limite Legal (artigo 20)	58.317	0,67	59.225	0,67	58.147	0,67
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0	0	0	0	0
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	19.373		20.079		21.033	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios

Considerando a receita corrente líquida de R\$8.678.689.157,65, apurada no balanço geral do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios apresentou o percentual de gastos com pessoal de 0,45% da receita corrente líquida.

5.2.4.2 Poder Judiciário

O Poder Judiciário publicou a sua despesa de pessoal comparada à receita corrente líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 167 Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.703.970		8.839.565		8.678.689	
Despesas Totais com Pessoal	297.709	3,42	308.526	3,49	322.491	3,72
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	282.824	5,7	293.100	5,7	306.367	5,7
Limite Legal (artigo 20)	522.238	6	530.374	6	520.721	6
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0	0	0	0	0
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	111.103		114.355		114.994	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Considerando a receita corrente líquida de R\$8.678.689.157,65, apurada no balanço geral do Estado, o Poder Judiciário apresentou o percentual de gastos com pessoal de 3,72% da receita corrente líquida.

5.2.4.3 Poder Executivo

O Poder Executivo publicou a sua despesa de pessoal comparada à receita corrente líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 168 Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.703.970		8.839.565		8.678.689	
Despesas Totais com Pessoal	3.425.486	39,36	3.524.593	39,87	3.674.589	42,34
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	3.254.212	46,17	3.348.364	46,17	3.490.859	46,17
Limite Legal (artigo 20)	4.230.129	48,6	4.296.028	48,6	4.217.843	48,6
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0	0	0	0	0
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	1.006.127		1.059.206		1.116.795	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo

Considerando a receita corrente líquida de R\$8.678.689.157,65, apurada no balanço geral do Estado, o Poder Executivo apresentou o percentual de gastos com pessoal de 42,34% da receita corrente líquida.

5.2.4.4 Ministério Público

O Ministério Público publicou a sua despesa de pessoal comparada à receita corrente líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tabela 169 Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	8.703.970		8.839.565		8.678.689	
Despesas Totais com Pessoal	132.779	1,53	137.458	1,56	142.783	1,65
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	126.140	1,9	130.585	1,9	135.644	1,9
Limite Legal (artigo 20)	174.079	2	176.791	2	173.574	2
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0	0	0	0	0
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	50.402		49.279		50.072	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público

Considerando a receita corrente líquida de R\$8.678.689.157,65, apurada no balanço geral do Estado, o Ministério Público apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,65% da receita corrente líquida.

5.3 ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A dívida pública é classificada em dívida flutuante e dívida fundada, que integram, respectivamente, o passivo financeiro e o permanente do Estado.

A LRF enfatizou o controle da dívida pública e do nível de endividamento dos entes públicos, ao estabelecer no art. 29, in verbis:

Art. 29.

(...)

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

(...)

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Resolução do Senado nº 40/2001 fixou os limites da dívida e definiu a forma de recondução ao limite, como a seguir:



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3, serão observadas as seguintes condições:

I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

- a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e*
- b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.*

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Os relatórios de gestão fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres, do Poder Executivo, apresentaram a dívida consolidada líquida do Estado no montante de R\$11.816.447.792,66, R\$11.647.812.268,10 e R\$11.337.165.787,88, respectivamente. O saldo da dívida apurado no balanço é de R\$11.337.165.787,88.

Conforme Art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal a dívida consolidada líquida do Estado, até quinze anos após a data de sanção do referido ato, estará sujeita ao limite de duas vezes a receita corrente líquida anual. A razão do endividamento (dívida consolidada líquida dividida pela receita corrente líquida) encontrada em 2001 foi de 2,75 e atingiu, em 2009, 1,31 evidenciando um decréscimo de 1,44.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

5.4.1 CONCEITO

Segundo a LRF, tem-se:

Art.29.

(...)

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

(...)

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

5.4.2 RECEITAS

Não houve receita de operação de crédito no exercício de 2009.

5.4.3 CONCESSÃO DE GARANTIAS

A concessão de garantias possui tratamento destacado na LRF, não integrando o conceito de operações de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 43/01 do Senado Federal.

As garantias indicam o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por um determinado ente da Federação ou entidade a ele vinculada para a cobertura de operações de crédito firmadas por outro ente. Afinal, no caso de eventual inadimplência do beneficiário, o ente pode ser chamado a honrar a garantia. Daí a importância do controle das garantias concedidas pelo Estado.

O artigo 9º da Resolução n.º 43/01, do Senado Federal, estabelece que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida calculada na forma do seu artigo 4º, outrossim este limite poderá ser elevado a 32% da RCL desde que cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

Art. 9º (...)

Parágrafo único (...)

I – não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal;



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000;

IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei n.º 9.496, de 1997.

A LRF prevê em seu art. 40, § 5º, que é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

Os relatórios de gestão fiscal – 1º, 2º e 3º quadrimestres do Poder Executivo apresentam a concessão de garantias no montante de R\$164.876.068,00, R\$156.894.844,00 e R\$162.226.905,00, respectivamente, numa relação de 8,61%, 8,07% e 8,50% sobre a receita corrente líquida – RCL.

5.5 PRECATÓRIOS

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda federal, estadual ou municipal, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. Excluir-se-á, dessa ordem, a expedição de precatórios para pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia.

Outrossim, consoante a Emenda Constitucional n.º 30/00, é obrigatória a inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

Na LRF, o art. 10 dispõe que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

O § 7º do art. 30 da mesma Lei prevê que “Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites”.

Como visto neste Relatório, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, e sob o manto da transparência preconizada pela LRF, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até o dia 01 de julho de cada exercício, tendo em vista que os mesmos deveriam estar registrados no passivo permanente.

A inclusão dos precatórios no montante da dívida consolidada dará transparência ao volume de dívidas judiciais pendentes de pagamento nos diversos tribunais, estimulando, inclusive, a sua quitação.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.6 ACOMPANHAMENTO DE OUTROS ASPECTOS DA LRF

5.6.1 RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar, assim entendidos como despesas empenhadas e não pagas, constituem-se, de fato, em dívidas de curto prazo e, como tais, precisam de cobertura de caixa. Portanto, no final de cada exercício, as despesas inscritas em restos a pagar deverão estar, todas elas, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos.

Esta determinação não está literalmente expressa no corpo da LRF, exceto para o último ano de mandato. Contudo, o entendimento é perfeitamente cabível, pois os mecanismos de avaliação bimestral e de limitação de empenho objetivam a adequação das despesas à efetiva capacidade de caixa.

Assim, da mesma forma que a limitação de empenho, as restrições de inscrição em restos a pagar devem ser entendidas como mecanismos de contenção de despesa e não apenas de escrituração contábil.

O relatório resumido da execução orçamentária do 6º bimestre de 2009 apresentou o demonstrativo de restos a pagar, detalhando, por Poder e Órgão, os saldos de 2009, os pagamentos e os cancelamentos, a inscrição e o montante a pagar do exercício.

Os valores de restos a pagar inscritos, pagos, cancelados e encampados estão como demonstrado a seguir:

Tabela 170 Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão e Poderes	Saldo Anterior	Inscrição		Pagam.	Cancel.	Encamp.	Saldo Final	
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.
Poder Legislativo	63.369	3.936	6.017	8.131	36.412	0,00	16.149	12.629
Poder Judiciário	104.169	5.004	61.618	66.288	450	0,00	32.326	71.726
Poder Executivo	1.028.156	198.389	499.958	547.257	334.132	15	331.251	513.878
Ministério Público	4.593	724	7.284	3.775	458,45	0,00	1.012	7.355
Total	1.200.286	208.052	574.876	625.451	371.452	15	380.738	605.588

Fonte: Balanço Geral do Estado 2009

CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

5.7 RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E VALOR DA DÍVIDA LÍQUIDA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 16.310/2008) no anexo de metas fiscais previu, para 2009, um superávit primário de 15% da receita líquida real e de 13,68% da receita corrente líquida do Tesouro Estadual. O resultado nominal e o valor da dívida líquida foram previstos em R\$1.076.548.000,00 e R\$13.369.358.000,00, respectivamente.

Os valores do resultado primário e nominal e da dívida líquida apresentados no relatório resumido da execução orçamentária e no balanço geral estão detalhados a seguir:

Tabela 171 Resultado Primário Apurado

		Em R\$1,00
Campo	Receitas Fiscais	R\$
1	Receitas Primárias Correntes (I)	11.164.758.863
2	Receita Tributária	7.062.231.669
3	ICMS	5.585.565.873
4	IPVA	381.123.119
5	ITCD	48.124.109
6	IRRF	411.674.687
7	Outras Receitas Tributárias	635.743.880
8	Receita de Taxas	635.743.880
9	Receita de Contribuição	879.566.942
10	Receita Previdenciária	283.435.614
11	Outras Contribuições	596.131.328
12	Receita Patrimonial Líquida	37.022.858
13	Receita Patrimonial	94.142.153
14	(-) Aplicações Financeiras	57.119.295
15	Transferências Correntes	2.619.224.991
16	FPE	1.029.384.482
17	Convênios	45.781.664
18	Outras Transferências Correntes	1.544.058.844
19	Demais Receitas Correntes	566.712.403
20	Dívida Ativa	114.464.984
21	Diversas Receitas Correntes	452.247.419
22	Receitas Capital (II)	313.074.193
23	Operações de Crédito (III)	0
24	Amortização de Empréstimos (IV)	2.467.495



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

Campo	Receitas Fiscais	R\$
25	Receitas de Alienação de Ativos (V)	2.049.900
26	Transferências de Capital	308.071.554
27	Convênios	307.742.800
28	Outras Transferências de Capital	328.754,77
29	Outras Receitas de Capital	485.244
30	Receitas Primárias de Capital (VI) = (II - III - IV - V)	308.556.798
31	Receita Primária Total (I + VI)	11.473.315.661

Em R\$1,00

Campos	Despesas Fiscais	R\$
32	Despesas Correntes (VIII)	10.230.232.285
33	Pessoal e Encargos Sociais	5.578.253.353
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	560.449.635
35	Outras Despesas Correntes	4.091.529.297
36	Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII - IX)	9.669.782.650
37	Despesas de Capital (XI)	1.000.447.996
38	Investimentos	452.534.482
39	Inversões Financeiras	8.776.527
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0
42	Outras Inversões	8.776.527
43	Amortização da Dívida (XIV)	539.136.987
44	Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	461.311.009
45	Reserva de Contingência (XVI)	0
46	Reserva do RPPS (XVII)	0
47	Despesa Primária Total (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.131.093.659
48	Restos a Pagar não Liquidados (XIX)	574.876.458
49	Resultado Primário (XX) = (VII - XVIII - XIX)	767.345.544

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O superávit primário apurado apresentou um valor de R\$767.345.543,79, correspondente a 8,84% da receita corrente líquida, inferior em 4,84% à meta prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 13,68%.

Por meio do Ofício nº 1182/10 – GSF, o Secretário da Fazenda informou que “a meta do Resultado Primário constante do Programa de Ajuste Fiscal – PAF acordada com a secretaria do Tesouro Nacional para o exercício de 2009 foi alcançada, uma vez que foi prevista em R\$ 1.080 milhões e realizada em R\$ 1.088 milhões.”



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O valor empenhado de juros e encargos da dívida (R\$560.449.634,91) somado ao valor empenhado de amortizações da dívida (539.136.987,29) totalizou R\$1.099.586.622,20. Assim concluímos que o resultado primário de R\$767.345.543,79 não foi suficiente para cobrir o serviço da dívida.

Tabela 172 Resultado Nominal e Dívida Líquida Apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Apurado no Balanço

Em R\$1,00	
Discriminação	Valor
Dívida Consolidada (I)	12.617.555.590
Deduções (II) = (III + IV - V)	1.280.389.802
Disponibilidade de Caixa (III)	339.826.636
Aplicações Financeiras (IV)	1.321.301.382
Restos a Pagar Processados (V)	380.738.216
Dívida Consolidada Líquida (VI) = (I - II)	11.337.165.788
Receita de Privatizações (VII)	0
Passivos Reconhecidos (VIII)	0
Dívida Fiscal Líquida (VI + VII - VIII)	11.337.165.788
Resultado Nominal	(1.240.962.409)

O resultado nominal apurado, que representa a diferença entre a dívida líquida de 2008 e 2009, apresentou um valor negativo de R\$1.240.962.409,48 inferior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$608.462.000,00. O valor negativo significa que houve uma redução da dívida, entre os dois exercícios, maior do que a prevista na LDO.

A dívida líquida apurada, que é o resultado da dívida fundada excluídos o disponível, aplicações financeiras e os demais ativos financeiros, apresentou um valor de R\$11.337.165.787,88, inferior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$13.369.358.000,00.

5.8 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

A partir do exercício de 2004 o Fundo de Previdência Estadual, criado pela Lei Complementar nº 29/2000, foi responsável pelo pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Os valores apresentados no demonstrativo financeiro das receitas e despesas previdenciárias apresentaram-se iguais aos encontrados no balanço financeiro, no qual foi demonstrado como receita: a) contribuições previdenciárias arrecadadas dos servidores, no



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

valor de R\$283.494.844,06; b) cotas repassadas pelo Tesouro Estadual de R\$904.472.326,45; c) cotas financeiras de R\$15.366.091,13; e como despesa: a) despesas com previdência social, de R\$1.326.534.856,27.

O saldo financeiro do Funprev, ao final do exercício, era de R\$5.539.676,55 na conta movimento. O Art. 8º da Lei Complementar 29/2000, que institui o regime de previdência estadual e dá outras providências, prevê:

Art. 8º - A gestão econômico-financeira dos recursos garantidores será realizada mediante atos e critérios que prestigiem a máxima segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos, garantindo-se a permanente correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do regime de previdência estadual.

Assim sugerimos que as aplicações financeiras sejam feitas pelo Funprev, na forma estabelecida no artigo acima citado.

Conforme previsto na Lei Orçamentária Anual somente a despesa com inativos dos órgãos do Poder Executivo consta do orçamento do Fundo de Previdência Estadual. Os inativos vinculados aos órgãos dos outros Poderes são pagos com recursos do Tesouro Estadual. As contribuições previdenciárias recolhidas dos servidores dos outros poderes foram registradas como receita de contribuição do Fundo de Previdência e também como dedução da receita do referido fundo.

5.9 DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O comparativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital, o demonstrativo das projeções atuariais do regime de previdência própria e o demonstrativo da variação patrimonial e aplicação de recursos foram apresentados a este Tribunal.



CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório sobre as contas do Governo do Estado do Goiás contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos estaduais, relativas ao exercício de 2009, em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária, patrimonial e financeira dos orçamentos públicos, bem assim com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Os exames efetuados no Balanço Geral do Estado foram enriquecidos com levantamentos que permitiram constatar que os balanços demonstram adequadamente as posições financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Estado no exercício de 2009.


Face às dificuldades encontradas durante a elaboração do relatório fazemos ainda as seguintes recomendações:

- assegurar a permanência de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e/ou entidades do Estado visando garantir a fidedignidade dos registros e demonstrativos contábeis e contribuir para uma melhor análise da gestão das contas governamentais;
- garantir treinamentos e atualização constantes aos profissionais da área contábil;
- garantir o inventário dos bens móveis e imóveis;
- empenhar esforços no sentido de incrementar o recebimento da dívida ativa.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Conselheiro Relator, para subsidiar à elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2009, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual.

Divisão de Contas da Contadoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 01 de junho de 2010.


 Milena Coelho de Britto,
 Diretora da Divisão de Contas.
 CRC-GO Nº 10.658


 Lillianne Maria Cruvinel Siqueira Peu,
 Contadora Geral.
 CRC-GO nº 14.033